



**Coren<sup>RJ</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

# **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**RIO DE JANEIRO/ 2017**

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Portaria-TCU nº 154/2016 e da Portaria-TCU nº 59/2017.

**Rio de Janeiro, 05/2017**



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

### **DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** DRA. MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL

**VICE - PRESIDENTE:** DR. THIAGO DE FREITAS FRANÇA

**1ª SECRETÁRIA GERAL:** DRA. ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA

**2ª SECRETÁRIA GERAL:** DRA. DANIELLE BESSLER

**1º TESOUREIRO:** DR. PAULO MURILO DE PAIVA

**2ª TESOUREIRA:** DRA. MARIA DA GLORIA DO DESTERRO COSTA

### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

DR. GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA

DRA. IRACI DO CARMO DE FRANÇA

DRA. LILIAN PRATES BELÉM BEHRING

DRA. LUCIA HELENA SILVA CORREA LOURENÇO

DRA. REGINA CÉLIA CARVALHO VERAS

DRA. ROSANGELA DA SILVA SANTOS

DRA. TEREZA CRISTINA MARCELINO SOARES

DRA. WILMA GONÇALVES NASCIMENTO

DRA. ZULEIDA VIDAL ANDRADE

DRA. ADRIANA MIRANDA DA SILVA

DRA. ELIANE SOARES DE ARAÚJO

DR. EVANDRO CRUZ GOMES

DR. JOSE AMERICO DA SILVA RIBEIRO

DRA. ROSIMERE MARIA DA SILVA

DRA. SHYRLEI DA CONCEIÇÃO SIZENANDO

### **CONSELHEIROS SUPLENTE**

DRA. ANA MARIA DA SILVA SOARES

DRA. CAMILA FERNANDES CARDOSO

DR. CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA

DRA. DANIELE TARGINO DE SOUZA RIBEIRO

DR. FABRICIO DE SOUZA OLIVEIRA

DRA. LEILA Kafa

DRA. MIRIAM BENJAMIM CRISTINA RIBEIRO

DRA. OLGUIMAR CRUZ DOS SANTOS

DRA. PAULA SOARES BRANDÃO

DR. ROBERTO JOSÉ LEAL

DRA. TEREZA CRISTINA ABRAHÃO FERNANDES



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

DRA. TERESA TONINI  
DRA. FLÁVIA ESPÍNDOLA KIUCHI  
DR. VALDECYR HERDY ALVES  
DRA. ADRIANA DOS SANTOS SILVA  
DR. BRAINER AUGUSTO ALVES DA ROCHA  
DRA. CINTIA MARIA DA SILVA  
DRA. IVONETE APARECIDA RODRIGUES CORREA  
DR. JOÃO FELIPE CARVALHO SANTOS  
DR. LEONARDO MACHADO LEAL  
DR. LUCIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
DR. MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA

**COMITE PERMANENTE DE CONTROLE**

CONSELHEIRA DRA. ROSANGELA DA SILVA SANTOS  
CONTROLADORA GERAL: CARINE BRAGA ROCHA  
ASSESSOR JURÍDICO: THIAGO MEIRA BITTENCOURT S. R. DOS SANTOS

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

CHEFIA DE GABINETE: CRISTIANE DE SOUZA SANTOS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA: ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DE BRITO  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO: RAQUEL BATISTA ANTUNES BERTHOLD

**COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO E PLANEJAMENTO**

CONSELHEIRA 1ª SECRETÁRIA DRA. ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA  
CORDENADOR: MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA  
COORDENADOR: RAFAEL VASCONCELOS VIEIRA  
MEMBROS:  
CARINE BRAGA ROCHA  
CRISTIANE DE SOUZA SANTOS  
CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE E BAIXA PATRIMONIAL**

CONSELHEIRA 2ª TESOUREIRA DRA. MARIA DA GLÓRIA DO DESTERRO COSTA  
CONSELHEIRO 1ª TESOUREIRO DR. PAULO MURILO DE PAIVA  
MEMBROS:  
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA IGNÁCIO  
ARLINDO SOUZA AMARAL NETO  
DIEGO EMANUEL DA SILVA PEREIRA



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E  
FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS**

CONSELHEIRO DR. LUCIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO

CONSELHEIRO DR. BRAINER AUGUSTO ALVES DA ROCHA

PRESIDENTE: MARCELO ALVES HENRIQUE PINTO MOREIRA

SECRETÁRIA: HELOISE CONCEIÇÃO MACHADO



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

### **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
AI – Atendimento Interno  
Ant. – Anterior  
Art. – Artigo  
ASCOM – Assessoria de Comunicação  
AT – Atendente  
AUX – Auxiliar de Enfermagem  
CECENF – Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes  
COFEN – Conselho Federal de Enfermagem  
COREN-RJ – Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro  
COTPLAN – Comissão de Trabalho e Planejamento  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CND – Certidão Negativa de Débito  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
COFEN – Conselho Federal de Enfermagem  
CONFLUENF – Congresso Fluminense de Enfermagem  
COREN-RJ – Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro  
CPL – Comissão Permanente de Licitação  
CRFB – Constituição da República Federativa do Brasil  
DEFIS – Departamento de Fiscalização  
DTIC – Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação  
D.O.U – Diário Oficial da União  
ENF – Enfermeiro  
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
GFIP – Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social  
GLPI – *Gestionnaire Libre de Parc Informatique* (Gestão Livre do Parque Tecnológico)  
GPS – Guia da Previdência Social  
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social  
IR – Índice de Realização  
LOA – Lei Orçamentaria Anual  
LTCAT - Avaliação Ergonômica, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho  
Nº - Número  
NA – Notificações Administrativas  
NPJ – Notificações de Pessoa Jurídica  
PAD – Processo Administrativo  
PCCS – Plano de Cargos, Carreiras e Salários  
PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional  
PE – Plano Estratégico

PEF – Processo Econômico-Financeiro  
PIS – Programa de Integração Social  
PPA – Plano Plurianual  
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário  
PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais  
PROGAE – Programa de Gestão em Atendimento em Enfermagem  
PROSAE – Programa de Sistematização de Assistência em Enfermagem  
RC – Relatórios Circunstanciados  
Ref. – Referente  
REP – Reunião extraordinária de plenário  
ROP – Reunião ordinária de plenário  
SCCD – *Smart Cloud Control Desk* (Centro de Controle Inteligente)  
SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SICCL – Sistema de Compras, Contratos e Licitações  
SIT – Setor de Infraestrutura Tecnológica  
SRP – Sistema de Registro de Preços  
SSC – Setor de Sistemas Corporativos  
TCE – Tribunal de Contas do Estado  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TEC – Técnico de Enfermagem  
TI – Tecnologia da Informação  
TV – Termos de Visita  
UFF – Universidade Federal Fluminense  
UG – Unidade de Gestão  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
VT – Valor Total

**LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Relatório contábil referente a Prestação de Contas do Exercício de 2016  
Resumo dos Demonstrativos Contábeis 2016  
Comparativo das Receitas e Despesas (2006 X 2016)  
Gráficos  
Demonstrativo das Fontes e Usos – anos 2015 e 2016 (com variação vertical e horizontal)  
Análise dos Demonstrativos Contábeis  
Relatório consolidados para subsídios à Controladoria



## **LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES, ETC**

<b>Quadros</b>	<b>Título</b>	<b>Página</b>
Quadro 01	Distribuição de documentos produzidos pelos fiscais do Coren-RJ e tramitados pela Coordenação DEFIS entre janeiro e dezembro de 2016	06
Quadro 02	Distribuição de número total de instituições por área, e número absoluto e percentual de instituições fiscalizadas no ano de 2016 pelos fiscais do Coren-RJ entre janeiro e dezembro de 2016	06
Quadro 03	Distribuição de número total de instituições por área, e número absoluto e percentual de instituições fiscalizadas no ano de 2016 pelos fiscais do Coren-RJ entre janeiro e dezembro de 2016	07
Quadro 04	Produtividade do Departamento de Ética	10
Quadro 05	Dispositivos normativos 2016	10
Quadro 06	Níveis de Assessorias e respectivas remunerações	14
Quadro 07	Organograma	15
Quadro 08	Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas	19
Quadro 09	Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos Três Últimos Exercícios	28
Quadro 10	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	28
Quadro 11	Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	29
Quadro 12	Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos	29
Quadro 13	Demonstração da Receita	30
Quadro 14	Balanço Orçamentário 2016 - Receita	31
Quadro 15	Despesas por Modalidade de Contratação	33
Quadro 16	Despesas por grupo e elemento de despesa	34
Quadro 17	Balanço Orçamentário 2016 – Despesa	37
Quadro 18	Acompanhamento do Cumprimento do PPA	39
Quadro 19	Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho	60



Quadro 20	Força de Trabalho da UPC	68
Quadro 21	Distribuição da Lotação Efetiva	68
Quadro 22	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	69
Quadro 23	Quantidade de Servidores da UPC por Faixa Etária - Situação em 31/12	69
Quadro 24	Quantidade de Servidores da UPC por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12	69
Quadro 25	Despesas do pessoal	70
Quadro 26	Atividades do DTIC	72
Quadro 27	Gestão de Tecnologia da Informação	76
Quadro 28	Principais sistemas de informações	81
Quadro 29	Distribuição do quantitativo de requisição de listagens recebidas, processadas, inadimplentes, profissionais cadastrados, profissionais irregulares e inconsistências entre janeiro e dezembro de 2016	92
Quadro 30	Distribuição do quantitativo de consultas e respostas recebidas/ expedidas por meio de correio eletrônico - 2016	98
Quadro 31	Distribuição quantitativa do movimento administrativo das Câmaras Técnicas - 2016	98
Quadro 32	Desempenho Financeiro 2016	103
Quadro 33	Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento	104
Quadro 34	Recomendações do Órgão de Controle Interno - Cofen	104
Quadro 35	Recomendações do Órgão de Controle Interno – Controladoria Geral Coren-RJ	109
Quadro 36	Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário	121
Quadro 37	Número de Inscritos no Coren-RJ pelo Projeto Boas-vindas	124
Quadro 38	Distribuição das Instituições de Ensino Técnico de Enfermagem que receberam palestra do projeto Boas-vindas	125
Quadro 39	Descrição dos cursos ofertados pelo Capacita Coren-RJ	126
Quadro 40	Descrição das propostas de convênio através do projeto Coren-RJ Amigo	131



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Quadro 41	Distribuição dos Protocolos Avaliados pelo PROGAE em 2016	134
Quadro 42	Tipos de Contratação por ano (2012 a 2016)	136
Quadro 43	Valor da Cotação x Valor Final de Aquisição (Taxa de Economia) por ano (2012 a 2016)	137
Quadro 44	Valor da Cotação x Valor Final de Aquisição (Taxa de Economia) em 2016 - por mês	137
Quadro 45	Valores por Tipos de Contratação em 2016 – Consolidado	137
Quadro 46	Valores por Tipos de Contratação em 2016 – Por Mês	137
Quadro 47	Valor da Cotação x Valor Final de Aquisição (Taxa de Economia) – Projeto Glória	138
Quadro 48	Tipos de Contratação e Respetivos Valores – Projeto Glória	138



## **SUMÁRIO**

2. APRESENTAÇÃO .....	1
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADOR DE CONTAS .....	4
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE .....	4
3.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE .....	10
3.3 BREVE HISTORICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE .....	11
3.4 ORGANOGRAMA.....	14
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL .....	22
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL.....	22
4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	22
4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	24
4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS.....	27
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	27
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.....	28
4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos.....	28
4.3.3 Informações sobre a realização das receitas .....	30
4.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas .....	33
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL.....	39
4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO .....	56
5 GOVERNANÇA .....	57
5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	57
5.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS.....	60
5.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	63
5.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	63



5.6 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS.....	67
5.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA .....	67
6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO .....	68
6.1 GESTÃO DE PESSOAL.....	68
6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade.....	68
6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal.....	70
6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal .....	72
6.1.4 Contratação de mão de obra temporária.....	72
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	72
6.2.1 Principais sistemas de informações.....	81
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE .....	84
7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO .....	84
7.1.1 Departamento de Atendimento .....	84
7.1.2 CRT .....	92
7.1.3 Assessoria de Comunicação.....	93
7.1.4 Câmaras Técnicas .....	97
7.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS.....	99
7.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE .....	99
7.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.....	100
8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	102
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO.....	102
8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIAÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS .....	105
8.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE.....	105



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	105
9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	299
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....	299
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.....	299
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO .....	316
10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....	317
11 ANEXOS E APÊNDICES .....	334



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

## 2. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ) criado pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, integra o Sistema **COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem**, caracterizado como uma Autarquia Federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública. Está sujeito aos princípios gerais da Administração Pública, dentre os quais se ressaltam: a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência e exerce ações deliberativas, administrativas e executivas, normativas, regulamentares, contenciosas e disciplinares.

Tem como sede e foro o Município do Rio de Janeiro. Possui competência para atuar em todo território do Estado do Rio de Janeiro e abrange, além de sua sede, no município de Rio de Janeiro, 09 (nove) subseções administrativas distribuídas pelos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Nova Friburgo, Petrópolis, Nova Iguaçu e, Volta Redonda. A subseção na região oeste do município do Rio de Janeiro (Campo Grande) oferece cobertura de atendimento aos municípios da Costa Verde do Estado.

No exercício de 2016, o Coren-RJ implantou o **CCENF Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense**, no 6º e 10º andares do prédio da Rua da Glória, n.º 190, de propriedade do COFEN e cedido ao Regional pelo prazo de 10 (dez) anos, com o objetivo de conferir aos profissionais acesso a estudos, cursos de atualização e capacitação profissional, de modo a fortalecer ao **desenvolvimento e progresso da Enfermagem Fluminense**.

O Relatório de Gestão do Coren-RJ 2016 compreende, em regra, as seções e os itens de informação estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 146/2015 conforme determina o art. 3º da IN TCU 63/2010. Para a elaboração de cada seção de conteúdo do Relatório de Gestão, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro observou o conjunto de itens de informações atribuídos à conta no sistema e-Contas. É fundamental registrar que as informações técnicas apresentadas e constantes neste relatório são de responsabilidade e autoria dos chefes/responsáveis pelos respectivos setores/áreas.

Este relatório está estruturado estritamente de acordo com as informações atribuídas no sistema e-Contas ao Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro apresentando ao Plenário e ao público as ações que contribuíram às realizações no referido exercício.

Na visão da Diretoria e Plenário, a gestão em 2016 representou um grande desafio para sua atuação, devido às dificuldades enfrentadas em 2015, geradas principalmente pelo déficit orçamentário apurado em 2015 e que causou atrasos em programas/projetos/ações, os quais tiveram de ser retomados em 2016 em conjunto com ações e estratégias reafirmados principalmente, no Plano Plurianual e no Plano Estratégico de Gestão 2015-2017.



Em relação às realizações no âmbito da gestão, destacam-se:

- Retomada das atividades precípuas e fins como meta prioritária em cumprimento ao Regimento (Fiscalização, Ética e Atendimento);
- Interiorização das atividades técnicas administrativas e fiscalizatórias abrangendo todo Estado do Rio de Janeiro;
- Ampliação de atividades de fiscalização e visitação as unidades de saúde com participação dos Conselheiros titulares e suplentes (Programa ADOTE);
- Atualização dos bens e patrimônio por meio de grupo de trabalho;
- Resgate da adimplência cumprindo as normativas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem e preservando o erário público, destacando o Projeto COREN Legal;
- Reestruturação organizacional e funcional de departamentos e setores-chave, valorizando todos os funcionários do Coren-RJ, adequando cargos e salários às respectivas formações profissionais e competências;
- Revisão e definição de critérios institucionais para implantação e implementação de projetos especiais, contratos de serviços e parcerias;
- Profissionalização nas inter-relações pessoais e relações nos processos de trabalho;
- Redução de despesas e controle de gastos;
- Tomada de responsabilidades em processo de gestão e contábil do exercício anterior;
- Cumprimento de compromissos pendentes: financeiros, éticos e legais assumidos em gestões passadas;
- Representação do Coren-RJ em todos os eventos promovidos pelo COFEN, entidades de classe e do setor saúde e educação;
- Implantação do Centro de Estudos e capacitação da Enfermagem Fluminense - CCENF;
- Criação da Comissão Técnica de Planejamento - COTPLAN;
- Formulação de normas e procedimentos básicos;
- Elaboração do Plano Plurianual - PPA 2016/2018;

Em relação ao planejamento do Coren-RJ, a atual gestão designou grupo de trabalho para desenvolvimento e adoção de ferramentas para gerir o orçamento de forma transparente e organizada. Até o exercício de 2016 a ferramenta de planejamento obrigatória no Sistema Cofen/Conselhos Regionais é a *Proposta Orçamentária e o Plano Plurianual*. Assim, no exercício de 2016 foi estruturado o Plano Plurianual 2016/2018 e reestruturando o Planejamento Estratégico do Regional, considerando a Resolução Cofen nº 503/2016.

Conforme exposto anteriormente, aliado à necessidade de racionalização de recursos, redução de gastos em face da situação financeira deficitária do Coren-RJ, de supressão de contratos e, ainda, a necessidade de continuidade dos processos de trabalho administrativos por conta da exoneração da assessoria de cúpula do Conselho, houve a



constituição de uma comissão permanente, a COTPLAN, para subsidiar a Diretoria e o Plenário acerca dos temas afins à gestão administrativa do Coren-RJ.

A COTPLAN foi constituída pela Diretoria e atualmente é, até o fim do exercício de 2016, era composta pela 1ª Secretária, Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza e os membros Dr. Ernesto Julich Leite de Oliveira – Procurador Geral, na qualidade de Coordenador; Demarie Amaral Gonçalves – Superintendente Administrativa à época, na qualidade de Coordenadora; Carine Braga Rocha, na qualidade de Controladora Geral e Cristiane dos Santos Barbosa, na qualidade de Chefe do Departamento Financeiro, conforme PORTARIA COREN-RJ Nº 616/2016.

Em 2017, conforme PORTARIA COREN-RJ Nº 265/2017, a composição da COTPLAN foi alterada, sendo membros os seguintes: 1ª Secretária Ana Teresa Ferreira de Souza, na qualidade de Conselheira Responsável; Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira – Presidente da CPL, na qualidade de Coordenador; Rafael Vasconcelos Vieira – Ouvidor, na qualidade de Coordenador; Cristiane de Souza Santos – Chefe de Gabinete; Carine Braga Rocha – Controladora Geral; Cristiane dos Santos Barbosa, à época Chefe do Departamento Financeiro, que foi substituída neste ano pelo atual responsável da pasta Lucas Lomar.

Os objetivos dos trabalhos da COTPLAN são:

- 1) Assessorar no planejamento das ações da gestão do COREN-RJ, visando alcançar as metas políticas e estratégicas, devendo ainda acompanhar o desenvolvimento do PPA e as metas de orçamento;
- 2) Acompanhar a execução dos planos de ação dos departamentos e assessorias;
- 3) Elaborar o planejamento estratégico do COREN-RJ, que teve participação da Diretoria e da Presidência;
- 4) Coordenar a elaboração dos relatórios de gestão, coordenar a formulação das propostas orçamentárias para 2017 e apresentar relatório final dos trabalhos da comissão.

Portanto, o exercício de 2016 foi marcado pela consolidação e aprofundamentos das ações que objetivam a maximização da eficiência patrimonial e de atividades, buscando a redução de custos, corte de gastos com o objetivo de dar resultado positivo à gestão do Conselho, otimização dos procedimentos de licitação, padronização de contratos, redução e economia nas novas contratações e nas renovações, revisão do Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual, onde constam as metas, objetivos e os resultados dos exercícios de 2016 a 2018.



### **3. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADOR DE CONTAS**

#### **3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE**

Os Conselhos de Enfermagem possuem natureza de pessoa jurídica de direito público interno, visto terem sido criados pela Lei nº 5.905/73, art. 1º, sob a forma de autarquia federal, nos termos do artigo 37, XIX da CRFB, tendo como finalidade a fiscalização e regulamentação da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, obstetras e parteiras não exercendo nenhuma atividade econômica, mas sim atividade de caráter Público Estatal, portanto, indelegável ao particular.

Assim, o Sistema Cofen/Coren é composto de uma entidade de cúpula e por pessoas administrativas nas demais unidades federativas<sup>1</sup>, como pessoa jurídica de direito público, possuindo todas as prerrogativas e limitações inerentes às funções típicas de estado – que exigem o efetivo exercício da supremacia do interesse público sobre o particular.

Nesse sentido, as competências do Conselho Regional do Rio de Janeiro encontram-se estabelecidas em Regimento Interno e estão em consonância com o que estabelece o art. 15 da Lei nº 5.905/1973, das quais destacamos:

- a) Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;
- b) Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- c) Deliberar sobre inscrição no Conselho e o seu cancelamento, mantendo o registro dos profissionais com exercício dentro da sua respectiva jurisdição;
- d) Funcionar como órgão consultivo em problemas de competência do Coren-RJ no âmbito regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo Cofen;

Para atingir aos objetivos propostos a atual gestão deliberou a participação dos conselheiros nas diferentes áreas da estrutura organizacional e funcional, a saber:

- Departamento de Atendimento – Conselheira Iraci do Carmo de França;
- Departamento de Ética – Conselheira Rosimere Maria da Silva;
- Departamento Financeiro – Conselheiro Paulo Murilo de Paiva;
- Departamento de Fiscalização – Conselheiro Thiago de Freitas França;
- Departamento de Gestão – Conselheira Ana Teresa Ferreira de Souza;
- Projetos Especiais – Conselheira Maria Antonieta Rubio Tyrrell;
- Representações em Entidades de Classe e outras das áreas afins – Conselheira Danielle Bessler;
- Comitê Permanente de Controle – Conselheira Rosângela da Silva Santos;
- Comissão Permanente de Controle e Baixa Patrimonial – Conselheira Maria da Glória do Desterro Costa;

---

<sup>1</sup> Lei 5.903/73 (...) Art. 4º - Haverá um Conselho Regional em cada Estado e Território, com sede na respectiva capital, e no Distrito Federal.



- Comissão Permanente para Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios –  
Conselheiro Luciano de Oliveira Pinheiro

Além disto, houve a necessidade de organizar a estrutura e a funcionalidade das ações de todos os sete projetos especiais por meio de uma coordenadoria que ficou a cargo da Assessora Técnica Ana Carolina Benevenuto.

No exercício de 2016, o Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, no exercício de suas funções e competências exerceu seu papel de forma eficaz. Tanto que, para demonstrar, objetivamos a seguir as informações referentes aos nossos resultados, com destaque para aquelas atividades fins.

Dessa forma, enfatizamos as ações referentes à fiscalização do exercício profissional e aos processos éticos que são as principais funções do Conselho de Fiscalização Profissional. As ações relacionadas aos registros profissionais e sua atualização, bem como os pareceres elaborados pelas Câmaras Técnicas, e pelos Programas específicos relacionados à Sistematização da Assistência de Enfermagem - PROSAE e ao Programa relacionado com a elaboração dos Protocolos da Assistência de Enfermagem – PROGAE.

No que se refere à fiscalização do exercício profissional, informamos que as suas ações ocorrem de forma permanente e ininterrupta (durante os dias úteis e quando necessário em dias feriados ou sábado e domingo quando se apresentam casos de crise e/ou emergência nas unidades de saúde). O aprimoramento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho resultaram em benefício direto para a sociedade, com apresentação de um diagnóstico da saúde, um panorama real relacionado à enfermagem, dentro da nossa área jurisdicional, baseado nos seguintes pilares:

1. Legalidade do exercício profissional de enfermagem;
2. Dimensionamento adequado dos profissionais de enfermagem;
3. Sistematização da assistência de enfermagem;
4. Resoluções, Portarias e Decisões do Sistema COFEN/Conselhos Regionais; e,
5. Legislações afins.

A fiscalização ainda realiza atos e procedimentos para prevenir a ocorrência de infração à legislação que regula o exercício da enfermagem e inspecionam as irregularidades e infrações verificadas, orientando a sua correção, coletando elementos para a instauração de processos de sua competência e encaminhando aos órgãos/repartições assuntos de sua responsabilidade. Promove ações que proporcionam a aproximação do Coren-RJ com os profissionais de enfermagem atuando como principal órgão de articulação das atividades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

No ano de 2016 foram contabilizadas 487 inspeções fiscalizatórias (números de termos de visita e notificações) e 525 Notificações Administrativas referentes a afastamentos de profissionais em situação de ilegalidade, encaminhamento de profissionais irregulares ao Conselho, notificações de ciência, dentre outros motivos. Os documentos produzidos a partir dos atos fiscalizatórios encontram-se distribuídos segundo o tipo no quadro 01,



conforme a área de abrangência especificada no capítulo anterior. O Departamento de fiscalização recebeu 148 ofícios do Ministério Público, sendo 95 respondidos, 16 em vigência de dilação de prazo e, 15 dentro do prazo estipulado, os outros 22 foram frutos de dilação.

QUADRO 01 – Distribuição de documentos produzidos pelos fiscais do Coren-RJ e tramitados pela Coordenação DEFIS entre janeiro e dezembro de 2016. (Rio de Janeiro, DEZ/ 2016)

MÊS	AI	NA	TV	NPJ	RC	Decisões/ Pareceres	Ofícios	Outros
Janeiro	71	10	9	15	11	2	0	7
Fevereiro	115	7	13	18	18	0	0	7
Março	305	7	36	26	31	4	1	7
Abril	184	36	10	9	29	5	0	1
Mai	245	29	4	26	45	11	1	25
Junho	30	7	6	16	14	2	5	42
Julho	156	112	11	55	35	11	13	65
Agosto	97	98	10	20	49	4	34	166
Setembro	180	107	10	23	62	9	13	165
Outubro	141	111	7	11	48	2	22	214
Novembro	135	63	14	31	41	5	5	146
Dezembro	131	66	10	17	41	4	31	203
<b>TOTAL</b>	<b>1790</b>	<b>653</b>	<b>140</b>	<b>267</b>	<b>424</b>	<b>59</b>	<b>125</b>	<b>1048</b>

Legenda: AI – Atendimento Interno; NA – Notificações Administrativas; TV – Termos de Visita; NPJ – Notificações de Pessoa Jurídica; RC – Relatórios Circunstanciados; Outros – Termos de Juntada, Cálculos de Dimensionamento, Planilhas de Produção, Despacho, e demais documentos da Fiscalização.

Ainda de acordo com a Relatório Anual de Fiscalização, entregue por todos os fiscais no mês de janeiro de 2016, criou-se o quadro 02, que demonstra o total de fiscalizações de janeiro a dezembro de 2016, distribuídas segundo as áreas de abrangência. Foram visitadas 431 instituições onde existe o exercício de profissionais de enfermagem, correspondendo à 5,17% de todas as instituições do estado do Rio de Janeiro.

Quadro 02 - Distribuição de número total de instituições por área, e número absoluto e percentual de instituições fiscalizadas no ano de 2016 pelos fiscais do Coren-RJ entre janeiro e dezembro de 2016. (Rio de Janeiro, DEZ/ 2016)

Área	AI	NA e TC	TV	NPJ	RC	Decisões/ Pareceres	Ofícios	Outros
SEDE AP 1.0/2.2/3.7	241	97	08	17	24	04	33	292
SEDE 2.1/4.0	192	90	27	40	32	03	31	201
SEDE 3.0	227	30	15	26	27	03	24	66
SEDE – CAXIAS	19	19	36	14	29	2	26	37
PRISCILA LIMA	661	00	00	00	00	01	00	17
CABO FRIO	45	07	27	07	20	01	23	26



CAMPO GRANDE	54	47	05	17	23	02	23	279
CAMPOS DOS GOYTACAZES	166	37	14	39	44	04	04	0
NOVA FRIBURGO	00	00	00	00	00	00	00	00
NITERÓI	227	62	61	06	35	06	13	174
NOVA IGUAÇU	92	1	09	27	18	00	09	14
PETRÓPOLIS	55	29	48	05	19	04	08	102
SÃO GONÇALO	32	22	19	07	11	01	11	68
VOLTA REDONDA	78	84	01	15	43	05	60	159
TOTAL DEFIS	2089	525	270	217	325	36	265	1435

Também de acordo com o Relatório Anual de Fiscalização, entregue por todos os fiscais na primeira quinzena do mês de dezembro de 2016, criou-se o quadro 03, que demonstra o total de fiscalizações de janeiro a dezembro de 2016, distribuídas segundo as áreas de abrangência.

Foram visitadas 454 instituições no ano de 2016, enquanto no ano de 2015 houve 431 instituições fiscalizadas, onde há o exercício de profissionais de enfermagem, correspondendo à 5,44 % de todas as instituições do estado do Rio de Janeiro.

QUADRO 03 – Distribuição de número total de instituições por área, e número absoluto e percentual de instituições fiscalizadas no ano de 2016 pelos fiscais do Coren-RJ entre janeiro e dezembro de 2016. (Rio de Janeiro, DEZ/ 2016)

Área	Nº de instituições da área	Fiscalizadas em 2016 (n)	Fiscalizadas em 2016 (%)
Sede AP 1.0/2.2/3.7	794	26	7,30
Sede 2.1/4.0	830	63	3,88
Sede 3.0	657	41	6,70
Sede – Caxias	688	50	3,20
Subseção Cabo frio	516	54	3,57
Subseção Campo Grande	508	22	6,69
Subseção Campos dos Goytacazes	805	31	12,64
Subseção Nova Friburgo	293	33	3,07
Subseção Niterói	680	34	5,74
Subseção Nova Iguaçu	692	14	5,78
Subseção Petrópolis	403	53	4,96
Subseção São Gonçalo	580	17	3,04
Subseção Volta Redonda	921	16	3,80



TOTAL DEFIS	8335	454	5,44
-------------	------	-----	------

Os enfermeiros fiscais ainda desempenham atividades representando o Conselho em inúmeros eventos, reuniões, comitês, câmaras técnicas, e audiências.

Também, dentro das competências do Coren-RJ, merece destaque as ações relacionadas à ética profissional. Conforme o próprio Código de ética dispõe, “*o profissional de enfermagem atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais*”. Os profissionais que não observam os princípios da ética e da bioética estão sujeitos às penalidades previstas nos instrumentos normativos vigentes.

No decorrer do exercício de 2016, as Comissões de Ética instituídas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem apresentam os seguintes dados estatísticos:

#### **Recepção de denúncias:**

As ações frente à recepção de denúncias, de acordo com a Resolução COFEN nº 370/10 - procedimento de admissibilidade, consiste na autuação física e digital após juntada da situação cadastral do denunciado e denunciante, se profissional de enfermagem, procede-se à abertura de procedimento administrativo preliminar, com nomeação de conselheiro relator e, se couber se procede à diligência, de acordo com definição do conselheiro relator.

No ano de 2016 foram **149** (cento e quarenta e nove) denúncias, que foram submetidas aos procedimentos regulamentares, totalizando **110** (cento e dez) termos de depoimentos e, **89** (oitenta e nove) diligências.

Todas as atividades do Departamento de Ética estão alinhadas com os itens 10 e 16 – Eixo Externo do PPA 2016-2018, no que tange à ampliação ao combate ao exercício ilegal e irregular da profissão e desenvolvimento de estratégias de cumprimento do CEPE.

#### **Comissão de instrução ética:**

As atividades dos membros da comissão de instrução dão-se mediante ao disposto na Resolução COFEN Nº 370/10. O Departamento atualmente possuiu 04 comissões de instrução permanente (Conselheiros e Colaboradores da área da Enfermagem por nomeados por portaria) que procedem à instrução processual.

#### **Implantação de comissão de ética de enfermagem**

Tais atividades consistem na divulgação da Decisão Coren-RJ nº1821/12, Manual de Implantação das Comissões de Ética nas Instituições de Saúde, em consonância com a Lei 5.905/1973, de criação dos Conselhos de Enfermagem, Lei 7.498/86 e Decreto Lei 46.406/1987 que a regulamenta, as quais normatizam o exercício profissional de enfermagem e a Resolução Cofen 172/1994 que cria as comissões de ética nas Instituições, 311/2007- Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e 370/2010 Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, respectivamente.



O Departamento de Ética desenvolve, ainda, **atividades fim** de Implantação de Comissões de Ética Institucional, buscando a conscientização dos profissionais na divulgação do Código de Ética e legislações específicas e afins do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, através de sensibilização e palestras incentivando a Criação e Implementação das CEE nas Instituições de Saúde no Estado do Rio de Janeiro bem como o devido suporte, acompanhando e orientando das Comissões implantadas. Realizaram-se no ano de 2016 oitenta (**80**) visitas às unidades para sensibilização e apresentação do projeto de implantação. Neste particular foi elaborado e aprovado pela Diretoria um Manual de Orientação sobre estas atividades e divulgada de forma permanente e atualizada no Site da Autarquia.

Atualmente temos 52 CEE implantadas em todo Estado ao longo dos anos de 2010 a 2016, (sendo 52 comissões implantadas e 08 renovações), como previsto no PPN de implantação de mais 30 CEE, desafio este que ao longo do ano de 2016 foi ativamente desempenhado junto as Responsáveis Técnicas das Instituições, no sentido de incentivar a implementação de Comissões Institucionais com a finalidade educativa, em prevenção de atos negligentes imprudentes ou imperitos que, por ventura possam ser, ainda que involuntariamente, praticados pelos seus profissionais de enfermagem. Não houve o atendimento da meta, já que houve a implantação de 17 novas unidades, **56%** da meta prevista de 30 unidades para o ano de 2016.

**REDE FEDERAL RJ** - 09 instituições

Com solicitação de Implantação em curso - 04 instituições

**REDE ESTADUAL RJ** – 07 instituições

Rede UPA 24 horas – 06 unidades.

Com solicitações de implantação - 04 instituições

**REDE MUNICIPAL RIO DE JANEIRO** – 02 instituições

Com solicitação de Implantação em curso - 02

**HOSPITAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RJ**

REDE PÚBLICA IMPLANTADA – 06 instituições

Com solicitação de Implantação em curso - 01

**HOSPITAIS PRIVADOS:** 22 instituições

Com solicitação de Implantação em curso – 06 instituições

**Denúncias/processos éticos:**

- Denúncias vindas do ano de 2015 – **35** (vinte e cinco)
- Denúncias recepcionada no ano de 2016 – **149** (cento e quarenta e nove)
- Abertura de processo ético – **52** (cinquenta e duas)
- Arquivamento de denúncias – **46** (quarenta e seis)
- Arquivamento por homologação/conciliação – **27** (vinte e sete)



- Denúncias oriundas de 2016 para 2017 – **52** (cinquenta e duas)

As denúncias recepcionadas no Departamento de Ética são submetidas ao definido na Resolução COFEN nº 370/07 com termo de esclarecimento que podem ser realizados pelo conselheiro relator e pela gerência do Departamento.

Quadro 04 – Produtividade do Departamento de Ética

Processos éticos instaurados	52
Processos éticos julgados	26
Nulidade	01
Conciliação	05
Absolvição	02
Recurso ao COFEN	01
Absolvição e Penalidade (mais de um profissional processado)	01
Penalidade	16
<b>Total</b>	<b>104</b>

### 3.2 NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Apresentamos abaixo as principais normas relacionadas ao item:

Quadro 05 – Dispositivos normativos 2016

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada	
Lei de criação nº 5.905/1973 e Resolução Cofen nº 242/2000	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada	
Resolução Cofen nº 340/2008	Regulamenta da administração financeira e contábil.
Resolução Cofen nº 443/2013	Aprova a reformulação parcial do manual do suprimento de fundos.
Resolução Cofen nº 447/2013	Aprova e adota o manual de procedimentos para padronização das rotinas de atendimento aos profissionais de enfermagem.
Resolução Cofen nº 448/2013	Aprova e adota o manual de procedimentos administrativos para registro e inscrição de profissionais.
Resolução Cofen nº 503/2016	Estabelece procedimentos para plano plurianual, proposta e alterações orçamentárias e dá outras providências.
Resolução Cofen nº 504/2016	Estabelece procedimentos para a prestação de contas e dá outras providências.
Resolução Cofen nº 505/2016	Estabelece procedimentos do comitê permanente de controle interno e dá outras providências.
Resolução Cofen nº 507/2016	Institui e implementa o código de ética dos empregados públicos do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
Decisão Coren-RJ nº 1.848/2013	Altera anexo da decisão Coren-RJ nº 1.817/2012 ref. Regimento interno.
Decisão Coren-RJ nº 1.891/2013	Institui normas gerais para concessão e pagamento de diárias e concessão de passagens aéreas.



Decisão Coren-RJ nº 64/2015	Dispõe sobre normas gerais para concessão de jetons no âmbito do Coren-RJ.
Decisão Coren-RJ nº 63/2015	Estabelece normas gerais para concessão de auxílio representação no âmbito do Coren-RJ.
Decisão Coren-RJ nº 109/2016	Homologa e aprova a reestruturação organizacional do Coren-RJ
Decisão Coren-RJ nº 239/2016	Estabelece procedimentos para utilização de veículos oficiais.

### 3.3 BREVE HISTORICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (Coren-RJ), assim como os demais Conselhos Regionais, foi criado a partir da aprovação da lei 5.905, de 12 de julho de 1973. Sua primeira presidenta foi a Dra. Nalva Pereira Caldas, ilustre professora da Faculdade de Enfermagem da UERJ.

Atualmente, o Coren-RJ, é presidido pela Dra. Maria Antonieta Rubio Tyrrell, que entre outros títulos, é ex-Diretora e atual professora titular da Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – EEAN/UFRJ e ex-presidente, por dois mandatos, da Associação Brasileira de Obstetizes e Enfermeiros Obstetras – ABENFO Nacional (<http://lattes.cnpq.br/0067872620304500>). A Dra. Tyrrell foi eleita juntamente como o Plenário para a gestão 2015/2017, sucedendo, no comando da autarquia, o enfermeiro e ex-presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro (SindenfRJ), Mg. Pedro de Jesus Silva (Gestão 2012012-2014).

O novo Plenário foi eleito democraticamente em setembro de 2014, por voto direto da categoria, em eleições online. A posse social aconteceu em dezembro do mesmo ano, no I Congresso Fluminense de Enfermagem – Confluenf, e seus membros assumiram o Coren-RJ em janeiro de 2015.

Dentre as principais metas, a diretoria assumiu o compromisso de dar prosseguimento aos projetos implantados desde a Junta Interventora – e que evoluíram de forma positiva na gestão anterior – além de eliminar propostas que não foram bem sucedidas e criar novos planos e ações. Foi proposta a representação da categoria na construção coletiva, onde foram destacadas duas diretrizes de trabalhos: **APOIO NAS LUTAS E NAS CONQUISTAS**.

Na **DIMENSÃO DAS LUTAS**, foi reafirmado que não haverá mais recuos nos movimentos e lutas sociais e profissionais, em prol da defesa dos direitos de cidadania e do desenvolvimento da profissão, e não estão somente relacionados com a defesa da vida e sim com as condições de sobrevivência, com ênfase às questões relacionadas com a:

- qualidade da gestão e da prestação de serviços e cuidados de enfermagem na perspectiva do SUS (público e privado) à população;
- participação da reforma no ensino e da prática profissional;
- garantia dos direitos e deveres dos profissionais de enfermagem no estado;
- valorização dos profissionais de enfermagem como protagonistas de serviços de saúde;



- formação de um Fórum de Profissionais da Enfermagem Fluminense (FOPROENF). Este fórum dada a dimensão quantitativa foram tipificados por Fórum de RT do Estado, do Município, da rede privada e filantrópica, e ainda das Forças Armadas e Auxiliares.
- melhoria das condições (de trabalho), apoiando a bandeira de 30 horas para a jornada de trabalho e lutar por projetos de capacitação para todas as categorias;
- fiscalização de jornadas de trabalho extenuantes e de agravos e das condições nocivas à saúde e à vida dos profissionais;
- visibilidade e fiscalização da real atuação e papel a desempenhar pelos profissionais de enfermagem (em níveis federal, estadual e municipal);
- modernização da Tecnologia e da Informática.

Na ***DIMENSÃO DAS CONQUISTAS***, foi afirmado o compromisso de construir uma nova realidade e avançar no sentido do desenvolvimento e progresso da profissão, bem como de sua prática profissional em todo Estado do Rio de Janeiro. Dentre outras, enfatizamos questões relacionadas com:

- ênfase no cumprimento ao código de ética e à legislação da prática profissional;
- compromisso com o desenvolvimento da profissão e da enfermagem fluminense;
- modernização, ampliação e interiorização do Capacita COREN;
- sistematização da fiscalização da prática profissional;
- extensão do COREN Itinerante/móvel;
- fortalecimento e extensão das Comissões de Ética Local;
- implantação e agilização do Projeto Boas Vindas;
- fortalecimento das Câmaras Técnicas e da Coordenação Geral das CT;
- promoção de estudos e investigações de situações e problemas críticos relacionados com a prática profissional;
- defesa de projetos da profissão e da enfermagem fluminense;
- orientação sobre os rumos da nossa prática profissional e seu destino no Estado do Rio de Janeiro;
- inovações e empreendimentos que contribuam a reconstrução da realidade da prática profissional.

Assim, projetos bem-sucedidos, tais como o Capacita Coren-RJ, o Boas-Vindas, Pró-SAE, Pró-GAE, Coren-RJ Móvel/Coren Itinerante, ganharam nova dinâmica e tem continuado a fazer parte do leque de oportunidades que o Coren-RJ oferece aos profissionais da enfermagem. Criou-se, em 2016, o Coren/Amigo com êxito em dois convênios a serviço dos titulares; um relacionado com Plano de saúde e outro com formação Acadêmica. O mesmo sentido tem sido dado na manutenção das Câmaras Técnicas, para que possam cada vez mais aprofundar estudos e discussões à luz da ciência, para a construção de pareceres técnicos que respaldem o exercício da enfermagem.

Já a Comissão de Ética tem trabalhado em ritmo progressivo, na implantação das Comissões de Ética Institucionais da Enfermagem, promovendo nas instituições a



valorização da prática profissional pautada na ética e na legalidade. Até abril de 2016, o Coren-RJ contabilizava 32 novas Comissões de Ética da Enfermagem em unidades de saúde e empresas do estado do Rio de Janeiro.

Também faz parte do compromisso assumido pelo Plenário do Coren-RJ a articulação com entidades profissionais e de classe, com vistas ao fortalecimento da categoria, seja promovendo e atuando em campanhas em defesa da enfermagem, tais como as lutas pela redução da jornada de trabalho para 30 horas, pelo piso salarial, pela rejeição aos artigos arbitrários descritos na Lei do Ato Médico, entre outras.

E ainda, a fiscalização como atividade fim dos Conselhos Regionais de Enfermagem, tem buscado garantir o Exercício Profissional de Enfermagem seguro, de qualidade e eficaz para a sociedade civil, tendo como princípios básicos a legalidade e a efetividade. O Setor de Fiscalização tem promovido ações que vêm proporcionando a aproximação do Conselho Regional de Enfermagem com os profissionais da categoria e suas respectivas instituições de trabalho, configurando-se como o órgão principal de articulação das atividades do sistema Cofen/Conselhos Regionais conforme lei 5.905/73.

Importante registrar que durante cerca de 20 anos, o Coren-RJ foi alvo de denúncias envolvendo inúmeras irregularidades, que culminou na *Operação Predador da Polícia Federal*, em 2005. Em razão disso, a Polícia Federal e o Ministério Público entrevistaram, e o Cofen designou sete mulheres, por meio da decisão nº 22, para compor a Junta Interventora que assumiu a direção do Coren-RJ durante um ano e meio. A decisão previa que, após a gestão da Junta, seria escolhido um novo plenário para concluir a transição (mais 18 meses), assumindo então o Plenário Interventor, sob a presidência de enfermeiro Pedro de Jesus Silva e como vice-presidente a Enfermeira Dra. Maria Therezinha Nóbrega da Silva. A designação do novo plenário pelo Cofen ocorreu em 29 de outubro de 2009, através da decisão nº 84 do Conselho Federal e com o apoio das entidades profissionais e de classe do estado (SindenRJ, SatemRJ e ABEn-RJ).

Em eleições diretas realizadas em janeiro de 2012, Pedro de Jesus Silva foi eleito e continuou a presidir o Coren-RJ, até o final do mandato em 31 de dezembro de 2014. As eleições para o Plenário de 2012, empossada com a legitimidade dos mais de 70% dos votos válidos, marcou a volta da democracia plena à enfermagem fluminense.

Essa trajetória histórica marcada por sérias ocorrências relacionadas à gestão administrativa da Autarquia tem impulsionado aos novos dirigentes a se aprofundarem nos princípios da Administração Pública pautando suas ações na legalidade, na prudência e na transparência. Também tem sido uma prática das diretorias eleitas, a gestão colegiada assegurada em pareceres e orientações da equipe técnica perita nas áreas de gestão pública administrativa e financeira e ainda no direito administrativo.

E, diante do cenário, em que pese as condições de precarização dos serviços de saúde, que a enfermagem vem ampliando o seu espaço na área da saúde no contexto nacional e fluminense, assumindo um papel cada vez mais decisivo, resolutivo e proativo na



identificação das necessidades/desafios de cuidado da sociedade. A atual gestão do Coren-RJ vem constituindo um diferenciador na gestão pública qualificada, no gerenciamento do patrimônio público, nas demandas da Sociedade e do profissional nestes desafios. Este perfil de gestão tem se revelado um componente fundamental no sistema de saúde local, com reflexos a nível nacional, motivo de crescentes pesquisas, debates e construção de novos projetos afins à este desenvolvimento.

### 3.4 ORGANOGRAMA

Demonstramos abaixo o organograma oficial do COREN-RJ em 31/12/2015 e, conforme orientações inseridas no e-contas, apresentamos abaixo e informamos sobre **as áreas identificadas no organograma que sejam consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atribuições finalísticas** do COREN-RJ.

A constituição do organograma do Coren-RJ representou um grande desafio para as autoridades responsáveis pela gestão 2015-2017, pois havia necessidade de organizar e legitimar cargos, funções e salários dos funcionários concursados e assessores da autarquia. Alguns determinantes influenciaram para aperfeiçoar em 2016 a determinação das linhas de deliberação, de consultoria/assessoria e do executivo, dentre as quais destacam-se: demissão de 20% dos assessores em meados de 2015; de 10% de demissão de assessores em meados de 2016; a orientação do Cofen para não realizar concurso público (na falta de determinação de vínculo dos funcionários serem CLT ou RJU); a não aceitação pela Diretoria de realizar contrato por terceirização; motivação e incentivo com promoção de funcionários concursados que detinham Cursos de Graduação nas áreas de atuação da Autarquia.

Desta forma foram determinados os seguintes níveis de organização e funcionamento do COREN-RJ:

- 1º nível - decisório - Plenário e a Diretoria são órgãos deliberativos, sendo a Diretoria deliberativa e executiva do Plenário;
- 2º nível - Assessor e Consultor; e,
- 3º nível - Executivo.

Assim mesmo houve necessidade de determinar critérios de assessorias com os respectivos salários para favorecer equidade e estabilidade no exercício de funções e atribuições que caracterizassem as responsabilidades nos diferentes setores da autarquia. Se estabeleceram seis níveis de Assessoria como segue:

Quadro 06 – Níveis de Assessorias e respectivas remunerações

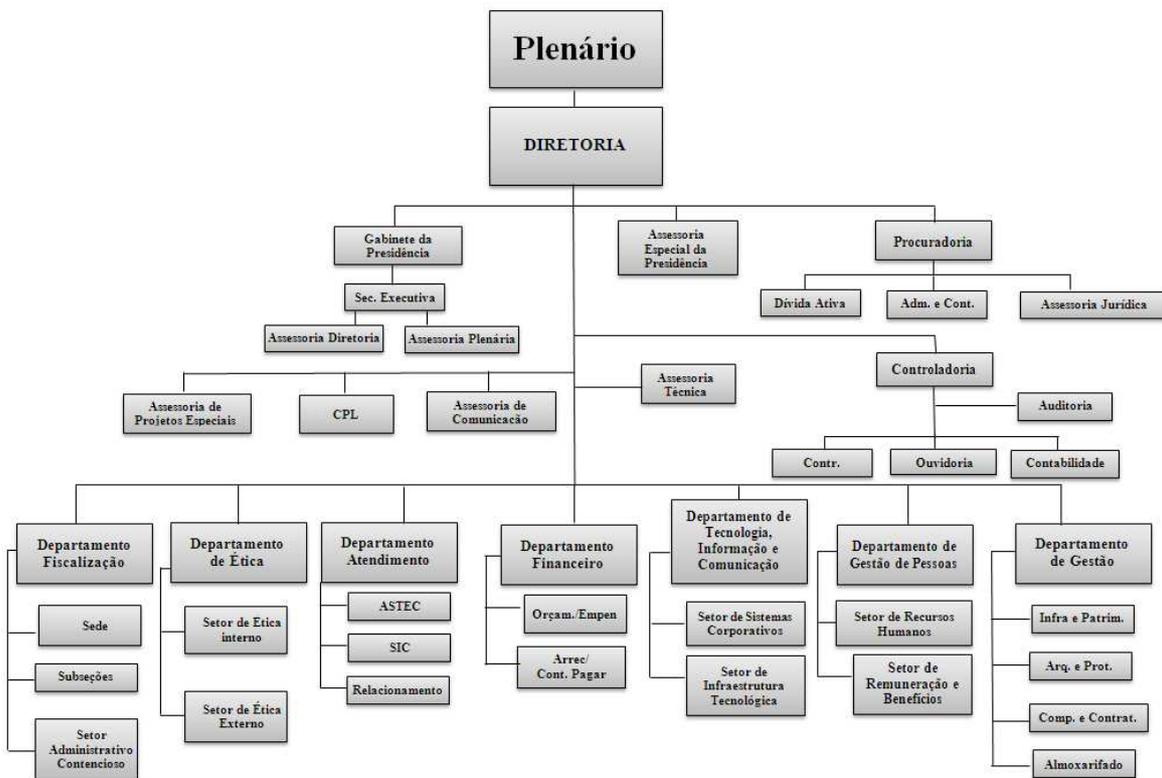
CARGO	SALÁRIO	QUANTIDADE OCUPADOS
Assessoria Técnica Nível I	R\$9.649,32	4
Assessoria Técnica Nível II	R\$6.892,37	3
Assessoria Técnica Nível III	R\$5.424,64	3
Assessoria Técnica Nível IV	R\$3.355,72	3



Assessoria Técnica Nível V	R\$3.058,71	1
Assessoria Técnica Nível VI	R\$1.910,22	4

Em 2016, o assunto foi tratado pela COTPLAN e posteriormente aprovado pela Diretoria e Plenário determinando o organograma como segue:

Quadro 07 – Organograma



### Assessoria de Comunicação

Em 2016, a assessoria de Comunicação apresentou avanços no seu funcionamento esclarecendo atribuições de sua reponsabilidade após estratégias de aperfeiçoamento oferecidos pelo Cofen, nesta área, destacando-se: assessorar a Presidente, o Plenário e a Diretoria nos assuntos afetos à comunicação social e que sejam de interesse do Coren-RJ; elaborar o Boletim Informativo do Coren-RJ, divulgar notícias informativas no Site institucional - órgão oficial da Autarquia; gerir o site informativo do Coren-RJ; programar e propor campanhas de informação aos titulares do Coren-RJ; os programas de orientação aos titulares de enfermagem; desenvolver estratégia de mobilização e valorização dos profissionais de enfermagem; propor projetos de cartazes, símbolos, logotipos, diagramação gráfica, no âmbito do Coren-RJ; responsabilizar-se, após consulta a Diretoria, pela criação e produção de material de comunicação visual a ser utilizado em campanhas institucionais. A esta assessoria se atribuiu a responsabilidade de



cumprimento da Lei de Transparência em conjunto com outros setores designados para este fim, sempre acompanhados principalmente pela Presidência e Diretoria.

### **Assessoria de Projetos Especiais**

A assessoria de Projetos Especiais cumpre um destacado papel na assessoria à Diretoria e ao Plenário na implantação e elaboração de planos e projetos especiais necessários à gestão pública promovendo ações voltadas principalmente: à difusão do papel da Autarquia enquanto Conselho Profissional, capacitação interna e externa dos titulares e funcionários; aproximação da Entidade com seus titulares, com especial demanda a criação e administração do COREN/AMIGO; ênfase destacada na interiorização do atendimento aos titulares por meio do COREN móvel/itinerante (que se unificou) e, que em 2016 passou a ter uma Coordenadora geral e ampliou-se de uma equipe para três; e esta assessoria contribui também com o desenvolvimento da enfermagem fluminense a partir da otimização dos recursos disponíveis e oferta de contrapartida aos mesmos.

### **CPL**

A CPL exerce, como função assessora, a gestão do processo de aquisição, compreendendo-se as fases interna e externa. Cabe enfatizar, neste particular, que a lei não determina a forma exata que cada órgão deve gerir seus processos de contratação, mas tornou-se prática na Administração Pública, especialmente determinado pelo Cofen, que orienta que todas as aquisições sejam concentradas na CPL (inclusive as contratações diretas), de modo a aumentar a eficiência e o controle dos processos, especialmente diligenciar para evitar projetos repetidos ou mesmo a ocorrência de eventual fracionamento ilícito de licitação. Assim mesmo todos os processos derivados da CPL foram apresentados à Diretoria e aprovados em Plenário por meio da apresentação do Presidente deste setor.

### **Controladoria Geral**

A Controladoria destina-se ao assessoramento técnico da Presidência, Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-RJ, na forma e atribuições definidas em Resolução e Regimento do Cofen. Integra todas as Comissões temporárias e permanentes que abrangem controle da autarquia.

### **Gabinete da Presidência**

Desempenhar a ação executiva da Diretoria através da Presidência, atuando diretamente sobre os órgãos técnicos e administrativos integrantes da estrutura do COREN-RJ, expedindo a documentação necessária ao desenvolvimento das atividades do conselho; expedir todos os documentos oriundos do Presidente; realizar a publicação dos atos na imprensa oficial; promover a integração entre os setores do COREN-RJ, distribuindo uniformemente os comunicados e demais correspondências e informes necessários a execução das atividades.

### **Procuradoria Geral**



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Promover medidas de natureza jurídica, objetivando proteger o patrimônio; defender o COREN junto aos contenciosos, especialmente trabalhistas; prestar assessoria a Presidente, à Diretoria e ao Plenário do Conselho, elaborando pareceres, ofícios, decisões, portarias, atos normativos; opinar, de ofício ou a requerimento, em processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que neles possa influir; zelar pela fiel observância dos normativos legais referentes à Administração Pública, no âmbito do Conselho, bem como à enfermagem no que tange às suas competências, garantindo sua correta aplicação; assistir o COREN no controle interno da legalidade e da moralidade administrativa de seus atos; opinar, previamente, e intervir em contratos e convênios celebrados pelo Conselho; emitir parecer em processo de licitação, com a elaboração de contratos e ata de registro de preços, dependendo da modalidade licitatória escolhida; manifestar-se em processos administrativos sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação; acompanhar a Equipe de Fiscalização em seus atos fiscalizatórios, quando solicitado; elaborar Ações Cíveis Públicas e ingressá-las, quando esgotadas as tratativas administrativas; propor Termo e Ajustamento de Conduta, judicial ou administrativamente; acompanhar Processos de Fiscalização, manifestando-se de ofício ou quando requerido; acompanhamento e manifestação em Processos Éticos, quando requerido. Em 2016 foram nomeados um Procurador Geral e um Procurador Adjunto, este na área de contencioso e administrativo.

#### **Departamento de Atendimento, Registro e Cadastro**

O Departamento de Atendimento é estruturado em três setores, os quais resguardados suas atividades específicas, tem como competências: no Setor de Relacionamento do Coren-RJ, tanto na sede quanto nas subseções, se iniciam os procedimentos de registro realizando o protocolo dos requerimentos e solicitações e o finaliza com a entrega dos registros e carteiras profissionais; no Setor Interno de Cadastro(SIC) se analisam e processam os requerimentos de registro, assim como outras solicitações correlatas; e a Assessoria Técnica(ASTECA) define os parâmetros para análise dos documentos de acordo com as legislações vigentes e mantêm o registro de instituições de ensino atualizado.

#### **Departamento de Ética**

O Departamento de Ética operacionaliza todas as demandas éticas recebidas e encaminhadas pela Presidência do Conselho, com a responsabilidade de catalogar as demandas através de autuação numerada, de acordo com o preconizado na Resolução COFEN nº 370/2010, das denúncias e processos éticos desde o seu recebimento até o seu arquivamento definitivo (transitado em julgado).Atua no fomento à aproximação intercambio e discussão do exercício profissional em conformidade com os preceitos éticos da profissional junto à comunidade de enfermagem do Rio de Janeiro. É importante registrar que é de competência deste Departamento aperfeiçoar as ações de implantação de comissões ética institucional, funcionar como suporte às comissões frente ao funcionamento das mesmas, desde a implantação até a construção do Regimento Interno e, dirimir dúvidas suscitadas no curso do mandato destas.

#### **Departamento de Fiscalização**



Tem como finalidade fundamental fiscalizar o exercício profissional de enfermagem em todas as instituições de saúde; divulgar amplamente os preceitos do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; divulgar a Lei do exercício profissional e seu Decreto regulamentador; divulgar as Resoluções e Decisões do Conselho Federal de Enfermagem e os atos do COREN-RJ, que normatizam as atividades de enfermagem; estabelecer contato com os profissionais de enfermagem; fiscalizar os atos de divulgação das entidades de saúde, referentes a assuntos de enfermagem. Em 2016 este Departamento, para facilitar a funcionalidade, a gestão e o acompanhamento das atividades fiscalizatórias, a atual gestão direcionou em sua composição estrutural três Coordenações: uma geral, uma da sede e uma das subseções.

### **Departamento Financeiro**

Responsável por minutar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares; efetuar os empenhos, cancelamentos, reformulações dentro do exercício financeiro; informar as disponibilidades orçamentárias no decorrer do exercício financeiro; verificar e validar todo o procedimento para realização de despesa e a documentação correspondente, em obediência à legislação específica; acompanhar a execução orçamentária; planejar, coordenar e acompanhar as atividades relativas ao orçamento, coordenar e elaborar as atividades necessárias à execução do orçamento.

Supervisionar as demonstrações financeiras, de apuração, análise e controle de custos do conselho; elaborar o cronograma de trabalho para o encerramento do exercício financeiro e estabelecer rotinas para a manutenção das práticas contábeis; planejar sistemas de registro das informações, controlar aspectos financeiros dos contratos e convênios de prestação de serviços; apresentar relatório mensal da execução financeira e a programação de despesas para os meses subsequentes.

### **Departamento de Gestão**

É o responsável por administrar o bem público no horizonte do Conselho Regional de Enfermagem, levantando suas demandas e necessidades e suprindo-as de maneira planejada e que vise atender de maneira altruísta ao bom andamento dos demais departamentos e esferas administrativas da autarquia. Devendo idoneamente zelar integralmente pelos princípios da administração pública, margeando-se pelas normas e legislação vigente, a fim de manter a Responsabilidade Fiscal e Administrativa da Instituição.

Entre suas competências está o planejamento, organização e controle dos procedimentos administrativos do Departamento e das atividades vinculadas à gestão do órgão de maneira geral. Devendo ainda atentar ao uso dos recursos financeiros e de suprimentos da autarquia, para que sejam utilizados de forma econômica e eficaz, sendo eles de quaisquer gêneros.

Está sob as responsabilidades do Departamento de Gestão, incumbir-se pelo patrimônio público, criando métodos e técnicas de organização e de administração do cotidiano administrativo de acordo com as necessidades da autarquia.



Quadro 08 - Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas

Áreas Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
Gabinete da Presidência	Cristiane de Souza Santos	Chefe de Gabinete	11/05/2015
	Heloise Conceição Gonçalves	Secretaria Executiva	16/05/2016
	Raquel Batista Berthold	Assessor do Plenário	01/04/2016
Superintendência Administrativa	Demarie Amaral Gonçalves	Superintendente Administrativa	01/07/2016 - 31/12/2016
Assessoria de Projetos Especiais	Ana Carolina Mendes Soares B. Maia	Assessor de Projetos Especiais	01/04/2016
Comissão Permanente de Licitação	Marcelo Alves Henrique Pinto Moreira	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	01/04/2016
Assessoria de Comunicação	Jorge Thiago Santos de Carvalho	Assessor de Comunicação	01/04/2016
Procuradoria Geral	Ernesto Julich Leite de Oliveira	Procurador Geral	30/05/2016
	Fábia Suzana Abreu dos Santos Souza	Procurador Geral	15/02/2016
	Carolina Carvalho Effgen	Procurador Adjunto de Tributária e Dívida Ativa	08/02/2010 - 23/08/2016
	Jussara Filardi da Silva	Procurador Adjunto de Tributária e Dívida Ativa Interina	24/08/2016
	José Luiz Baptista de Lima Junior	Procurador Adjunto de Administrativo e Contencioso	01/04/2016
Controladoria Geral	Carine Braga Rocha	Controlador Geral	15/02/2016
	Eduardo Esposito Gentile	Controlador Geral	01/01/2016 - 14/02/2016
	Rodrigo Guanabara Moreira	Assessor Técnico Nível IV – Responsável pelo Setor de Controle Interno	01/04/2016
	Tarcila Carolina Guimarães de Oliveira	Setor de Controle Interno	15/02/2016 - 01/04/2016
	Carine Braga Rocha	Setor de Controle Interno	02/09/2013 - 14/02/2016
	Tarcila Carolina Guimarães de Oliveira	Chefe do Setor de Contabilidade	01/04/2016
Departamento de Fiscalização	Danielle Costa Carvalho Bartoly	Chefe do Departamento de Fiscalização	01/06/2016



	Sabrina Lins Seibert Rocha	Chefe do Departamento de Fiscalização	01/01/2016 - 31/05/2016
	Thatiana Arruda Ferreira Campos	Chefe do Setor da Sede	01/04/2016
	Sabrina Lins Seibert Rocha	Chefe do Setor das Subseções	01/06/2016
	Rafael Lucas Marini	Chefe do Setor de Administrativo e Contencioso	01/04/2016
Departamento de Ética	Ana Lúcia Telles Fonseca	Chefe do Departamento de Ética	01/05/2015
Departamento de Atendimento	Rafael Vasconcelos Vieira	Chefe do Departamento de Atendimento	01/04/2016
	Demarie Amaral Gonçalves	Chefe do Departamento de Atendimento	11/06/2012 - 01/04/2016
	Ursula Dias Pereira	Chefe do Setor de Assessoria Técnica	01/04/2016
	Thiago de Oliveira Souza	Chefe do Setor de Inscrição e Cadastro	01/04/2016
	Gisele dos Santos Sangi Cardoso	Chefe do Setor de Relacionamento	01/04/2016
Departamento Financeiro	Cristiane dos Santos Barbosa	Chefe do Departamento Financeiro	02/03/2016
	Normeli Fernandes	Chefe do Departamento Financeiro	01/03/2011 - 01/03/2016
	Rejane Ferreira Pralon	Assessor Técnico Nível IV – Responsável pelo Setor de Orçamento e Empenho	01/04/2016
	Jonathan Gomes de Brito	Chefe do Setor de Arrecadação e Contas a pagar	01/04/2016
Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	Aline Macedo Arza Lobo	Chefe do Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	11/05/2016
	Arlindo Souza Amaral Neto	Chefe do Departamento de Tecnologia, Informação e Comunicação	15/02/2011 - 11/05/2016
	Arlindo Souza Amaral Neto	Chefe do Setor de Sistemas Corporativos	11/05/2016
	Edel da Silva Melo	Chefe do Setor de Infraestrutura Tecnológica	01/04/2016
Departamento de Gestão de Pessoas	Sylvia Monteiro Ferreira	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	07/07/2016
	Demarie Amaral Gonçalves	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	01/04/2016 - 01/07/2016



	Renata Machado Cândido	Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas	15/02/2011 - 01/04/2016
	Renata Machado Cândido	Chefe do Setor de Recursos Humanos	01/04/2016 - 01/12/2016
	Solange de Abreu Santos	Chefe do Setor de Remuneração e Benefícios	01/04/2016
Departamento de Gestão	Andréia Cristina Rodrigues de Brito	Chefe do Departamento de Gestão	16/05/2016
	Heloise Conceição Gonçalves	Chefe do Departamento de Gestão	01/04/2016 - 15/05/2016
	Diego Emanuel da Silva Pereira	Chefe do Departamento de Gestão	11/06/2015 - 31/03/2016
	Diego Emanuel da Silva Pereira	Chefe do Setor de Infraestrutura e Patrimônio	01/04/2016
	Maria de Lourdes da Silva dos Santos	Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo	01/04/2016
	Daniele Ribeiro Silva dos Santos	Chefe do Setor de Compras e Contratos	01/04/2016
	André Luiz Oliveira Ignácio	Assessor Técnico Nível III – Responsável pelo Setor de Almoarifado	13/11/2012



## **4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL**

### **4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL**

Durante o exercício de 2016, o Coren-RJ, consolidou o processo de redução de despesas iniciado em 2015, incrementando os mecanismos e ações de planejamento financeiro, revisão de contratos, reestruturações setoriais e departamentais, estabelecimento de procedimentos mais eficientes de contratação e controle. A eficiência de todas essas atividades foi garantida pela Resolução Cofen nº 503/2016, que instituiu o Plano Plurianual e a proposta orçamentária como ferramentas de planejamento da autarquia.

O Plenário do Coren-RJ, gestão 2015/2017, na formulação do PPA, verificou a necessidade de uma relevante ação de construção coletiva e de socialização de ideias e propostas - estas que contém diretrizes, demandas, metas, objetivos e ações, que permitam a articulação de programas, projetos e atividades que norteiam um planejamento estratégico da autarquia.

Uma afirmação dessa magnitude leva a registrar que a atual Diretoria e Plenário, ao pleitear as eleições para a gestão 2015/2017, estabeleceram três elementos que se vislumbravam para dirigir o COREN-RJ:

- a. Assegurar a continuidade das ações/projetos instituídos para o desenvolvimento da autarquia;
- b. Renovar as ações que necessitassem reformulação; e,
- c. Criar e implementar possibilidades e inovações que acompanhassem as novas políticas de gestão nos próximos anos.

A metodologia de formulação do PPA observou os seguintes aspectos centrais:

1. Declaração da Missão e Visão;
2. Fixação dos eixos de atuação;
3. Formulação de estratégias, metas, objetivos e ações, observando-se as limitações orçamentárias e compatibilizando-as com os anseios e necessidades da Enfermagem e da própria autarquia;
4. Implementação, feedback e controle.

#### **4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício**

Nas circunstâncias apresentadas alhures, torna-se essencial a construção e aperfeiçoamento de cenários ao longo do tempo, estabelecendo-os como valiosa ferramenta de apoio para a definição de rumos adotados, a fim de atenuar os efeitos das inconstâncias e fatores adjacentes. Deste modo, entende-se que com cenários consolidados há maiores garantias de desenvolvimento e institucionalização dos processos administrativos.

Dessa forma, a constituição de uma Comissão para a elaboração do PPA do COREN/RJ, por meio de seminários administrativos internos, foi necessária para a formulação de um



projeto abrangente e consentâneo com a realidade administrativa e que possa ser metodologia que embasa processos de desenvolvimento coerentes e consolidados.

### **Missão**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro tem como missão executar ações de planejamento, implantação e avaliação, de interesse público, na fiscalização do exercício profissional e no registro e desempenho ético de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem, nas unidades de saúde pública, privada/empresarial e filantrópica.

### **Visão**

Ser reconhecido pelas categorias de enfermagem, órgãos públicos e privados, e sociedade, como referência institucional legítima, garantindo o constante desenvolvimento ético e profissional através da realização de suas competências no desempenho da qualidade dos cuidados destinados a população, família e comunidade.

### **Fixação dos Eixos de atuação**

A atuação do COREN/RJ no cumprimento de seu mister público observou ações tanto interna quanto externa, ou seja, ao mesmo tempo que deve construir ambientes propícios para o desenvolvimento técnico e ético da Enfermagem Fluminense, precisa de meios e infraestrutura para dar suporte às suas atividades.

### **Eixo externo**

A razão da inclusão no PPA de um eixo externo evidencia que o COREN/RJ atua em prol do desenvolvimento da Enfermagem, mantendo constante diálogo com as mais diversas representações sociais nos mais variados âmbitos, principalmente técnico-científico, ético-legal e político-social.

A Enfermagem, mormente a fluminense, atua em inúmeras frentes de trabalho, sendo necessário implementar ações e estratégias que possibilitem a atuação do COREN/RJ na construção de horizontes que favoreçam o reconhecimento do profissional de enfermagem e o retorno social à categoria e à sociedade.

### **Eixo interno**

O eixo interno foi elaborado com o intuito de aprimorar as ações e atividades técnicas e administrativas do COREN-RJ, dando maior eficácia e eficiência na realização de processos institucionais.

### **Formulação de Diretrizes, Estratégias, Objetivos, Ações e Metas**

As diretrizes foram fixadas como norteadoras das estratégias e estruturadoras de todo o planejamento, garantindo a observância da missão e visão do COREN/RJ.

As estratégias, por seu turno, são o método de implementação das diretrizes, estruturadas em objetivos, os quais fundamentam as ações, que são, de fato, os mecanismos da gestão para cumprimento do mister público do COREN/RJ.

O PPA estrutura-se da seguinte forma:



## 1. **Eixo Externo**

- 1.1. Diretriz: Fortalecer os preceitos éticos e legais em prol do exercício profissional
  - 1.1.1. Estratégia: Promover a proteção do exercício profissional durante a prática, para que sua atuação ocorra nos limites e em consonância as normas do exercício, sendo referência institucional para o profissional de enfermagem, para a sociedade e para os outros órgãos de representação.
    - 1.1.1.1. Objetivo: Proteção ao exercício profissional
    - 1.1.1.2. Objetivo: Fortalecimento do COREN/RJ como órgão de representação
    - 1.1.1.3. Objetivo: Ampliar a participação do COREN/RJ nos eventos da categoria

## 2. **Eixo Interno**

- 2.1. Diretriz: Otimização dos Processos internos
  - 2.1.1. Objetivo: Profissionalização da Gestão no Desenvolvimento dos Processos Administrativos e Organizacionais
  - 2.1.2. Objetivo: Manutenção e Aprimoramento da Infraestrutura do Coren-RJ
  - 2.1.3. Objetivo: Viabilização da comunicação de todo o sistema organizacional do Coren-RJ
  - 2.1.4. Objetivo: Política de Incentivo ao Profissional do Coren-RJ
- 2.2. Diretriz: Equilíbrio Econômico e Financeiro
  - 2.2.1. Estratégia: Aumentar a Arrecadação Financeira e Aperfeiçoar os Custos do Coren-RJ
    - 2.2.1.1. Objetivo: Potencialização dos Recursos Financeiros
    - 2.2.1.2. Objetivo: Aplicar Instrumentos de Controle Efetivos

### **4.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O Plenário do COREN/RJ, gestão 2015/2017, colocou-se diante da necessidade de uma relevante ação de construção coletiva e de socialização de ideias e propostas - estas que contém diretrizes, demandas, metas, objetivos e ações, que permitam a articulação de programas, projetos e atividades que norteiam um planejamento estratégico da autarquia.

Uma afirmação dessa magnitude leva a registrar que a atual Diretoria e Plenário ao pleitear as eleições para a gestão 2015/2017, estabeleceram três elementos que se vislumbravam para dirigir o COREN/RJ:

- a. Assegurar a continuidade das ações/projetos instituídos para o desenvolvimento da autarquia;
- b. Renovar aquelas ações que necessitassem reformulação; e,
- c. Criar e implementar possibilidades e inovações que acompanhassem as novas políticas de gestão nos próximos anos.

Para cumprir este mister, formulou os seguintes encaminhamentos em 2016:

### ***Dimensão Política Representativa***



Melhorar o planejamento e controle do auxílio de representação por membros da Diretoria, Plenário e, Colaboradores:

1. Manter a distribuição de limite de representação estabelecida em 2015: 15 AR para a Diretoria; 09 e 07 para Conselheiros em Cargo em Comissão; e, 05 para os Colaboradores (De acordo com as Portarias publicadas);
2. Não aumentar o valor da Representação (manter a estabelecida em 2015);
3. Tomar medidas urgentes para assinatura do Acordão entre o COREN/RJ e o Sindicato dos Funcionários de Autarquias;
4. Adotar medidas de representação para Conselheiros junto as Unidades de saúde (Programa ADOTE);
5. Manter a indicação de Conselheiros consultores nas Subseções;
6. Incluir Conselheiros e constituir Equipes para o COREN Móvel (de duas para três equipes);
7. Constituir Comissões de intervenção com Conselheiros em Unidades em Crise;
8. Constituir Fóruns de Responsáveis Técnicos (RTs) em níveis estadual, municipal, empresarial, e das forças armadas e auxiliares;
9. Indicar Conselheiros Diretores para acompanhar a gestão representando a Direção nos Departamentos da estrutura funcional.

### ***Dimensão Administrativa***

Qualificar a administração e controle dos recursos humanos; reuniões programadas da Diretoria (REDIR) limitada aos Diretores e ampliada a toda gestão (Chefias de Departamento e Assessorias) quando necessário e, no Plenário aos Conselheiros e convidados quando aprovado pelos Conselheiros do Plenário; qualificar a fragilidade na instrução processual e contratual e precariedade no controle de fiscalização e contratos:

1. Realizar reajustes no organograma para adequação de cargos e salários dos funcionários concursados para atingir a profissionalização da atuação;
2. Criar o Centro de Estudos e Capacitação Profissional do Coren/RJ, em espaço cedido pelo COFEN na rua da Glória 190, 6º e 10º andares;
3. Corte de 10% dos funcionários assessores técnicos com salários não condizentes a suas funções;
4. Tratar com o Departamento de Pessoal e o Jurídico a necessidade de elaborar normas e procedimentos de administração de RH;
5. Solicitar planilhas de funcionários em férias e em licença médica, e estabelecer medidas de controle;
6. Solicitar providências junto ao Departamento de Pessoal e do Jurídico sobre medidas de solicitação de retorno de funcionários que se encontram á disposição de outros órgãos/entidades governamentais sem previsão de retorno;
7. Criar a Comissão Temporária de Planejamento do COREN/RJ, COTPLAN - e indicar uma Conselheira Diretora para participar nas discussões e encaminhamentos;



8. Ordenar e criar um setor de Projetos e Programas Especiais e indicar um Conselheiro Diretor para participar;
9. Programar reuniões da Diretoria ampliada aos Chefes de Departamento e Assessores Técnicos (bimensal);
10. Implementar o Parque Tecnológico no COREN/RJ;
11. Programar qualificação com participação de diretores, conselheiros e funcionários em atividades/eventos do COFEN e de outros órgãos competentes para este fim.

### ***Dimensão Técnica de Controle e fiscalização***

Profissionalizar a condução administrativa processual de fiscalização e controle dos Setores, Projetos e Programas constantes da estrutura administrativa e funcional e reajustes na ocupação de cargos e salários:

1. Instituir a CPL;
2. Adequar estrutura física para o estabelecimento da CPL junto ao setor de compras;
3. Instituir e treinar pessoal para Pregão eletrônico;
4. Criar a Comissão de Controle Interno renovando os quadros e indicando uma Conselheira para presidir;
5. Realizar reuniões e capacitação dos Fiscais de Contrato;
6. Supervisionar PAD de contratos e Licitações;
7. Acompanhar com relatórios em REDIR sobre Pregões;
8. Aprovar decisões da CPL em Plenário.

### ***Dimensão Financeira e Patrimonial***

Estabelecer medidas para inventário real, de bens e imóveis adquiridos em 2015 e 2016, e definir panorama e normatização na funcionalidade da Procuradoria da Dívida Ativa:

#### **A. DÍVIDA ATIVA (DA):**

1. Substituir a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa licenciada por maternidade;
2. Incluir na pauta da COTPLAN o estudo da real situação da Dívida Ativa;
3. Estabelecer um Manual de Cobrança Administrativa e Judicial com normas e procedimentos para seu controle;
4. Discutir amplamente o Manual e pautar em REDIR e ROP para sua aprovação;
5. Adotar as normas do Manual de Cobrança Administrativa e Judicial para controle e tratamento da Dívida Ativa;
6. Regularizar a questão tributária dos imóveis pertencentes ao COREN RJ em especial os da sede localizados no 5º e 6º andar da Avenida Presidente Vargas, n.º 502, Centro, com as medidas judiciais cabíveis (ação declaratória de imunidade tributária);
7. Promover a inscrição em Dívida Ativa das anuidades 2012 a 2016 com vistas ao ajuizamento de Execuções Fiscais de aproximadamente 57 mil profissionais de enfermagem inadimplentes;



8. Implantar e estruturar administrativamente o protesto extrajudicial junto ao Instituto de Cartórios de Protestos do Estado do Rio de Janeiro visando a execução de medidas ostensivas de cobrança.

## **B. PATRIMONIO**

1. Constituir uma Comissão ampliada para realizar o reconhecimento e controle do patrimônio sob a presidência da segunda (2<sup>a</sup>. ) Tesoureira;
2. Estabelecer cronograma de levantamento e identificação dos bem e imóveis por salas e setores da sede (Presidente Vargas e Gloria) e das Subseções;
3. Apresentar relatório trimestral em REDIR;
4. Ampliar o patrimônio do COREN nas medidas que forem regulamentares e legais

## **4.2 FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS**

A partir da obrigatoriedade pelo Conselho Federal de Enfermagem através da Resolução 503/2016 o Coren-RJ adotou procedimentos e mecanismos para acompanhar e monitorar o cumprimento dos objetivos traçados em seus planos estratégico e plurianual para a geração de informações úteis à tomada de decisões.

Sabemos que o monitoramento é etapa essencial para a consecução dos resultados da gestão e tem por objetivos contribuir para a realização das metas declaradas nos referidos planos; auxiliar a tomada de decisão de forma tempestiva; facilitar a cooperação, a articulação e a integração entre as áreas do Coren-RJ e até mesmo com órgãos externos; identificar necessidades de ajustes e revisões dos planos, melhorando a gestão; favorecer a prestação de contas. E adotou-se também o critério de aplicação da avaliação de desempenho, em todos os setores, esta que foi operacionalizada em caráter piloto em 2015.

Serão efetuados estudos para verificação se a adoção de procedimentos e mecanismos consistirá em sistemas, estruturas do Coren-RJ dedicada especificamente à avaliação, relatórios periódicos, prestações de contas a instâncias de governança, entre outros.

## **4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO**

Demonstramos a relação entre a previsão e a execução das principais rubricas do orçamento do Coren-RJ. Através dos quadros abaixo o Coren-RJ busca demonstrar a relação entre a previsão e a execução do orçamento do exercício. Com a aprovação e aprimoramento das ações do regional se buscará no futuro demonstrar também as conexões do orçamento com os objetivos do PPA.

Logo, os subitens abaixo visam expressar um detalhamento maior do desempenho do Coren-RJ na execução de seu orçamento para o exercício de 2016.



### 4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

Não se aplica ao Coren-RJ por não estarmos vinculados à Lei Orçamentária Anual do Governo Federal e portanto não estar vinculadas aos programas temáticos estabelecidos no PPA do Governo Federal, ainda, não possuir nenhum programa temático do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e Orçamento de Investimentos).

### 4.3.2 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 09 – Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro						
CNPJ: 27.149.095/0002-66						
UG/GESTÃO: COREN-RJ						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	0	0	0	-	-	-
Contrato de Repasse	0	0	0	-	-	-
Termo de Cooperação	0	0	0	-	-	-
Termo de Compromisso	0	0	0	-	-	-
Totais	0	0	0	-	-	-

Nota Explicativa: Os convênios realizados pelo Coren-RJ no ano de 2016 não contemplavam repasse de valores.

Quadro 10 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro					
CNPJ: 27.149.095/0002-66			UG/GESTÃO: COREN-RJ		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2016	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
		Quantidade	-	-	-



	Contas NÃO prestadas	Montante Repassado	-	-	-
2015	Contas prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2014	Contas prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2014	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	43.193,00	-	-

Nota Explicativa: Foi paga uma única parcela do valor total do convênio. A UFF apresentou prestação de contas de apenas R\$ 1.826,00. O COREN-RJ está tomando providências para regularização da referida prestação de contas.

Quadro 11 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão  
**Valores em R\$**  
**1,00**

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro				
UG/GESTÃO: COREN-RJ				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	-	-	-
	Quantidade reprovada	-	-	-
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	-
	Montante repassado (R\$)	-	-	-
Fonte:				

Quadro 12– Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro					
UG/GESTÃO: COREN-RJ					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	-	-	-	-
Contratos de repasse	-	-	-	-	-



O convênio firmado entre o Coren-RJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF, teve por objeto a realização do Mestrado Profissional de Enfermagem Assistencial, no intuito de fortalecer e aprofundar a formação do Enfermeiro na área específica do cuidado com a clientela, atendendo as demandas particulares e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local.

O Termo de Convênio, assinado em 28 de novembro de 2013, tinha vigência pelo período de 30 meses. No entanto, a referida instituição de ensino expôs em seu Relatório Final de Atividades, do período entre fevereiro/2014 a dezembro/2014, justificativas para que o convênio seja descontinuado devido ao curto prazo de execução do recurso financeiro e sua prestação de contas.

O Coren-RJ, nesse empreendimento de qualificação, efetuou o pagamento no valor de R\$ 43.193,00 (quarenta e três mil cento e noventa e três reais), estabelecido na cláusula sexta, §2º do Termo de Convênio, sem ter recebido comprovação do uso total do valor pela instituição de ensino. Tal fato impediu este Conselho de realizar o pagamento das parcelas posteriores.

De acordo com a prestação de contas apresentada, a UFF utilizou apenas R\$ 1.826,00 (hum mil oitocentos e vinte e seis reais) do valor que foi depositado por este Regional. Considerando que o valor repassado pelo Coren-RJ foi aplicado e o rendimento obtido foi de R\$ 5.580,11 (cinco mil quinhentos e oitenta reais e onze centavos), o valor a ser devolvido ao Coren-RJ é de R\$ 46.947,11 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

Até o final do exercício de 2016 o Coren-RJ não recebeu o montante a ser devolvido pela UFF e em 2017 irá notificar a UFF com o objetivo de regularizar a prestação de contas e que no momento estão sendo monitoradas para seu cumprimento.

### 4.3.3 Informações sobre a realização das receitas

Quadro 13 – Demonstração da Receita

a) Origem das Receitas	2015	2016
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	23.432.696,05	26.467.852,48
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	169.949,83	189.705,61
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	379.850,48	1.150.824,54
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.777.778,10	2.102.059,69
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.	1.552.134,92	2.882.215,62
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.	2.009,44	2.317,15



INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	-	-
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	2.224.958,85	1.004.343,90
RECEITAS DIVERSAS	15.215,43	67.257,17

b) Previsão e Arrecadação por Natureza da Receita	2016 - Previsão	2016 - Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	26.500.000,00	25.818.072,70
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	209.000,00	185.737,91
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.110.000,00	1.074.050,86
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.915.000,00	1.930.878,84
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA	3.350.000,00	2.649.472,62
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA	10.000,00	2.030,33
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	-	-
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	835.000,00	934.042,61
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	76.000,00	60.933,58

c) Partilha das Receitas Arrecadadas	2015	2016
Receita Total Arrecadada	29.554.593,10	33.866.576,16
Receita Total Compartilhada	29.159.527,19	32.648.494,45
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	7.289.866,36	8.162.123,84

Quadro 14 – Balanço Orçamentário 2016 - Receita

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2016			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	VARIAÇÃO %
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>34.005.000,00</b>	<b>33.866.576,16</b>	<b>-0,41%</b>
Anuidade Pessoas Físicas	26.500.000,00	26.467.852,48	-0,12%
Anuidade Pessoas Jurídicas	209.000,00	189.705,61	-9,23%
Receita Patrimonial	1.110.000,00	1.150.824,54	3,68%
Receita com Serviços	1.915.000,00	2.102.059,69	9,77%
Transferências Correntes	-	-	0,00%
Multas, Juros e Correções	3.360.000,00	2.884.532,77	-14,15%
Receita Dívida Ativa	835.000,00	1.004.343,90	20,28%
Receitas Diversas	76.000,00	67.257,17	-11,50%
<b>RECEITA CAPITAL</b>	<b>629.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>
Operações de Crédito	-	-	0,00%
Alienação Bens Móveis	-	-	0,00%



Alienação Bens Imóveis	-	-	0,00%
Amort. Empréstimos	-	-	0,00%
Transferências Capital	-	-	0,00%
Outras Receitas Capital	629.000,00	-	-100,00%
<b>TOTAL R\$</b>	<b>34.634.000,00</b>	<b>33.866.576,16</b>	<b>-2,22%</b>

#### 4.3.4 Informações sobre a Execução das Despesas

Quadro 15 – Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Executada				Despesa Paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>4.218.496,57</b>	<b>14%</b>	<b>6.712.402,59</b>	<b>22%</b>	<b>3.857.143,62</b>	<b>13%</b>	<b>6.708.454,49</b>	<b>22%</b>
a) Convite	116.258,90	0,4%	-	0%	116.258,90	0,4%	-	0%
b) Tomada de Preços	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
c) Concorrência	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
d) Pregão	4.102.237,67	14%	6.712.402,59	22%	3.740.884,72	13%	6.708.454,49	22%
e) Concurso	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
f) Consulta	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%
<b>2. Contratações Diretas (g+h)</b>	<b>791.314,14</b>	<b>3%</b>	<b>1.187.117,58</b>	<b>4%</b>	<b>788.795,26</b>	<b>3%</b>	<b>1.187.117,58</b>	<b>4%</b>
g) Dispensa	690.586,95	2%	188.256,20	1%	688.068,07	2%	188.256,20	1%
h) Inexigibilidade	100.727,19	0,3%	998.861,38	3%	100.727,19	0%	998.861,38	3%
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>12.289,00</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>12.289,00</b>	<b>0%</b>
i) Suprimento de Fundos	-	0%	12.289,00	0,0%	-	0%	12.289,00	0,0%
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>	<b>15.375.761,12</b>	<b>51%</b>	<b>12.359.970,51</b>	<b>41%</b>	<b>15.375.761,12</b>	<b>52%</b>	<b>12.359.970,51</b>	<b>41%</b>



j) Pagamento em Folha	15.254.157,37	51%	12.279.570,51	41%	15.254.157,37	51%	12.279.570,51	41%
k) Diárias	121.603,75	0,4%	80.400,00	0,3%	121.603,75	0,4%	80.400,00	0,3%
<b>5. Total (1+2+3+4)</b>	<b>20.385.571,83</b>	<b>68%</b>	<b>20.271.779,68</b>	<b>67%</b>	<b>20.021.700,00</b>	<b>68%</b>	<b>20.267.831,58</b>	<b>67%</b>

<b>6. Total das Despesas</b>	<b>30.039.186,53</b>	<b>100%</b>	<b>30.133.868,10</b>	<b>100%</b>	<b>29.643.252,83</b>	<b>100%</b>	<b>30.092.614,29</b>	<b>100%</b>
------------------------------	----------------------	-------------	----------------------	-------------	----------------------	-------------	----------------------	-------------

Quadro 16 – Despesas por grupo e elemento de despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>15.425.438,53</b>	<b>14.248.271,00</b>	<b>15.375.761,12</b>	<b>14.204.696,45</b>	<b>49.677,41</b>	<b>43.574,55</b>	<b>15.375.761,12</b>	<b>13.586.537,19</b>
6.2.2.1.1.31.90.11.001 – Salários	7.615.123,13	7.332.291,42	7.615.123,13	7.332.291,42	-	-	7.615.123,13	7.332.291,42
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	2.168.628,71	1.926.357,57	2.168.628,71	1.926.357,57	-	-	2.168.628,71	1.926.357,57
6.2.2.1.1.31.90.16.006 - Programa De Alimentação Ao Trabalhador – Pat	1.250.899,67	1.126.917,22	1.250.899,67	1.121.227,22	-	-	1.250.899,67	1.121.227,22
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	1.006.933,17	618.159,26	1.006.933,17	618.159,26	-	-	1.006.933,17	618.159,26
Demais elementos do grupo	3.383.853,85	3.244.545,53	3.334.176,44	3.206.660,98	49.677,41	43.574,55	3.334.176,44	2.588.501,72
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>179.999,96</b>	<b>-</b>	<b>179.999,96</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>179.999,96</b>	<b>-</b>
6.2.2.1.1.32.90.22.002 - Outros Encargos Da Dívida Contratada	179.999,96	-	179.999,96	-	-	-	179.999,96	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-



# Coren<sup>RJ</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>14.071.272,69</b>	<b>16.283.066,01</b>	<b>13.692.784,14</b>	<b>15.844.970,15</b>	<b>378.488,55</b>	<b>438.095,86</b>	<b>13.559.728,30</b>	<b>16.421.875,60</b>
6.2.2.1.1.33.10.41.001 - Transferência Para O COFEN - Cota-Parte (1/4)	8.162.123,84	7.289.866,36	8.162.123,84	7.289.866,36	-	-	8.162.123,84	7.289.866,36
6.2.2.1.1.33.90.39.002.033 - Despesas Bancárias	1.238.736,57	1.287.565,30	1.238.736,57	1.287.565,30	-	-	1.238.736,57	1.287.565,30
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001 - Auxílio Representação	1.063.202,00	1.132.684,00	1.051.802,00	1.108.492,00	11.400,00	24.192,00	1.026.418,00	1.072.946,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.002 - Serviços Gerais De Limpeza E Higienização	386.972,49	396.722,98	309.531,67	322.839,31	77.440,82	73.883,67	277.448,34	322.839,31
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099 - Outros Serviços E Encargos	319.140,22	245.377,00	283.940,31	218.731,93	35.199,91	26.645,07	260.319,74	218.731,93
6.2.2.1.1.33.90.93.003.008 - Despesas com Condomínio	256.760,91	240.249,47	255.659,46	240.249,47	1.101,45	-	255.659,46	239.740,82
Demais elementos do grupo	2.644.336,66	5.690.600,90	2.390.990,29	5.377.225,78	253.346,37	313.375,12	2.339.022,35	5.990.185,88
<b>Totais</b>	<b>29.676.711,18</b>	<b>30.531.337,01</b>	<b>29.248.545,22</b>	<b>30.049.666,60</b>	<b>428.165,96</b>	<b>481.670,41</b>	<b>29.115.489,38</b>	<b>30.008.412,79</b>

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Despesa Empenhada</b>		<b>Despesa Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>

<b>4. Investimentos</b>	<b>1.201.012,89</b>	<b>84.201,50</b>	<b>790.641,31</b>	<b>84.201,50</b>	<b>410.371,58</b>	-	<b>527.763,45</b>	<b>84.201,50</b>
6.2.2.1.2.44.90.52.002 – Veículos	477.910,00	-	477.910,00	-	-	-	477.910,00	-
6.2.2.1.2.44.90.52.004 - Equipamentos De Informática	637.219,56	-	235.079,56	-	402.140,00	-	1.830,00	-
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	61.695,45	620,00	58.095,75	620,00	3.599,70	-	28.467,45	620,00
Demais elementos do grupo	24.187,88	83.581,50	19.556,00	83.581,50	4.631,88	-	19.556,00	83.581,50



<b>5. Inversões Financeiras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>1.201.012,89</b>	<b>84.201,50</b>	<b>790.641,31</b>	<b>84.201,50</b>	<b>410.371,58</b>	-	<b>527.763,45</b>	<b>84.201,50</b>



Quadro 17 - Balanço Orçamentário 2016 – Despesa

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 2016</b>			
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>AUTORIZADA</b>	<b>EXECUTADA</b>	<b>VARIAÇÃO %</b>
<b>DESPESA CORRENTE</b>	<b>33.116.000,00</b>	<b>29.248.545,22</b>	<b>-11,68%</b>
<b>Despesas Custeio</b>	<b>24.911.250,00</b>	<b>21.086.421,38</b>	<b>-15,35%</b>
Pessoal Civil	16.711.638,17	15.254.157,37	-8,72%
Diárias, Passagens e Locomoção	679.248,56	437.237,66	-35,63%
Material Consumo	316.000,00	143.980,12	-54,44%
Serviços Terceirizados - PJ	4.763.061,27	3.285.487,31	-31,02%
Outros Serviços e Encargos	386.702,00	242.228,52	-37,36%
Despesas de Exercício Anteriores	10.000,00	6.242,92	-37,57%
Auxílio Representação e Jetons	1.360.000,00	1.257.260,00	-7,55%
Diversas Despesas de Custeio	684.600,00	459.827,48	-32,83%
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.204.750,00</b>	<b>8.162.123,84</b>	<b>-0,52%</b>
Cota Parte COFEN	8.204.750,00	8.162.123,84	-0,52%
<b>DESPESA CAPITAL</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>790.641,31</b>	<b>-47,92%</b>
Obras e Instalações	194.200,00	0,00	-100,00%
Equipamentos e Materiais	1.323.618,60	790.641,31	-40,27%
Inversões Financeiras	181,4	0,00	-100,00%
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL R\$</b>	<b>34.634.000,00</b>	<b>30.039.186,53</b>	<b>-13,27%</b>

## ANÁLISE CRÍTICA

### - Receitas:

No exercício de 2016 a arrecadação total do Regional foi de R\$ 33.866.576,16, correspondente a 99,59% da arrecadação prevista, que foi de R\$ 34.005.000,00.

A arrecadação foi contabilizada através dos valores creditados na conta de nº 33042-6 mantida na agência de nº 17698 do Banco do Brasil. Destacamos que se trata de conta compartilhada (Coren/Cofen) para fins de repasse automático na importância de 25% do total arrecadado.

Destaca-se também o aumento no orçamento ocasionado pela 1ª Reformulação/Retificação Orçamentária de 2016, devido ao superávit apresentado no exercício de 2015 de R\$ 629.000,00.

**- Despesas:**

A despesa realizada no ano de 2016 totalizou R\$ 30.039.186,53, correspondente a 86,73% do valor orçado para o exercício, que foi de R\$ 34.634.000,00.

Foi apurado como transferência corrente (despesa de cota parte) o valor de R\$ 8.162.123,84, totalmente repassada ao Cofen na forma de compartilhamento. A despesa com cota parte equivaleu a 27,17% das despesas totais deste Regional no exercício.

**- Resultado Orçamentário:**

O Regional encerrou o exercício com Superávit Orçamentário de R\$ 3.827.389,63, se comparada a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada.

**- Resultado Financeiro:**

O lastro financeiro apurado no exercício de 2016 (ativo financeiro menos passivo financeiro) monta em R\$ 2.778.810,52.

Ressaltamos as provisões realizadas referentes as férias dos funcionários e respectivos encargos sociais, conforme preceitua a nova redação das normas contábeis, bem como, a obrigação de liquidação de parte do empréstimo contraído junto ao Cofen.

O Regional encerra o exercício de 2016 com disponibilidade imediata no montante de R\$ 6.758.515,17.

**- Alterações significativas ocorridas no exercício:**

O orçamento para o exercício de 2016 foi fixado em R\$ 32.087.000,00. Durante o exercício de 2016 ocorreram duas reformulações/retificações orçamentárias.

A primeira aconteceu no mês de agosto/2016 em decorrência do superávit herdado do exercício anterior, fazendo com que o orçamento fosse reformulado para o montante de R\$ 33.066.000,00. Foi aprovada pela Decisão Coren-RJ nº 172/2016 e homologada pela Decisão Cofen nº 199/2016.

A segunda aconteceu no mês outubro/2016 devido a projeção de excesso de arrecadação. Esta foi aprovada pela Decisão Coren-RJ nº 203/2016 e homologada pela Decisão Cofen nº 247/2016. Após esta Resolução, o orçamento passou a ter o valor de R\$ 34.634.000,00.

**- Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:**

O volume de contratações via dispensa de licitação não é significativo, visto que, no volume total de aquisições do exercício de 2016 (R\$ 9.888.581,64), R\$ 1.652.296,34 referem-se a dispensas e R\$ 378.451,52 referem-se a inexigibilidade. Ou seja, 20% do montante referem-se a contratações diretas.

Os demais 80% foram contratados via procedimentos licitatórios ou renovações de contratos licitados em exercícios anteriores.

Cumpra-se ressaltar que as contratações por inexigibilidade de licitação ocorreram na forma e nas hipóteses legais, ou seja, naquelas em que não havia possibilidade de competitividade, por exclusividade de mercado.

Quanto às dispensas de licitação, todas foram devidamente analisadas pelos órgãos de controle, observando-se os limites legais, tanto pelo valor total do montante quanto as cautelas para evitar-se fracionamento indevido.

#### 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

A partir da obrigatoriedade pelo Conselho Federal de Enfermagem conforme Resolução 503/2016, o Coren-RJ adotou em 2016 procedimentos e mecanismos para acompanhar e monitorar o cumprimento dos objetivos traçados em seus planos estratégico e plurianual para a geração de informações úteis à tomada de decisões, por meio da COTPLAN e da Comissão de Controle Interno.

O monitoramento é etapa essencial para a consecução dos resultados da gestão e tem por objetivos contribuir para a realização das metas declaradas nos referidos planos; auxiliar a tomada de decisão de forma tempestiva; facilitar a cooperação, a articulação e a integração entre as áreas do Coren-RJ e até mesmo com órgãos externos; identificar necessidades de ajustes e revisões dos planos, melhorando a gestão; favorecer a prestação de contas.

Quadro 18 – Acompanhamento do Cumprimento do PPA

PPA 2016 – 2018						
A	EIXO EXTERNO					
DIRETRIZ:	Fortalecer os preceitos Éticos e Legais em prol do exercício profissional					
ESTRATÉGIA:	Promover a proteção do exercício profissional durante a prática, para que sua atuação ocorra nos limites e em consonância as normas do exercício, sendo referência institucional para o profissional de enfermagem, para a sociedade e para os outros órgãos de representação					
1	OBJETIVO:	Proteção ao exercício profissional				
	ÁREA GESTORA	AÇÕES	METAS	CUSTO	CUMPRIMENTO	OBS.:
			2016	2016	2016	
1	Diretoria Plenário Câmara Técnica Procuradoria Geral Dep. de Fiscalização	Emitir pareceres técnicos e decisões que respaldem o exercício profissional, dando publicidade aos mesmos.	Atender às demandas e necessidades	R\$ 0,00	100%	



2	Diretoria	Realizar reuniões com as secretarias de saúde (N=94 Secretarias)	30% (N=28) <b>prox. 245 diárias</b>	R\$ 63.000,00	71%	Reuniões com 20 secretários: NERJ, Estado, São Gonçalo, Niterói, parati, Angra dos Reis, Mesquita. Belford Roxo, Silva Jardim, Marciá, Macaé, Volta Redonda, Piraí, Três Rios, Teresópolis, Petrópolis, Campos dos Goytacazes, Itaboraí, Nova Friburgo, Vassouras
3	Plenário Diretoria Dep. de Fiscalização	Realizar contatos/reuniões com os responsáveis técnicos das instituições regularizadas com diplomação (n=1100)	30%	R\$ 0,00	0%	Meta não cumprida por falta dos dados do número de reuniões realizadas pelo DEFIS. Até novembro de 2016 foram emitidas 1078 CRT
4	Plenário DEFIS	Realizar reuniões com as instituições de saúde por ano (if n=300)	100% <b>aprox. 63 diárias</b>	R\$ 10.000,00	0,33%	A meta seria realizar assembleias em 100% das instituições fiscalizadas em 2016, sendo o total de instituições fiscalizadas = 454. Foi realizada uma assembleia com os profissionais do Hospital Salgado Filho.
5	Dep. de Ética	Ampliar a criação de Comissões de Ética nas Instituições de Saúde (n=34)	30 Comissões <b>aprox. 43 diárias</b>	R\$ 7.000,00	56%	



6	Dep. de Ética Dep. de Fiscalização Assessoria de Projetos Especiais Dep. De Atendimento	Disponibilizar Códigos de Ética para os Profissionais de Enfermagem	60000 (R\$ 3,05 cada Cód. De Ética)	R\$ 183.000,00	100%	
7	Assessoria de Projetos Especiais	Otimizar os projetos de capacitação profissional e oferecer subsídios para a difusão dos saberes e práticas profissionais.	Realizar 60 cursos de capacitação dos profissionais de Enfermagem	R\$ 50.000,00	100%	
8	Assessoria de Projetos Especiais	COREN Móvel/Itinerante	Atender de acordo com as demandas e necessidades	R\$ 60.000,00	100%	
9	Assessoria de Projetos Especiais	Ampliar o alcance do Projeto Boas Vindas	Parceria com 25 Instituições de Ensino Superior de Enfermagem Parceria com 30 Instituições de Ensino Técnico de Enfermagem	R\$ 25.000,00	69,33%	18 IES e 20 Escolas Técnicas
10	Plenário Dep. de Fiscalização Dep. de Ética Procuradoria Geral	Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão (N=10.000)	25%	R\$ 10.000,00	100%	Nº de denúncias recebidas em 2016/ Nº de denúncias recebidas em 2015 = 2737/2158 = 1,27, ou seja, aumentou-se 27% da captação de denúncias em 2016.
<b>CUSTO EIXO EXTERNO 1</b>				<b>R\$ 408.000,00</b>		
<b>2</b>	<b>OBJETIVO:</b>	<b>Fortalecimento do COREN-RJ como órgão de representação</b>				
	<b>ÁREA GESTORA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>	<b>OBS.:</b>
			<b>2016</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>	
11	Plenário Diretoria Chefias	Estreitar relação interinstitucional com o Sistema COFEN	100%	R\$ 50.000,00	100%	
12	Plenário Diretoria Chefias	Estreitar relação interinstitucional com os Conselhos Regionais do Sistema	25%	R\$ 10.000,00	100%	



13	Dep. Fiscalização	Desenvolver estratégias de cumprimento fiscalização, aplicando-lhe maior caráter resolutivo.	15% do Planejamento Anual Fiscal 3 ROFs 84 rounds	R\$ 0,00	65%	Realizadas 3 ROF e 26 rounds
14	Plenário Diretoria	Conselhos de Saúde	Atender conforme demanda	R\$ 10.000,00	100%	
15	Projetos Especiais	Implantar o PROSAE nas instituições fiscalizadas anualmente	5%	R\$ 15.000,00	0%	Em 2016 o PROSAE passou por estruturação da proposta do projeto, com a discussão em um grupo formado pela equipe do projeto, a Procuradoria e o Departamento de Fiscalização do Coren-RJ. Além disso, foram atendidas demandas oriundas das Instituições de Saúde com cursos de capacitação em Sistematização da Assistência de Enfermagem, ministrados pela equipe do PROSAE, com vistas também a divulgar a projeto.
16	Dep. de Ética	Desenvolver estratégias de cumprimento do Código de Ética aplicando-lhe maior caráter resolutivo (n= demandas médias)	100%	R\$ 0,00	100%	
17	Plenário Diretoria	Apoiar demandas de movimentos sociais e da categoria de utilidade social	Atender de acordo com as demandas e necessidades	R\$ 80.000,00	100%	



18	Projetos Especiais	COREN Solidário	Atender de acordo com as demandas e necessidades	R\$ 15.000,00	50%	O projeto Coren-RJ Solidário, que possui duas vertentes, caminhou na vertente da mobilização social através de campanhas realizadas de arrecadação de agasalhos, roupas de cama, colchões e água para municípios que passaram por situação de calamidade. A proposta da vertente assistencial passou por estruturação, onde após elaborada foi encaminhada para apreciação do Plenário do Coren-RJ. Entendendo a necessidade de ajustes no projeto, o Plenário encaminhou para uma nova revisão da equipe atendendo as demandas levantadas
19	Plenário Diretoria Procuradoria	Estabelecer e ampliar parcerias com órgãos representativos da sociedade e entes públicos.	Atender de acordo com as demandas e necessidades	R\$ 50.000,00	100%	
20	Plenário Diretoria	Contribuir para a normatização de práticas não padronizadas e de novos nichos de mercado.	Atender de acordo com as demandas e necessidades	R\$ 0,00	100%	



21	Plenário Diretoria	Adotar medidas fiscalizatórias visando ao cumprimento das normas do sistema COFEN/Conselhos Regionais	100 Instituições	R\$ 10.000,00	454%	Fiscalizadas 454 instituições
22	Dep. Atendimento	Prestar serviços de qualidade no atendimento ao profissional de enfermagem	Alcançar 70% da Satisfação	R\$ 15.000,00	73%	
23	Setor de Ouvidoria	Implantação e Implementação do Setor de Ouvidoria	Planejamento do setor	R\$ 0,00	0%	Ouvidoria foi implantada em 2017
24	Assessoria de Comunicação	Executar Plano de Comunicação do COREN-RJ	Execução do Plano	R\$ 0,00	0%	Plano de Comunicação não foi implantado
25	Plenário Diretoria Comunicação	Divulgar as ações do COFEN/Coren-RJ por meio de mídias digitais e impressas	Boletim Trimestral Reativação da revista WebRádio Coren-RJ E-Mail Marketing	R\$ 100.000,00	0%	Em 2016 tivemos apenas um funcionário para executar todas estas funções. Apesar dos contratempos, conseguimos uma boa divulgação de nossas ações através de nossas mídias digitais e mídia espontânea (jornais, TV e rádio), como consta em parte do relatório feito pelo setor. Não foi possível executar boa parte do PPA, pois há uma grande demanda inerente ao setor, que é feita por apenas uma pessoa. Além disso, não foi possível fazer revistas, jornais e etc. devido a questões



						orçamentárias da autarquia.
26	Dep. de Gestão DTIC Dep. de Atendimento	Ampliar a oferta de serviços pela internet	Pré cadastro boletos e parcelamentos	R\$ 0,00	14%	O DTIC do Coren-RJ tem realizado prospecção tecnológica no intuito de criar sistemas que possam facilitar o atendimento aos profissionais de enfermagem e a sociedade. Em 2016, iniciou o desenvolvimento de um aplicativo para smartphones. Além disso, realizada a comunicação direta com os departamentos procurando inovações que facilitem o prestação dos serviços da autarquia a sociedade. Logo, a atividade 26.1.1, 26.2.1, 26.3.1 foram iniciadas no ano de 2016. Desta forma, está no planejamento do DTIC a conclusão das macro atividades 26.1.1, 26.2.1, 26.3.1 e 26.4.1 nos anos de 2017 e 2018, conforme previsto no PPA.



27	Assessoria de Projetos Especiais	Instituir política de benefícios aos profissionais por meio de convênios, acordos ou ajustes.	Estabelecer acordos e convênios com 10 empresas que ofereçam produtos e serviços com desconto aos profissionais de enfermagem inscritos e adimplentes no Coren-RJ	R\$ 0,00	20%	Foram assinados 02 (dois) convênios, o primeiro com a Faculdade São Camilo, que oferece desconto de 20% no valor da mensalidade dos cursos de pós-graduação. O segundo com a Administradora de Planos de Saúde Qualicorp, que oferece planos de saúde com descontos aos titulares adimplentes do Coren-RJ. Foram ainda iniciadas mais quatro propostas de convênio em 2016, que segue em andamento em 2017.
28	Plenário Diretoria	Ampliar Fórum de Gestores	5	R\$ 14.820,00	100%	
29	Plenário Diretoria Dep. de Atendimento Assessoria de Projetos Especiais	Instituir Cerimonial de Entrega de Carteiras de Registro Profissional e CRT(Opcional)	Alcançar 15% dos novos registros	R\$ 0,00	0%	A proposta de cerimonial de entrega de carteiras de registro profissional foi elaborada, porém dada as condições do quantitativo de funcionários do Coren-RJ para execução da atividade, visto que tivemos também um grande volume de renovação de carteiras, a gestão do Coren-RJ optou por não implementar a proposta no referente ano.
<b>CUSTO EIXO EXTERNO 2</b>				<b>R\$ 369.820,00</b>		



<b>3 Ampliar a participação do COREN-RJ nos eventos da categoria</b>										
	ÁREA GESTORA	AÇÕES	METAS	CUSTO	CUMPRIMENTO	OBS.:				
			2016	2016	2016					
30	Plenário Diretoria	Atender às demandas originadas pelos eventos do COFEN	Cumprir agenda do COFEN	R\$ 300.000,00	100%					
31	Plenário Diretoria Assessoria de Comunicação	Programar Eventos Internos e Externos	I Semana da Enfermagem	R\$ 0,00	100%					
32			Eventos do COREN-RJ para finalidades de desenvolvimento da Enfermagem fluminense	R\$ 700.000,00	100%					
33										
34							CONATEN	R\$ 30.000,00	100%	
35							CBCENF	R\$ 70.000,00	100%	
36	Plenário	Representar Institucionalmente o COREN-RJ em eventos da Enfermagem e de áreas afins	De acordo com as demandas e necessidades	R\$ 100.000,00	100%					
37	Plenário	Apoiar projetos científicos que promovam o desenvolvimento da Enfermagem	De acordo com as demandas e aprovação da Comissão	R\$ 100.000,00	100%					
<b>CUSTO EIXO EXTERNO 3</b>				<b>R\$ 1.300.000,00</b>						
<b>CUSTO TOTAL EIXO EXTERNO</b>				<b>R\$ 2.077.820,00</b>						
<b>B</b>	<b>EIXO INTERNO</b>									
<b>DIRETRIZ:</b>		<b>Otimização dos Processos internos</b>								
<b>ESTRATÉGIA:</b>		<b>Sistematizar e aprimorar ações e procedimentos de gestão e processos de trabalho.</b>								
<b>1</b>	<b>OBJETIVO: Profissionalização da Gestão no Desenvolvimento dos Processos Administrativos e Organizacionais</b>									
	ÁREA GESTORA	AÇÕES	METAS	CUSTO	CUMPRIMENTO	OBS.:				
			2016	2016	2016					
38	Plenário Diretoria Dep. de gestão Gestão de Pessoas Comitê de Controle Interno	Efetuar a reestruturação organizacional e funcional do COREN-RJ	80%	R\$ 261.091,24	100%					



39	Plenário Direção Dep. de gestão Comitê de Controle Interno	Elaborar e Implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho	Contratação da empresa	R\$ 0,00	0%	Prorrogado para 2017 por questões orçamentárias
40	Dep. de Atendimento	Criar e aprimorar os mecanismos de verificação documental e de segurança à legalidade das informações contidas nos documentos apresentados para registro (Contratação do DOERJ)	Avaliar 100% dos documentos entregues para registro	R\$ 1.000,00	0%	Com alteração normativa da Secretaria Estadual de Educação, deixou de ser necessária essa diligência
41	Departamento de Gestão Gestão de Pessoas	Seminário Administrativo	Realizar o Seminário	R\$ 15.000,00	0%	Prorrogado para 2017 por questões orçamentárias
42	Dep. De Gestão Comissão de Patrimônio	Contratação de empresa para realização de levantamento e inventário patrimonial	Realizar o levantamento dos bens e Licitar	R\$ 20.000,00	0%	Prorrogado para 2017 por questões orçamentárias
<b>CUSTO EIXO INTERNO 1</b>				<b>R\$ 297.091,24</b>		
<b>2</b>	<b>OBJETIVO:</b>	<b>Manutenção e Aprimoramento da Infraestrutura do Coren-RJ</b>				
	<b>ÁREA GESTORA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>	<b>OBS.:</b>
			<b>2016</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>	
43	Dep de Gestão	Manter o funcionamento do COREN-RJ (despesas correntes)	100%	R\$ 22.391.057,57	100%	
44	Plenário	Quota parte do COFEN	100%	R\$ 8.021.750,00	100%	



45	Dep de Gestão DTIC	Modernizar e atualizar o parque tecnológico. (hardware)	100%	R\$ 2.000.000,00	57%	Após aprovação da 2ª Reformulação Orçamentaria e devido a restrição orçamentária e financeira do Coren-RJ, o DTIC verificou disponibilidade financeira para aquisição de mais 73 (setenta e três) computadores, item 32 – Estação Padrão no valor de R\$4700 e 72 (setenta e dois) monitores, item 34 – Monitor no valor de R\$820 e encaminhou a Comissão Permanente de Licitação – CPL para dar continuidade ao planejamento de aquisição dos computadores, monitores, laptops e equipamentos de rede e segurança (Firewall e Switches).
----	--------------------	---	------	------------------	-----	--



46	Dep de Gestão DTIC	Modernizar e atualizar a infraestrutura e serviços de TI (software)	40%	R\$ 600.000,00	49%	Apesar da Previsão Orçamentária, Elemento de despesa Contas: 6.2.2.1.1.33.90.3 - 9.002.015 - R\$109.100,00; 6.2.2.1.33.90.39.002.016 - R\$109.100,00; 6.2.2.1.2.44.90.52; 6.2.2.1.2.44.90.52.011 está prevendo a aquisição completa do Parque Tecnológico, conforme PPA 2016-2018, não houve Disponibilidade Financeira para realização das metas. Logo, a atividade foram 46.4, 46.5, 46.6, 46.7, 46.8 e 46.9 foram iniciadas no ano de 2016, mas não foram concluídas. Desta forma, está no planejamento do DTIC a conclusão das macro atividades 46.4, 46.5, 46.6, 46.7, 46.8, 46.9 e 46.10 no ano de 2017 e 2018 conforme previsão do PPA.
----	--------------------	---	-----	----------------	-----	--



47	Plenário Diretoria Dep de Gestão Infraestrutura DTIC	Melhorar as condições de infraestrutura das unidades administrativas (internet subseções e cabeamento)	6 andar, Glória e Subseções próprias	R\$ 500.000,00	56%	Como a Projeção e Implantação dos Links da Sede e Glória demandaram muito esforços da equipe, não houve disponibilidade para a conclusão da projeção e contratação dos demais links. Logo, a atividade foram 47.3, 47.4 e 46.5 foram iniciadas no ano de 2016, mas não foram concluídas. Desta forma, está no planejamento do DTIC a conclusão das macro atividades 47.3, 47.4, 46.5 e 47.6 no ano de 2017 e 2018 conforme previsão do PPA
48	Plenário Diretoria Dep de Gestão Infraestrutura	Contratação de Empresa de manutenção preventiva e corretiva das unidades do COREN	Manutenção predial, telefonia, ar condicionado e extintores	R\$ 500.000,00		Prorrogado para 2017 por questões orçamentárias
49	Plenário Diretoria Dep de Gestão Infraestrutura	Implementar melhorias nas condições de logística de transporte	Aquisição de veículos próprios e contratação de seguro 100%	R\$ 550.000,00	100%	
50	Depto. Gestão	Adquirir mobiliário e Equipamentos para Centro de Estudos	80%	R\$ 60.000,00	100%	Adquirido o mobiliário do CCENF
51	Plenário Diretoria Dep. de Gestão Arquivo	Criar Centro de Documentação de Memória do Coren-RJ	30%	R\$ 80.000,00	100%	Implantado o Centro de Memória
52	Plenário Diretoria Dep. de Gestão Depto de Pessoas	Criar espaço de lazer e saúde	Elaborar Projeto Básico	R\$ 0,00	0%	Repriorização orçamentária, tendo-se em vista a não realização da obra do 6º andar



CUSTO EIXO INTERNO 2			R\$ 34.702.807,57			
3	OBJETIVO:	Viabilização da comunicação de todo o sistema organizacional do Coren-RJ				
	ÁREA GESTORA	AÇÕES	METAS 2016	CUSTO 2016	CUMPRIMENTO 2016	OBS.:
53	Plenário Diretoria Comunicação Dep. de Gestão Depto RH DTIC	Otimizar a comunicação interna	Elaborar plano e implementar projeto piloto	R\$ 30.000,00	61%	O DTIC do Coren-RJ tem realizado a produção de minutas no intuito de criar padrões que possam facilitar o atendimento as demandas internas. Em 2016, submeteu algumas normas para avaliação, mas ainda não foram publicadas. Além disso, realizada a comunicação direta com os departamentos procurando inovações que facilitem a otimização do fluxo de trabalho junto a autarquia. Logo, a atividade 53.1, 53.2, 53.3, 53.4 e 53.5 foram iniciadas no ano de 2016. Desta forma, está no planejamento do DTIC a conclusão das macro atividades 53.1, 53.2, 53.3, 53.4, 53.5 e 53.6 nos anos de 2017 e 2018, conforme previsto no PPA.
CUSTO EIXO INTERNO 3			R\$ 30.000,00			
4	OBJETIVO:	Política de Incentivo ao Profissional do Coren-RJ				
	ÁREA GESTORA	AÇÕES	METAS 2016	CUSTO 2016	CUMPRIMENTO 2016	OBS.:



54	Plenário Diretoria Dep. de Gestão Depto de Pessoas Chefias	Implementar a avaliação integral de desempenho	Implementar Projeto Piloto	R\$ 0,00	100%	
55	Plenário Diretoria Dep. de Gestão Depto de Pessoas Chefias	Instituir política de qualificação, atualização e capacitação dos funcionários do COREN-RJ	20% do quadro funcional	R\$ 30.000,00	0%	Necessário levantamento das necessidades de treinamento nos departamentos para priorização do orçamento
56	Plenário Diretoria Dep. de Gestão Depto de Pessoas	Implementar política de valorização dos funcionários do COREN-RJ	Elaborar Projeto Implantar projeto piloto	R\$ 20.000,00	0%	Necessário definir com a Diretoria as diretrizes do Plano
<b>CUSTO EIXO INTERNO 4</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>		
<b>B</b>	<b>EIXO INTERNO</b>					
	<b>DIRETRIZ:</b>	<b>Equilíbrio Econômico e Financeiro</b>				
<b>II</b>	<b>ESTRATÉGIA:</b>	<b>Aumentar a Arrecadação Financeira e Otimizar os Custos do Coren RJ</b>				
<b>1</b>	<b>OBJETIVO:</b>	<b>Potencialização dos Recursos Financeiros</b>				
	<b>ÁREA GESTORA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>	<b>OBS.:</b>
			<b>2016</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>	
57	Plenário Diretoria Procuradoria Dep. de Financeiro Fiscalização Dep. de Atendimento DTIC	Estratégias para reduzir a inadimplência com execução de débitos	25%	R\$ 0,00	100%	O Programa de Recuperação Fiscal internalizado pela Decisão COREN-RJ n.º 108/2016 de 14 de janeiro de 2016 sucedida pela Resolução COFEN n.º 519/2016 de 27/07/2016 foram os responsáveis pela recuperação de créditos das anuidades de exercícios anteriores com aumento expressivo de receita, mesmo em tempo de crise econômico- financeira que atravessa o Estado do Rio de



						Janeiro. Em sendo assim podemos concluir que a meta foi executada sem ônus financeiro para o Regional.
58	Dep. de Atendimento Dep. de Fiscalização DTIC	Otimizar controle do cadastro de pessoas físicas e jurídicas	Elaborar e implantar plano piloto	R\$ 0,00	36%	Esta ação foi iniciada em 2016, o DTIC vem priorizando o desenvolvimento das solicitações que envolvem a confecção de relatórios que reflitam a situação econômica dos profissionais de enfermagem presentes nas nossas bases de dados, por compreender que estas são as demandas mais sensíveis para o momento atual da Autarquia. No entanto, como a contratação do Incorp só aconteceu em Dezembro de 2016, esta ação não foi totalmente concluída no ano de 2016 e esta prevista no plano de atividades para 2017. Logo, a atividade 58.1, 58.2, 58.3, 58.4, 58.5, 58.6, 58.7, 58.8 e 58.9 foram iniciadas no ano de 2016. Desta forma, está no planejamento do DTIC a conclusão de todas as macro atividades nos



						anos de 2017 e 2018, conforme previsto no PPA.
<b>CUSTO EIXO INTERNO II 1</b>				<b>R\$ 0,00</b>		
<b>2</b>	<b>OBJETIVO:</b>	<b>Aplicar Instrumentos de Controle Efetivos</b>				
	<b>ÁREA GESTORA</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>CUSTO</b>	<b>CUMPRIMENTO</b>	<b>OBS.:</b>
			<b>2016</b>	<b>2016</b>	<b>2016</b>	
59	Plenário Diretoria Dep. Financeiro Controladoria Depto Gestão CPL Infraestrutura	Racionalizar os recursos financeiros	Elaborar plano e implementar projeto piloto	R\$ 0,00	100%	Com a mudança de paradigmas adotada pela atual gestão do COREN-RJ nos processos de aquisição. A estruturação da CPL com sua atribuição de gerir todos os processos de aquisição garante a eficácia do controle de prazos, cronogramas e valores e, principalmente, obstaculiza o eventual fracionamento ilícito do objeto da licitação. Com isso, foi alcançada a economia de R\$ 4.358.822,89, ou seja, 30,43%
60	Plenário Diretoria Dep. Financeiro Controladoria	Acompanhar o planejamento orçamentário com monitoramento dos processos e cumprimento dos prazos	100%	R\$ 0,00	100%	
61	Plenário Diretoria CPL Controladoria	Reavaliação dos contratos do Coren-RJ	100%	R\$ 0,00	100%	
<b>CUSTO EIXO INTERNO II 2</b>				<b>R\$ 0,00</b>		



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

<b>CUSTO TOTAL EIXO INTERNO</b>	<b>R\$ 35.049.898,81</b>		
<b>CUSTO TOTAL :</b>	<b>R\$ 37.127.718,81</b>		

#### **4.5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO**

Não há no Coren-RJ sistemática de utilização de indicadores para monitorar a gestão, o que será aprimorado nos próximos exercícios através da implementação de ferramentas institucionais com objetivo de demonstrar e monitorar o desempenho da gestão do regional comparando com metas preestabelecidas. Apresentamos no Anexo I as informações sobre o desempenho do resultado orçamentário e financeiro do regional.

## 5 GOVERNANÇA

### 5.1 DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão 1848/2013 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão deliberativo regional sendo composto por 21 (vinte e um) membros efetivos e igual número de suplentes, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos de Enfermagem e/ou Auxiliares de Enfermagem, os quais são atribuídos o título de Conselheiro.

Em relação a órgãos superiores esta é exercida pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Resolução Cofen 421/2012 e as diretrizes fixadas pelo citado Plenário.

O Plenário do Conselho Federal de Enfermagem é o órgão deliberativo e soberano do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, representado pelos Conselheiros Federais, sendo composto por 9 (nove) membros efetivos e igual número de suplentes, Enfermeiros, de nacionalidade brasileira, aos quais é atribuído o título de Conselheiro, e que são eleitos pela Assembleia de Delegados Regionais.

Compete ao Plenário do Coren-RJ:

- I. deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior, assim como os de interesse do Coren-RJ;
- II. aprovar o Regimento Interno do Coren-RJ e submetê-lo ao Cofen;
- III. aprovar o planejamento estratégico e institucional do Coren-RJ em consonância com as macro políticas estabelecidas;
- IV. avaliar e aprovar, anualmente, o plano de trabalho do Coren-RJ;
- V. dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem quanto às finalidades e aos atos baixados pelo Cofen e Coren- RJ;
- VI. funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência originária;
- VII. participar de fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- VIII. enviar propostas sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem no que diz respeito à normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- IX. deliberar sobre realização de cursos e eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem no âmbito da sua jurisdição;
- X. deliberar sobre a criação e organização de novas subseções no âmbito da sua jurisdição;



- XI. deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos do funcionamento do Coren-RJ;
- XII. executar as normas estabelecidas para o processamento das eleições dos conselheiros efetivos e suplentes do Coren-RJ de acordo com atos resolucionais próprios e data previamente fixadas pelo Cofen;
- XIII. eleger a Diretoria do Coren-RJ em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XIV. apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do Coren-RJ, e a respectiva substituição;
- XV. planejar e realizar as eleições do Coren-RJ;
- XVI. autorizar a celebração de acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o Coren-RJ e Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas, nacionais, internacionais e estrangeiras;
- XVII. autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do Coren-RJ;
- XVIII. autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;
- XIX. propor a criação e supressão de Câmaras Técnicas ao Cofen;
- XX. aprovar a criação e supressão de Comissões e Grupos de Trabalho do Coren- RJ;
- XXI. aprovar anualmente a proposta orçamentária do Coren-RJ e enviá-la ao Cofen para homologação;
- XXII. aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares do Coren-RJ e encaminhar ao Cofen para homologação;
- XXIII. aprovar os Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do Coren-RJ e encaminhar ao Cofen para homologação;
- XXIV. aprovar a Política de Recursos Humanos do Coren-RJ, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;
- XXV. autorizar a contratação de serviços de consultoria e assessoria externas;
- XXVI. deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe no âmbito do Coren-RJ;
- XXVII. dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento

À Diretoria compete:

- I. administrar o Coren-RJ;
- II. aprovar as atas de suas reuniões;
- III. fixar o horário de expediente da Autarquia;
- IV. promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;
- V. promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;
- VI. cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- VII. fazer a gestão administrativo-financeira do Coren-RJ;
- VIII. acompanhar a execução orçamentária e financeira do Coren-RJ;



- IX. elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com as assessorias dos setores técnicos competentes, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;
- X. coordenar a elaboração do planejamento estratégico e institucional com definição de metas anuais, submetendo-o à aprovação do Plenário;
- XI. criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;
- XII. designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;
- XIII. propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo-o à homologação do Plenário;
- XIV. fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;
- XV. submeter, anualmente, ao Plenário o relatório de atividades e de gestão do Coren-RJ;
- XVI. padronizar os impressos de uso do Coren-RJ;
- XVII. coordenar e manter atualizado o cadastro, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;
- XVIII. manter atualizado o cadastro de Instituições de ensino legalmente autorizados pelos órgãos competentes;
- XIX. manter sob sua guarda todo o acervo patrimonial do Coren-RJ;
- XX. exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

A aprovação das contas do Conselho Regional, conforme dispõe o artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, é precedida de análise e parecer técnico da Controladoria-Geral, antes de ser submetida à deliberação do Plenário do Cofen.

A Controladoria-Geral do Cofen constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Cofen, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário, financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e dos Conselhos Regionais de Enfermagem, na forma e atribuições definidas a Decisão Coren-RJ nº 1827/2012.

No âmbito do Regional estão estruturadas a Procuradoria Geral e Controladoria Geral, que prestam assessoria e dão suporte às decisões colegiadas do Plenário e Diretoria. Existe ainda na estrutura de Governança Corporativa do Coren-RJ o Comitê Permanente de Controle Interno, sendo efetivamente criada pela atual gestão no exercício de 2015 através da 94ª Reunião de Diretoria, com as seguintes atribuições:

- I. assessorar, quando necessário, o Controlador Geral em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- II. proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- III. analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria antes de sua aprovação;

- IV. recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- V. receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

A Assembleia de Presidentes, órgão consultivo e recursal, é constituída pelo conjunto dos Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, presidida pelo Presidente do Cofen, para deliberar pelo voto da maioria de seus integrantes a respeito de:

- I.** julgamento de recurso das Decisões proferidas em primeira instância pelo Cofen, em processo administrativo disciplinar envolvendo conselheiros federais ou regionais e processo ético;
- II.** definição de macro políticas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- III.** manifestação sobre consultas formuladas pelo Plenário ou Presidente do Cofen.

A Ouvidoria-Geral do regional está em fase de implementação e estruturação, tendo iniciado com atividade de “Call Center” e avaliação pelas mídias sociais.

## 5.2 INFORMAÇÕES SOBRE OS DIRIGENTES E COLEGIADOS

Apresentamos relação dos principais dirigentes e membros de conselhos, indicando o período de gestão, o seguimento, o órgão ou a entidade que cada um representa. Os membros do Plenário são eleitos pela categoria sendo o pleito realizado em 28/11/2014. Os integrantes da Gestão 2015/2017 tiveram seu período efetivo de exercício compreendido entre 05/01/2015 a 31/12/2017.

Quadro 19 – Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho

<b>EFETIVOS QUADRO I</b>	
ANA TERESA FERREIRA DE SOUZA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
DANIELE BLESSER	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
GLAUBER JOSÉ DE OLIVEIRA AMANCIO	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
IRACI DO CARMO DE FRANÇA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
LILIAN PRATES BELEM BEHRING	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
LUCIA HELENA SILVA CORREA LOURENÇO	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
REGINA CÉLIA CARVALHO VERAS	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
ROSANGELA DA SILVA SANTOS	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
TEREZA CRISTINA MARCELINO SOARES	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
THIAGO DE FREITAS FRANÇA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
WILMA GONÇALVES NASCIMENTO	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
ZULEIDA VIDAL ANDRADE	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
<b>EFETIVOS QUADRO II E III</b>	



ADRIANA MIRANDA DA SILVA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
ELIANE SOARES DE ARAÚJO	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
EVANDRO CRUZ GOMES	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
JOSE AMERICO DA SILVA RIBEIRO	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
MARIA DA GLORIA DO DESTERRO COSTA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
PAULO MURILO DE PAIVA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
ROSIMERE MARIA DA SILVA	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
SHYRLEI DA CONCEIÇÃO SIZENANDO	<b>CONSELHEIRO TITULAR</b>
<b>SUPLENTES QUADRO I</b>	
ANA MARIA DA SILVA SOARES	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
CAMILA FERNANDES CARDOSO	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
DANIELE TARGINO DE SOUZA RIBEIRO	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
FABRICIO DE SOUZA OLIVEIRA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
FLÁVIA ESPÍNDOLA KIUCHI	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
LEILA KAFA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
MIRIAM CRISTINA RIBEIRO BENJAMIN FRANCO PACHECO	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
OLGUIMAR CRUZ DOS SANTOS	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
PAULA SOARES BRANDÃO	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
ROBERTO JOSÉ LEAL	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
TERESA CRISTINA ABRAHÃO FERNANDES	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
TERESA TONINI	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
VALDECYR HERDY ALVES	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
<b>SUPLENTES QUADRO II E III</b>	
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
BRAINER AUGUSTO AIVES DA ROCHA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
CINTIA MARIA DA SILVA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
IVONETE APARECIDA RODRIGUES CORREA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
JOÃO FELIPE CARVALHO SANTOS	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
LEONARDO MACHADO LEAL	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
LUCIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>
MARCELO BARBOSA DE MENDONÇA	<b>CONSELHEIRO SUPLENTE</b>

O Plenário, órgão de deliberação do Coren-RJ, é composto por 21 (vinte e um) Conselheiros efetivos e igual número de suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos de Enfermagem e/ou Auxiliares de Enfermagem.

O número de membros do Plenário será sempre ímpar, observada a fixação feita pelo Cofen, em proporção ao número de profissionais inscritos no Coren-RJ.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

O mandato dos membros do Plenário do Coren- RJ é honorífico e tem duração de três anos, admitida uma reeleição consecutiva (art. 14, Lei nº 5.905/ 73).

É incompatível o exercício concomitante das funções de Conselheiro Federal e Regional, não sendo possível a posse em uma delas enquanto não ocorrer renúncia à outra, excetuadas as designações temporárias.

Extingue-se o mandato de Conselheiro, antes de seu término, quando:

- I. ocorrer cancelamento ou suspensão da inscrição profissional;
- II. sofrer condenação judicial ou administrativa disciplinar irrecorrível, em que conste na decisão a determinação de perda do cargo;
- III. faltar, injustificadamente, a 5 (cinco) reuniões ordinárias, durante o ano civil, sem licença do respectivo Conselho;
- IV. renunciar ao mandato.

Em caso de vacância de cargo de Conselheiro efetivo, a substituição por um suplente ocorrerá por meio de designação do Plenário e outro profissional poderá ser indicado para compor o quadro de Conselheiros suplentes do Coren-RJ.

A vacância de Conselheiros Regionais observará o disposto no Código Eleitoral vigente. O pedido de licença ou renúncia do Conselheiro Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren-RJ.

O Conselheiro Regional impedido de atender à convocação e/ou designação para relatar processos, participar de reunião de plenário ou evento de interesse do Coren-RJ, deve comunicar o fato ao Presidente por escrito, ou verbalmente quando em sessão plenária, com registro em ata.

O Conselheiro Regional efetivo será substituído em sua falta, impedimento ou licença, por um suplente, mediante convocação do Presidente.

A Diretoria do Coren-RJ é órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho e pela conservação e guarda do patrimônio, sendo composta de Presidente, Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários e Primeiro e Segundo Tesoureiros, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros

efetivos dos Quadros I, II e III, com mandato de 3 (três) anos, de acordo com o Código Eleitoral.

A Diretoria se reúne quinzenalmente e sempre que necessário, com presença mínima da maioria simples de seus membros, por convocação da Presidência ou por solicitação escrita da maioria simples de seus componentes.

Em caso de perda de mandato ou renúncia de membro ocupante de cargo da Diretoria, far-se-á nova eleição para preenchimento da vacância, pelo Plenário do Conselho, na primeira reunião seguinte.

A eleição do Delegado Regional e respectivo Suplente será processada por escrutínio secreto e sempre que o Delegado Regional renunciar, abandonar seu mandato ou afastar-se definitivamente do cargo, o suplente assumirá a titularidade do cargo, procedendo-se à nova eleição de novo suplente que será homologado pelo COFEN.

### **5.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A função da auditoria interna é atuar de forma que contribua para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão, propondo ações corretivas necessárias, assim como racionalizar as ações de controle.

A unidade de auditoria interna consta no organograma do Coren-RJ, dentro da estrutura da Controladoria Geral, entretanto as ações operacionais de auditoria ainda não foram iniciadas, pois, apesar deste Regional ter possuído durante o ano de 2016 por alguns meses um funcionário com função de auditor, não houve tempo hábil para elaboração e implantação de plano de auditoria para o exercício de 2016 antes do seu desligamento do quadro funcional, não sendo seu cargo repostado.

Atualmente, a Controladoria Geral desenvolve ações de controle interno, que é uma das funções da auditoria interna, e planeja realizar a no exercício de 2017 a implantação da ferramenta denominada “auditoria indireta”.

### **5.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E DE APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS**

No âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, temos a Resolução Cofen n.º 507/2016, que aprova o Código de Ética dos Empregados do Sistema Cofen/Coren, estabelecendo-se todas as normas atinentes à disciplina funcional, em especial os procedimentos de sindicância e disciplinar.

A apuração é feita por Comissões especialmente designadas para esse fim, composta por, pelo menos, 03 (três) pessoas, empregado público da Autarquia.

O Processo Administrativo Disciplinar demanda, assim, uma integração entre a legislação existente, bem como com os princípios norteadores da Administração Pública, como os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de princípios processuais, tais como o do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da presunção de não culpabilidade etc, valendo dizer, ainda, que as outras normas infralegais podem ser usadas de forma subsidiária.

No que tange à legislação vigente, destacamos:

- a) Lei no 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- b) Lei no 8.429/92 – Lei de Improbidade Administrativa, que apresenta disposições para responsabilizar agentes públicos por atos de improbidade, definindo os atos de improbidade administrativa e cominando penas passíveis de serem aplicadas a agentes públicos.

Assim, o poder disciplinar é exercido e a finalidade do sistema de correição é atingida sem quaisquer impedimentos à apuração de possíveis irregularidades cometidas por empregados públicos desta Autarquia, bem como a aplicação das devidas penalidades, por meio de um Processo Administrativo Disciplinar.

No exercício de 2016 foram 18 (dezoito) processos abertos de sindicância no âmbito do regional:

1. PAD 255/2016 - Sindicância para apurar possível contradição entre as condições exigidas no Edital para o 1º Concurso Público do COREN-RJ e o ato de formalização dos contratos dos empregados públicos, especialmente para o cargo de enfermeiro Fiscal, no que se refere a carga horária e a dedicação exclusiva.
2. PAD 331/2016 - Sindicância para apurar responsabilidade conforme Parecer nº 018/16 - Multas de transito -responsabilidade - Contrato de Prestação de Serviços e Análise Jurídica
3. PEF 04/2015 - Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidades pelo atraso no envio da despesa, que ocasionou a cobrança de multa no aluguel da Subseção de Campo Grande.
4. PAD 126/2009 – Sindicância com a finalidade de apurar pagamentos à empresa eu realizou as obras do 3º andar da sede.
5. PAD 683/2012 – Sindicância para apurar o período aquisitivo para concessão de férias dos exercícios de 2010 e 2011.
6. PAD 706/2012– Sindicância para apurar prejuízos causados pela L. Gomes Advogados Associados.
7. PAD 1168/2014 – Sindicância para apurar responsabilidades sobre a inscrição da Sr.ª Luciane Straub
8. PAD 636/2013 – Sindicância para apurar prejuízos causados pela concessão retroativa de Sodexo para Sr.ª Olga Amélia Lopes de Carvalho.

9. PAD 719/2016 – Sindicância para apurar descontos em folha da Sr.<sup>a</sup> Wendy Bueno Koehler
10. PAD 833/2016 – Sindicância para apurar cobrança de anuidade de 2004 da Sr.<sup>a</sup> Neusa Aparecida Refrande.
11. PAD 859/2016 – Sindicância para apurar roubo de viatura oficial de propriedade do COREN-RJ.
12. PAD 835/2016 – Sindicância para apurar retificação da DIRF dos exercícios de 2015/2016.
13. PAD 1031/2016 – Sindicância para apuração interna ao consignado na Notificação nº 24/2016 do IPJTC SG DO MPRJ.
14. PAD 988/2016 – Sindicância para apuração dos prejuízos referente a serviços prestados pela empresa E-Tailor Comércio de Produtos e Informática Ltda e Hewlett Packard Brasil Ltda
15. PAD 926/2011, 804/2013, 1341/2014 e 1514/2014– Sindicância para apuração de prejuízos causados pelo pagamento de tributos municipais referentes aos imóveis do 3º, 4º, 5º e andares da sede do COREN-RJ.

## **5.5 GESTÃO RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

Gerir riscos é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar os recursos humanos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar os efeitos dos riscos sobre essa organização ao mínimo possível. Com este objetivo, o Coren-RJ tem tomado providências para promover controle interno de forma a minimizar os riscos.

A criação da Controladoria Geral do Coren-RJ, em janeiro de 2013, foi uma destas ações. Seus principais objetivos são efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário público, verificar a aplicação das normas, legislações vigentes e confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômicos.

As atividades realizadas para minimizar o risco têm sido as análises de processos de pagamento, análises dos processos administrativos, análise da receita, análise de balancetes contábeis e elaboração das normas administrativas para o Coren-RJ.

A seguir, encontra-se um breve relatório de como a Controladoria executa as atividades de controle interno:

### **Análise de processo de pagamento**

A Controladoria Geral analisa todas as requisições de pagamento do Coren-RJ, realizando através de controle preventivo-orientador, o exame documental de cada requisição de pagamento, utilizando formulários do formato de *check list*. Caso detectado alguma inconsistência no processo e/ou na documentação apresentada para pagamento, emitimos as recomendações ou orientações necessárias, opinando ou não pelo pagamento.

### **Análise de processos administrativos**

A análise dos processos licitatórios verifica a formalização dos processos de despesa cujas contratações foram precedidas de licitação nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite e pregão, referentes às contratações de prestação de serviços, ao fornecimento de bens permanentes e de consumo, e às obras e serviços de engenharia, assim como as renovações contratuais. Também são verificados os processos administrativos que tratam de contratação direta por dispensa ou por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei 8.666/93.

Para realizar uma verificação mais precisa, são utilizados exames distintos para cada modalidade de licitação. Esses exames também são em formato de *check list*, e a cada processo analisado a Controladoria emite um parecer encaminhando para prosseguimento ou realizando os apontamentos necessários.

Há ainda os processos administrativos que tratam de alterações e renovações contratuais, também submetidos à análise desta Controladoria.

### **Análise da receita**

Com o objetivo verificar a arrecadação mensal do Coren-RJ, verificamos se o valor total creditado no extrato bancário mensal da conta de arrecadação do Coren-RJ confere com o valor total contabilizado no Sistema Incorp, através do mapa contábil mensal.

Também realizamos análise por amostragem das baixas contábeis realizadas no sistema Incorp em dias aleatórios. Nessa análise, são selecionados cerca de 10 (dez) pagamentos de 02 (dois) dias em que foi solicitado o relatório com as guias baixadas, com o objetivo de constatar se os pagamentos estão sendo contabilizados nas devidas contas contábeis, com os valores corretos.

### **Análise dos demonstrativos contábeis**

Através desta análise verificamos os demonstrativos contábeis. São analisados os comparativos de despesas autorizadas com as realizadas, comparativo das receitas orçadas e arrecadadas, composição do saldo de todas as contas ativas e passivas, análise dos demonstrativos contábeis e transposições, remanejamentos e reformulações orçamentárias.

### **Análise das transposições orçamentárias**

São analisadas as propostas de transposições orçamentárias, antes da deliberação pelo Plenário, verificando se as solicitações estão de acordo com os limites determinados no Regimento Interno e na Decisão Coren-RJ nº 62/2015.

### **Elaboração de Normas**

Em conjunto com o Comitê Permanente de Controle Interno, a Controladoria Geral está realizando a confecção de manuais e normativos para as atividades administrativas do Coren-RJ, visando à padronização dos processos e implantando um padrão de qualidade no Regional.

Conforme demonstrado nas descrições acima, as atividades atualmente desempenhadas pela Controladoria Geral do Coren-RJ no que tange ao controle interno visam, principalmente, garantir a observância das normas e legislações da Administração Pública em nos atos administrativos do Coren-RJ, e em consequência minimizar os riscos de erros e falhas.

Na busca de aprimoramento, estaremos implantando novas atividades que terão a missão de complementar, as que já estão sendo desempenhadas, e assim, garantir um melhor controle.

#### **5.6 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS**

Não se aplica à natureza jurídica da UPC, conforme artigo 14 do Regimento Interno do COFEN aprovado pela Resolução 421/2012, o mandato dos membros do Plenário do COFEN e Conselhos Regionais são honoríficos, tendo duração de 03 anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

#### **5.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA**

Não foram contratadas empresas de auditoria independente para realizar auditoria na gestão ou nas demonstrações contábeis no exercício de 2016, tendo em vista a não obrigatoriedade desta contratação no escopo da Lei nº 4.320/64 e a não abrangência da Lei nº 13.303/16 sobre autarquias federais.



## 6 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 6.1 GESTÃO DE PESSOAL

#### 6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

O COREN-RJ está composto por cento e cinquenta e seis funcionários, sendo vinte e um funcionários em cargos de comissão e vinte e cinco funcionários que exercem função gratificada.

Abaixo, demonstramos de forma sucinta através de tabelas as características destes grupos de funcionários.

Quadro 20 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	122	-	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	122	-	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	122	-	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há	26	17	8
<b>3. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	<b>148</b>	<b>17</b>	<b>15</b>

O quadro a seguir busca evidenciar a distribuição da força de trabalho entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

Quadro 21 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	87	35
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	87	35
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	87	35
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	26	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>113</b>	<b>35</b>



O quadro seguinte tem por objetivo identificar a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UPC.

Quadro 22 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	-	35	17	9
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	Não há	-	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	9	-	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	Não há	26	17	8
1.2.5. Aposentados	Não há	-	-	-
<b>2. Funções gratificadas</b>	-	16	-	-
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	16	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	-	-	-
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	-	<b>51</b>	<b>17</b>	<b>9</b>

Quadro 23 - Quantidade de servidores da UPC por faixa etária - situação em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	<b>23</b>	<b>38</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>7</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	23	38	17	21	7
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	<b>8</b>	<b>17</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>1</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	4	11	7	3	1
2.3. Funções gratificadas	4	6	4	2	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>31</b>	<b>55</b>	<b>28</b>	<b>26</b>	<b>8</b>

Este quadro visa apresentar como estão divididos os servidores por faixa etária na UPC.

Quadro 24 – Quantidade de Servidores da UPC por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	-	3	37	29	28	7	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	3	37	29	28	7	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-



<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	-	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	11	13	2	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	2	3	6	4	1	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	-	<b>5</b>	<b>51</b>	<b>48</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
<b>LEGENDA</b>									
<b>Nível de Escolaridade</b>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Neste quadro que demonstra como está distribuída a escolaridade da unidade, importante destacar que mais de 50% do efetivo, possui formação superior até pós-doutorado, o que demonstra um quadro qualificado e especializado na UPC.

### 6.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Este quadro tem por finalidade informar sobre as principais rubricas de despesas com o pessoal.

Quadro 25 – Despesas do pessoal

	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
<b>Membros do poder e agentes políticos</b>										
<b>2016</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2015</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade</b>										
<b>2016</b>	8.051.280,00	-	605.499,40	-	266.226,30	5.447.670,00	92.766,57	-	-	-
<b>2015</b>	6.015.784,97	-	657.155,94	-	293.410,41	4.130.010,25	257.208,86	-	-	-
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade</b>										
<b>2016</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	10.560	-
<b>2015</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	9.456,00	-
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
<b>2016</b>	2.094.572,93	-	22.264,52	-	243.890,30	499.573,00	46.357,35	-	-	-
<b>2015</b>	1.862.406,98	-	21.245,82	-	155.301,24	433.470,62	101.578,86	-	-	-
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
<b>2016</b>	165.582,92	-	-	-	-	87.506,72	22.271,39	-	-	-
<b>2015</b>	150.529,93	-	-	-	-	67.155,69	10.660,09	-	-	-
<b>Servidores com contrato temporário</b>										



**Coren**<sup>RJ</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

<b>2016</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2015</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Informações relevantes:**

**Composição dos cálculos**

Vencimentos e vantagens fixas = Vencimentos + 13º Salário

Gratificações = Gratificações + Substituições

Benefícios Assistenciais e Previdenciários = Obrigações Patronais + Auxílio Creche + Alimentação/Refeição + Plano de Saúde

Demais Despesas variáveis = Abono + Diárias + Ajuda de custo + Vale transporte

**Origem dos relatórios**

Demonstrativo de Empenhos e Pagamentos dos exercícios 2014 e 2015

Fichas financeiras dos servidores geradas pelo Sistema de Folha de Pagamento

Cumpre-nos informar que os relatórios gerados pelo sistema de folha de pagamento podem apresentar inconsistências, especialmente em despesas como vale transporte, refeição e/ou alimentação e plano de saúde, uma vez que o sistema informa apenas os valores descontados dos funcionários e não os devidamente pagos aos fornecedores.

**Despesas com Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade**

A despesa judicial de servidores sem vínculo com a administração pública refere-se à pensão vitalícia paga a Antenor de Almeida, por decisão judicial no processo 2002.51.01.023290-0 (numeração antiga) / 0023290-07.2002.4.02.5101 (nova numeração).

### 6.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O Coren-RJ possui riscos identificados na gestão de pessoas, que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo e os objetivos estratégicos no médio e longo prazo. Estes riscos estão relacionados:

- a) à rotatividade de pessoas no âmbito do regional aliada impossibilidade de contratação de mão de obra através de concurso público conforme orientação do Cofen. Assim, entendemos que há risco eminente para o departamento de fiscalização e atendimento do regional bem como para toda a estrutura do Coren-RJ;
- b) o processo judicial 0159400-09.2003.5.01.0029 da 29ª Vara do Trabalho da cidade do Rio de Janeiro que julgou a legalidade das contratações de trabalho firmados sem concurso público após a Constituição Federal de 1989, ainda não está em fase de execução. Desta forma, mesmo cabendo recurso e não ser uma situação já decidida, tal processo representa outro risco relacionado ao pessoal;
- c) a cessão de funcionários a outros órgãos, aliado aos outros itens acima, representa um grande risco relacionados ao pessoal.

### 6.1.4 Contratação de mão de obra temporária

Não houve contratações de mão de obra temporária no exercício de 2016.

## 6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Apresentamos abaixo relatório final das atividades de Tecnologia da Informação no exercício de 2016:

### Atividades Desenvolvidas

Durante o ano de 2016, o departamento de Tecnologia da Informação do Coren-RJ e os setores que o compõem desenvolveram diversas atividades, as quais foram classificadas de acordo com a tabela 5 apresentada abaixo.

Quadro 26 – Atividades do DTIC

Categoria	Chamados 2014	Chamados 2015	Chamados 2016
<b>Acesso – Alteração/ Concessão / Revogação</b>	344	140	162
<b>Acesso - Problemas de Conexão</b>	117	140	50
<b>Email - Problemas Diversos</b>	126	97	115
<b>Equipamentos - Novos / Instalação / Mudança</b>	66	43	80
<b>Equipamentos - Problemas Diversos</b>	589	643	700
<b>Impressoras - Problemas Diversos</b>	60	82	95
<b>Impressoras - Troca de Tonner</b>	127	113	120



<b>Incorp – Chamados e Solicitações</b>	321	445	10 (Contrato assinado em DEZ/2016)
<b>Chamados e Solicitações Não Categorizadas</b>	532	307	250
<b>Sistemas – Chamados e Solicitações</b>	126	58	240
<b>Suporte Remoto a Usuários</b>	1005	1580	1890
<b>Suporte com Empresas Prestadoras de Serviço</b>	20	25	42
<b>Gestão e Fiscalização de Contratos</b>	7	6	12
<b>Dúvidas e Sugestões</b>	2	5	10
<b>Total</b>	<b>3442</b>	<b>3684</b>	<b>3776</b>

Os números presentes na referida tabela foram extraídos do sistema de gerenciamento de problemas (HelpDesk) e não contemplam as atividades de rotina desenvolvidas pelo departamento de TI. Os próximos tópicos apresentam a descrição das atividades realizadas, classificadas como atividades de rotina e realizações específicas do exercício de 2016.

#### **Atividades Desenvolvidas pelo DTIC em 2016**

- Coordenação e Gerenciamento do Setor de Sistemas Corporativos;
- Coordenação Gerenciamento do Setor de Tecnologia da Informação;
- Confecção de Projetos Básicos relacionados à área de Tecnologia da Informação;
- Fiscalização de Contratos de TI;
- Readequação de termo de referência para a aquisição de equipamentos de informática;
- Auxílio na formulação e readequação de especificações para termo de referência de aquisição de insumos de informática;
- Confecção de termo de referência para contratação e aquisição de Solução Completa de Rede para Glória;
- Confecção de termo de referência para a contratação de empresa especializada para prestar serviço de fornecimento de Internet através de link dedicado para a Centro de Capacitação da Enfermagem Fluminense do Coren-RJ, localizado na Glória;
- Realizou análise das soluções encontradas no mercado a fim de atender novas demanda desta autarquia e adequação de termo de referência para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de comunicação com colaboração corporativa (webmail);
- Contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos do Datacenter;
- Abertura de Processo para descarte de equipamentos TI;
- Coordenação, elaboração e acompanhamento da Implantação de Rede do Centro de Capacitação da Enfermagem Fluminense do Coren-RJ, localizado na Glória;

- Realização de Relatórios de Atividades da DTIC e situação dos links de comunicação para acompanhamento da Diretoria;
- Confecção de termo de referência para a contratação de empresa especializada em comunicação 3G;
- Confecção de termo de referência para aquisição de Projetores;

#### **Atividades desenvolvidas pelo SSC em 2016**

- De Janeiro de 2016 a Novembro de 2016, o SSC realizou suporte e desenvolvimento de adequações do Sistema IncorpWare;
- Suporte ao Sistema Legado (CadBoleta);
- Suporte ao Sistema de Controle de Circulação de Documentos;
- Suporte ao Sistema Implanta;
- Gerenciamento dos Sistemas Instalados nos computadores do Coren-RJ
- Gerenciamento dos Sistemas Instalados nos equipamentos do DataCenter;
- Suporte técnico aos usuários da sede e subseções;
- Fiscalização de Contratos;
- Configuração de acesso e contas de usuário;
- Configuração de contas de E-mail;
- Atualização das configurações do Helpdesk;
- Manutenção da conexão entre sede/subseções e fiscais/sede;
- Manutenção do acesso remoto ao sistema IncorpWare;
- Manutenção de Software;
- Instalação de Softwares;
- Configuração de contas de usuário;
- Rotinas de configuração de acesso e sistemas necessários ao Coren-Móvel;
- Readequação dos Relatórios do Incorp para atender as novas diretrizes da Dívida Ativa;
- Desenvolvimento de Aplicativo de Comunicação para Coren-RJ;
- Auxílio nas atividades de higienização da base de dados dos profissionais de enfermagem (projeto oriundo do GT de Reformulação do Cadastro do Coren-RJ);
- Auxílio nas atividades de padronização do sistema utilizado para manter o cadastro dos profissionais de enfermagem cadastrados no Coren-RJ;
- Melhoria do processo de Atendimento ao Profissional de Enfermagem através da customização do sistema Incorp às reais necessidades do Coren-RJ;
- Padronização dos documentos/certidões/declarações emitidos pelo sistema IncorpWare;
- Criação de regras de configuração de perfil no sistema IncorpWare;
- Criação de regras de configuração de funcionalidades no sistema IncorpWare.
- Confecção de projeto básico para a contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos (de modo remoto e/ou presencial), treinamento de usuários, suporte,



manutenção e implantação de todos os módulos licenciados ao Coren-RJ nos sistemas IncorpWare e IncorpNet;

## **Lista das Atividades desenvolvidas pelo SIT em 2016**

- Ações para identificação e bloqueio a ataques sofridos pelo equipamento responsável pelo link de entrada e saída para a Internet;
- Configuração das novas impressoras contratadas por terceirização de serviço;
- Visita às subseções para instalação e configuração das novas impressoras e realizar ajustes e correções específicas de cada uma delas;
- Configuração das novas impressoras contratadas Atualização dos servidores virtuais para aperfeiçoar a utilização do storage, substituição dos drivers desatualizados e isolamento do tráfego de rede entre os servidores;
- Criação de mecanismos de balanceamento de carga a fim de otimizar a utilização dos recursos computacionais dos servidores do Datacenter.
- Gerenciamento da Rede de Computadores;
- Gerenciamento das Impressoras e seus suprimentos;
- Gerenciamento dos Servidores;
- Gerenciamento dos equipamentos do DataCenter;
- Atualização de Hardware e Software;
- Administração do acesso à Internet;
- Suporte técnico aos usuários da sede e subseções;
- Manutenção de Hardware e Software;
- Atualização do inventário e acompanhamento da manutenção dos equipamentos em garantia;
- Fiscalização de Contratos;
- Execução de tarefas de natureza técnica que envolvem instalação e configuração de hardware e softwares;
- Realização de Backup;
- Rotinas de concessão, alteração e remoção de acesso à rede e sistemas aos funcionários.
- Instalação de Softwares;
- Configuração de contas de usuário;
- Rotinas de configuração de acesso e sistemas necessários ao Coren-Móvel;
- Atualização do inventário físico e lógico dos equipamentos de informática;
- Confecção de laudo para descarte dos equipamentos de informática obsoletos, antieconômicos e/ou inservíveis;
- Recuperação de alguns computadores defeituosos a partir das peças extraídas de equipamentos destinados ao descarte;
- Configuração de rede no 5º andar para suportar a mudança de funcionários e liberação de espaço no 6º andar da Sede;



- Atualização do servidor de Active Directory para perfeita adequação ao novo organograma da autarquia, para a remoção dos registros persistentes que apresentaram conflito e para equiparação ao inventário de equipamentos;
- Configuração dos DC (Domain Controller) a fim de manter o ambiente operacional e atualizado;
- Atualização das configurações do servidor de DHCP (Dynamic Host Configuration Protocol);
- Atualização das configurações do servidor de DNS (Domain Name System);
- Criação, instalação e configuração do novo servidor de antivírus como meio de aumentar a segurança da rede de computadores da autarquia;
- Atualização do software antivírus nas máquinas dos usuários;
- Criação de GPO (Group Policy) para mapeamento automático dos equipamentos de impressão para os computadores Windows 2010;
- Atualização dos servidores virtuais para aperfeiçoar a utilização do storage, substituição dos drivers desatualizados e isolamento do tráfego de rede entre os servidores;
- Criação de mecanismos de balanceamento de carga a fim de otimizar a utilização dos recursos computacionais dos servidores do Datacenter.

### Gestão de Tecnologia da Informação

Como o Coren-RJ não possui um setor exclusivo para execução dessa atividade, o DTIC juntamente com os setores que o compõem realizam o planejamento e a gestão das atividades. Contudo registre-se que a atual gestão em 2016 efetuou estudos e adequações a todos as ações de tecnologias e informática visando sua adequação e estruturação do DTIC, departamento específico que responderá em 2017 estrutural e funcional aos requisitos do TCU. Cita-se como exemplo a realização e aprovação de projeto de um parque tecnológico que atenda às necessidades quantitativas qualitativas e quantitativas de gerência e processamento que evitem a dependência empresas terceirizadas no âmbito do regional.

Quadro 27 – Gestão da TI

Quesitos a serem avaliados		Avaliação				
		1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>	1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento do COREN-RJ como um todo?			X		
	2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor?	X				
	3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para do COREN-RJ?	X				
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>	4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	5				
	5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade?	X				



<b>Segurança da Informação</b>	6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação?	X				
	7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico?	X				
<b>Infraestrutura, Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>	8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades do COREN-RJ?				X	
	9. O desenvolvimento de sistemas quando feito no COREN-RJ segue metodologia definida?	X				
	10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes?				X	
	11. Nos contratos celebrados pelo COREN-RJ é exigido acordo de nível de serviço?					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>	12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno do próprio COREN-RJ.	Menor que 5%				
	13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para o COREN-RJ e não somente em termos de TI?					X
	14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI?	X				
	15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
<b>LEGENDA</b>						
<b>Níveis de avaliação:</b>						
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto do Coren-RJ.						
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto do Coren-RJ, porém, em sua minoria.						
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto do Coren-RJ.						
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto do Coren-RJ, porém, em sua maioria.						
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto do Coren-RJ.						
<b>COMENTÁRIOS SOBRE CADA UMA DAS RESPOSTAS</b>						
1	Sem comentários.					
2	O Coren-RJ não possui planejamento estratégico em vigor para a área de Tecnologia da Informação.					
3	Não existe um comitê gestor de TI.					
4	Não existem funcionários terceirizados no setor de Tecnologia da Informação do Coren-RJ. Existem atualmente 5 Analistas de Sistemas.					
5	Sem comentários.					



6	Não existe uma área específica para tratar de segurança da informação. Os funcionários se sobrecarregam para atender as demandas de todas as áreas de conhecimento da computação.
7	A política de segurança está em fase de confecção.
8	Sem comentários.
9	Sem comentários.
10	Sem comentários.
11	Sem comentários.
12	Sem comentários.
13	Sem comentários.
14	Sem comentários.
15	Sem comentários.

### Metas Alcançadas em 2016

O Departamento de TIC do Conselho de Enfermagem do Rio de Janeiro, durante o exercício dos meses de Janeiro até Dezembro de 2016, atuou de forma sistêmica de atender as demandas reprimidas do Coren-RJ, atuando na elaboração de Termos de Referência para a contratação de serviços de tecnologia que otimizem a execução das funções da autarquia, tais como, contratação de serviço de *outsourcing* de impressão; contratação de hospedagem do site do Coren-RJ; renovação e aumento da velocidade de Internet da Sede; renovação do contrato de suporte aos nobreaks do datacenter; suporte aos servidores HP do datacenter; desenvolvimento de solução de rede para atender a nova sede do Coren-RJ, localizada na Glória; contratação de link internet para a Glória e compra de projetores multimídia, contratação de Solução de Rede sem fio e Segurança para a Centro de Capacitação da Enfermagem Fluminense - Glória.

Após a assinatura do contrato de *outsourcing* de impressão, realizamos visita em todas às subseções para instalação, aproveitando a visita para realizar serviços de manutenção dos computadores e da comunicação entre as subseções e a sede. Auxiliou na elaboração de uma rede temporária para a inauguração das atividades do Coren-RJ na Glória, com uma instalação provisória dos computadores, impressora e internet.

Visando dar início à atualização e substituição do parque tecnológico, em agosto de 2016, o COREN-RJ considerando ainda a aquisição de 29 (vinte e nove) computadores adquiridos anteriormente, devido a restrição orçamentária e financeira do Coren-RJ. Logo, a 1ª reformulação do Orçamento de 2016 apontou disponibilidade financeira para aquisição de apenas 29 (vinte e nove) computadores e monitores, referentes a Ata de Pregão Eletrônico COFEN SRP N° 21/2016, onde o Coren-RJ é participante.

Além da restrição orçamentária, ainda houve um atraso na entrega desses computadores, descrita no MEMO/DTIC/N°120/2016 que notifica o furto e atraso na entrega de 29 (vinte e nove) computadores, com entrega agendada para 19 de outubro de 2016, com recebemos os computadores apenas no final de dezembro.

Em Dezembro, seguindo a Previsão Orçamentária da 2ª reformulação do Orçamento de 2016, na rubrica 6.2.2.1.2.44.90.52 de Equipamentos e Material Permanente, subitem 6.2.2.1.2.44.90.52.004 de Aquisição de Equipamentos de Informática conforme PPA 2016 – 2018, B – Eixo Interno, Objetivo 2 que trata da Manutenção e Aprimoramento da Infraestrutura do Coren-RJ, subitem 45 e 46, referentes a Modernização do Parque Tecnológico e Infraestrutura de TI. E após aprovação da 2ª Reformulação Orçamentaria e devido a restrição orçamentária e financeira do Coren-RJ, o DTIC verificou disponibilidade financeira para aquisição de mais 73 (setenta e três) computadores, item 32 – Estação Padrão no valor de R\$4700 e 72 (setenta e dois) monitores, item 34 – Monitor no valor de R\$820 e encaminhou a Comissão Permanente de Licitação – CPL para dar continuidade ao planejamento de aquisição dos computadores, monitores, laptops e equipamentos de rede e segurança (Firewall e Switches).

Além disso, o DTIC apontou a possibilidade de aquisição de Laptops através de uma Proposta da Torino LTDA vencedora dos itens computadores e Laptops da ata da Eletronorte, Pregão Eletrônico nº PE-011-6-0100/2016 para a avaliação da CPL. Sugerindo aquisição de 20 (vinte) Laptops por meio de adesão a esta ata.

Desta forma, o Coren-RJ totalizou no ano de 2016 a aquisição de 101 (cento e uma) Estações Padrão e 100 (cem) monitores no ano de 2016, não realizando a meta do PPA de aquisição de 100% dos equipamentos computadores.

Solicitou a abertura de PAD para o descarte de equipamentos obsoletos e sem condições de uso ou reparo, encaminhando laudo técnico e realizando contato com instituições para viabilizar a doação do material em fase de avaliação na CPL. Realizou a atualização do sistema de inventário dos equipamentos de TI.

Além disso, o SIT atuou principalmente no intuito de minimizar os impactos relacionados a problemas técnicos dos serviços de tecnologia da informação, com atualizações de versões do sistema, configurações e auditoria aos serviços de e-mail e link de internet juntamente com as prestadoras, a fim de resolver os problemas atualmente encontrados.

O SSC realizou durante o período de Janeiro a Dezembro, todos os atendimentos na customização de funções do Sistema Incorp, pois o contrato de manutenção e suporte do Sistema Incorp só foi assinado em Dezembro. Logo, o SSC realizou diversas alterações e atendimento de demandas prioritárias do Setor de Dívida Ativa, Financeiro e Atendimento, principalmente em todos as alterações de regras que não fossem exclusivas de contrato com a empresa.

Além disso, o DTIC também elaborou e encaminhou algumas normas referentes a boas práticas de TI no Coren-RJ, concluindo a meta do PPA de inicializar a elaboração de propostas e submetê-las a avaliação.

Felizmente a Direção vem provisionando recursos para execução dos projetos prioritários ao Coren-RJ, realizando o planejamento do orçamento, a fim de alcançar a modernização institucional, melhorar os recursos internos e possibilitar um maior desenvolvimento das atividades prestadas à toda a comunidade de enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, no entanto as restrições orçamentárias impediram de concluir a execução das metas fixadas no PPA.

Em junho de 2016, tivemos o apoio da Superintendência que realizava reuniões frequentes com o DTIC, a fim facilitar o processo de entendimento das atividades e repasse das prioridades à diretoria.

A fim de acompanhar as tendências de evolução tecnológica e atender a demanda do Coren-RJ o DTIC trabalhou na descrição de Termos de Referências para: (i) Contratação de serviços de Segurança com aquisição de firewall para Sede e Subseções; (ii) Contratação de licença de Softwares para os servidores do datacenter; (iii) Contratação de links de conexão Sede/Subseções para adequação dos serviços; (iv) Readequação do modelo de negocio e negociações para viabilizar a assinatura do contrato de suporte do Incorp, de acordo com a restrição orçamentária; (v) Aquisição de Insumos de Informática para reposição de estoque; e (vi) Contratação de Email corporativo com funcionalidades que transformam as soluções antigas de correio eletrônico (webmail) em soluções de colaboração corporativa, incorporando a gestão de conhecimento e agregando funcionalidades que facilitam a colaboração institucional e diminuem o tempo de resposta aos usuários, atendendo as demandas da Autarquia. Elaboração de um relatório com a situação da TI em 2016.

#### **Dificuldades Encontradas Para Alcance Das Metas Fixadas Para O Exercício De 2016**

Entre os principais fatores que dificultaram o pleno alcance das metas fixadas para o exercício de 2016, encontram-se: (i) Restrição Orçamentária; (ii) Escassez de recursos humanos; (iii) Inconsistência da base de dados do sistema de controle de profissionais; (iv) Escassez de treinamento voltado à área de Tecnologia da Informação; (v) Inexistência de Comitê Gestor de TI; (vi) Inexistência de Planejamento Estratégico com metas atualizadas; (vii) Inexistência de padronização de alguns procedimentos internos; (viii) Falta de alguns suprimentos de informática em estoque; (ix) Não substituição dos equipamentos obsoletos; (x) Surgimento de Novas Demandas de atendimento que disponibilizam tempo de elaboração de solução técnica e força de trabalho.

O atraso nas negociações de reajuste de contrato de acordo com disponibilidade orçamentária na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos (de modo remoto e/ou presencial), treinamento de usuários, suporte, manutenção e implantação de



todos os módulos licenciados ao Coren-RJ nos sistemas IncorpWare e IncorpNet, só sendo concluída em Dezembro de 2016.

## 6.2.1 Principais sistemas de informações

Quadro 28 - Principais sistemas de informações

Sistema	Objetivo
<b>IncorpWare / IncorpNet</b>	Gerenciar cadastros e inscrições de profissionais de enfermagem
<b>SCCD</b>	Gerenciar e controlar o trâmite de documentos e processos
<b>Implanta</b>	SISCONT — Gerenciar e realizar o controle orçamentário e contábil da entidade.
	SISPAT — Controlar os bens patrimoniais do Conselho, seguindo a determinação da legislação vigente
	SISALM — Controlar o estoque de materiais de consumo do Conselho, registrando as



	<p>entradas e saídas realizadas para cada unidade.</p>
	<p>SICCL — Permite o controle dos processos de compras, desde a requisição dos setores do Conselho até o recebimento do material adquirido ou a execução do serviço contratado. Além disso, registra todas as fases das licitações realizadas e todos os contratos firmados pelo Conselho.</p>
<p><b>GLPI</b></p>	<p>Gerenciar o inventário de todos os ativos de TI e controlar o histórico da informação, manutenção e os procedimentos de TI.</p>
<p><b>Nasajon Persona</b></p>	<p>Gerenciar rotinas de Departamento Pessoal</p>
<p><b>ForeFront TMG</b></p>	



	<p>Gerenciar o controle de acesso a sites e serviços da internet e realizar a segurança da informação, protegendo contra acesso não autorizado vindo da web</p>
<p><b>McAfee Antivírus</b></p>	<p>Garantir a integridade dos arquivos e documentos, prevenindo, detectando e eliminando vírus de computador, cavalos de tróia e spywares</p>
<p><b>Helpdesk</b></p>	<p>Gerenciar solicitações de serviços ao setor de TI</p>



## 7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

O Coren-RJ possui canal de acesso à informação no site e em diversas áreas da autarquia. Apresentamos abaixo as principais informações em cada uma destas áreas:

#### 7.1.1 Departamento de Atendimento

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE RELACIONAMENTO - SEDE/2016														
TIPO	QUANTITATIVO												TOTAIS ANUAIS	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
REQUERIMENTOS GERAIS	2ª VIA DE CARTEIRA	244	102	112	80	74	137	157	102	108	92	99	82	1.389
	AUTORIZAÇÃO DE ESTRANGEIRO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
	BAIXA DE INSC. DEFINITIVA	292	163	199	60	85	69	94	74	93	103	157	154	1.543
	CERTIDÃO DE NADA CONSTA	1.468	785	677	1.182	1.198	1.862	1.660	1.381	1.526	1.400	1.935	1.158	16.232
	CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA	22	11	19	10	13	11	13	10	1	14	19	13	156
	CRT / RE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE ANUIDADE	53	30	22	17	24	40	75	60	78	69	98	47	613
	DESARQUIVAMENTO	3	1	5	5	3	9	1	3	2	4	2	3	41
	ESPECIALIZAÇÃO	31	16	43	33	31	51	38	21	41	48	43	15	411
	FORMULÁRIO PARA O EXTERIOR	0	0	2	1	2	0	0	0	3	2	0	1	11
	INSCRIÇÃO DEFINITIVA QI	56	42	40	30	28	39	32	41	30	28	20	11	397
	INSCRIÇÃO DEFINITIVA QI (515/16)	102	204	88	71	49	44	197	178	83	69	70	258	1.413
	INSCRIÇÃO DEFINITIVA QII QIII	508	359	372	325	325	402	463	444	477	415	394	258	4.742
	INSCRIÇÃO DEFINITIVA QII QIII (515/16)	-	-	-	-	-	-	-	0	14	30	15	15	74
	INSCRIÇÃO REMIDA	1	2	5	0	1	1	3	1	0	3	2	0	19
	INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA	0	2	3	1	0	0	0	2	0	0	0	2	10
	REABERTURA INSC. DEFINITIVA	17	22	7	13	16	14	14	14	21	5	8	10	161
	REGISTRO DE DIPLOMA	0	2	1	1	2	0	2	1	1	0	0	0	10
	REGULARIZAÇÃO (515/16)	113	81	69	48	52	58	80	57	74	54	55	70	811
	RENOVAÇÃO AUT. ATENDENTE	0	1	2	0	0	0	1	1	1	1	2	1	10
RENOVAÇÃO DE CARTEIRA	161	192	231	249	252	233	557	537	372	471	385	348	3.988	
SUSTAÇÃO	0	0	1	2	3	3	0	1	1	0	0	0	11	
TRANSFERÊNCIA PARA COREN/RJ	53	33	49	23	31	26	22	19	22	17	24	15	334	
REQUERIMENTOS FINANCEIRO	ANUIDADE VIGENTE	106	24	73	71	67	87	148	184	162	178	399	337	1.836
	DEVOLUÇÃO DE TAXA	6	4	5	10	4	8	9	6	6	3	2	2	65
	ISENÇÃO DE DÉBITOS	6	9	11	7	4	5	6	4	5	6	1	2	66
	PARCELAMENTO	726	472	749	267	195	275	304	278	312	264	239	87	4.168
	PRESCRIÇÃO/DECADÊNCIA DE DÉBITOS	66	39	44	25	30	31	49	37	36	29	21	13	420
ENTREGA DE DOCS	CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	CRT / RE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
SENHAS DO PAINEL DIGITAL	5.727	4.275	5.661	4.827	4.747	5.723	5.745	5.438	5.175	4.426	4.880	3.739	60.363	
TOTAL DE ATENDIMENTO MENSAL - INCORP	4.035	2.596	2.829	2.531	2.489	3.405	3.925	3.456	3.469	3.305	3.990	2.902	38.932	
TOTAL DE NOVAS INSCRIÇÕES MENSAL - INCORP	666	607	503	427	402	485	692	665	590	512	484	529	6.562	
MÉDIA DE SENHAS DO PAINEL DIGITAL	5.030													
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL - INCORP	3.244													
MÉDIA DE NOVAS INSCRIÇÕES MENSAL - INCORP	547													

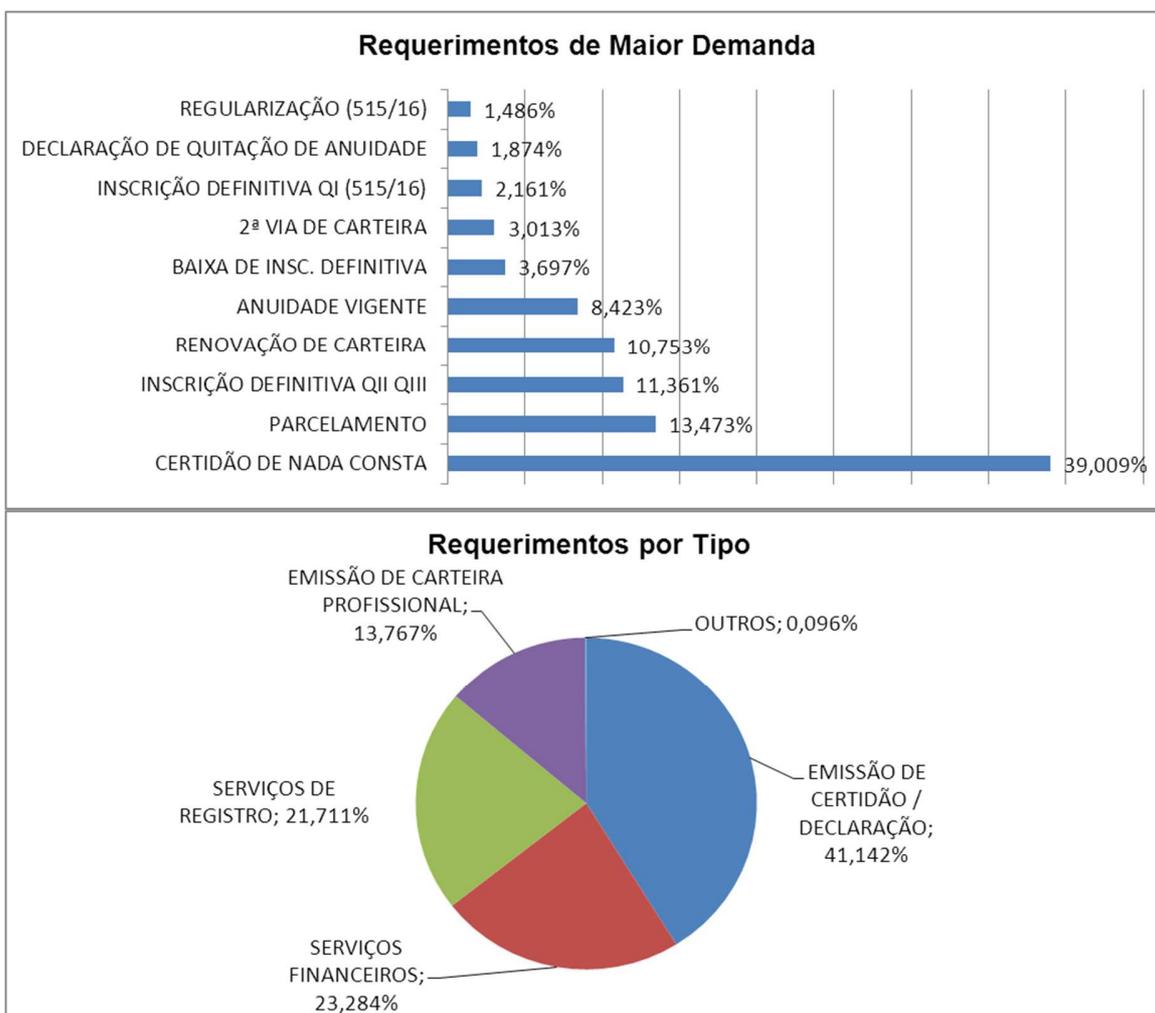
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE RELACIONAMENTO - ANUAL - 2016														
LOCAL	QUANTITATIVO MENSAL											TOTAIS ANUAIS	% DO TOTAL	
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV			DEZ
SEDE	4.035	2.596	2.829	2.531	2.489	3.405	3.925	3.456	3.469	3.305	3.990	2.902	38.932	46,235%
CABO FRIO	206	95	316	345	241	336	514	297	278	190	278	393	3.489	4,143%
CAMPO GRANDE	1.107	474	887	904	650	799	1.097	1.003	948	1.007	1.102	627	10.605	12,594%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	376	364	11	222	176	222	624	593	469	381	551	251	4.240	5,035%
ITAPERUNA	128	93	133	106	85	79	107	80	64	0	74	60	1.009	1,198%
MACAÉ	236	198	295	168	0	0	0	0	0	0	0	0	897	1,065%
NITERÓI	0	0	0	24	2	266	493	485	383	551	448	325	2.977	3,535%
NOVA FRIBURGO	117	84	122	79	147	188	279	88	133	123	116	129	1.605	1,906%
NOVA IGUAÇU	608	437	822	548	473	622	700	646	698	656	912	859	7.981	9,478%
PETRÓPOLIS	296	164	238	153	128	335	470	417	277	243	457	310	3.488	4,142%
SÃO GONÇALO	545	444	556	460	468	608	460	388	441	420	328	181	5.299	6,293%
VOLTA REDONDA	458	273	341	295	260	355	350	309	286	242	272	242	3.683	4,374%
TOTAL DE ATENDIMENTO MENSAL	8.112	5.222	6.550	5.835	5.119	7.215	9.019	7.762	7.446	7.118	8.528	6.279	84.205	
TOTAL DE NOVAS INSCRIÇÕES MENSAIS	1.208	933	898	938	806	926	1.191	1.152	1.010	878	910	849	11.699	
TOTAL DE REN. DE CARTEIRAS MENSAIS	397	351	448	511	558	732	1.273	1.226	937	979	894	741	9.047	
MÉDIA DE ATENDIMENTO MENSAL	7.017													
MÉDIA DE NOVAS INSCRIÇÕES MENSAIS	975													
MÉDIA DE REN. DE CARTEIRAS MENSAIS	754													

### Análise dos Dados

Os dados obtidos através dos requerimentos registrados, no Sistema de Cadastro de Profissionais – Incorp, nos permitem obter duas informações essenciais, que servirão tanto para analisar o resultado das ações realizadas em 2016 como para o planejamento de estratégias de atendimento ao profissional de enfermagem em 2017: conhecer as requisições mais realizadas pelos profissionais e conhecer quais são os locais em que há maior demanda por atendimento.

### Requerimentos de Maior Demanda

No gráfico abaixo, estão ordenados em forma crescente os requerimentos mais realizados pelos profissionais ao Coren-RJ;



Diante dos dois gráficos acima, deduzimos que os requerimentos com maior incidência são aqueles relativos à regularização financeira do profissional de enfermagem: emissão de boletos, parcelamentos de anuidades e a emissão de certidões de regularidade.

Ressaltamos ainda que a certidão de regularidade é comumente solicitada após as negociações de anuidades, a fim de atestar ao empregador a regularidade financeira e ética do profissional.

É importante destacar que todos os requerimentos podem ser realizados tanto na sede como nas subseções. Já os procedimentos de Anuidade Vigente, Declaração de Quitação de Anuidade e o Nada Consta podem também ser requeridos por e-mail.

Através do gráfico de pizza, condensamos os procedimentos em grupos de requerimentos pelo seu tipo. Por este gráfico, temos que os procedimentos de regularização profissional correspondem por 64% de todos os atendimentos realizados, enquanto os serviços de registro correspondem por 21% da demanda total. Já os procedimentos ligados à emissão de carteiras profissionais correspondem a aproximadamente 14% do total de atendimentos.

Esta distribuição tem se mantido nas apurações anuais deste Departamento e são fundamentais para a organização e distribuição de nossos serviços internos, para que possamos adequar nossa estrutura e otimizar o atendimento ao público.

### **Serviço de Resposta de Emails**

O serviço de email tem sido oferecido por este Departamento desde meados de 2013, realizando principalmente o envio de anuidades vigentes, certidões de regularidade e informações diversas.

No exercício de 2016 a média de e-mails recebidos girou em torno de 250 e-mail/dia. Neste exercício esta média aumentou para cerca de 280 emails/dia. Este acréscimo tem ocorrido pelo constante aumento do nosso quantitativo de profissionais ativos, assim como o reconhecimento pelos serviços prestados por esta autarquia, os tempos curtos de resposta de até 05 dias úteis, bem como a socialização do procedimento no site do Coren-RJ. Diante da análise dos dados, podemos concluir que a estratégia tem sido exitosa.

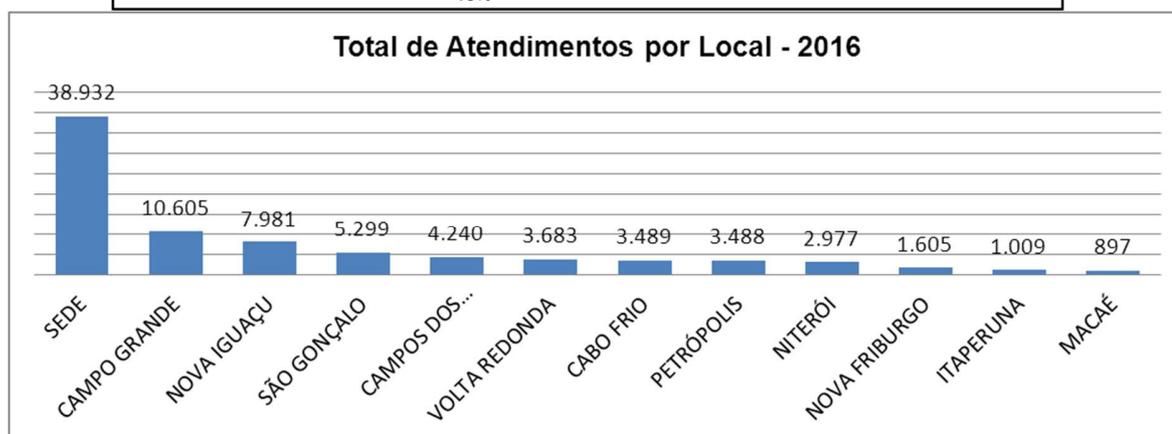
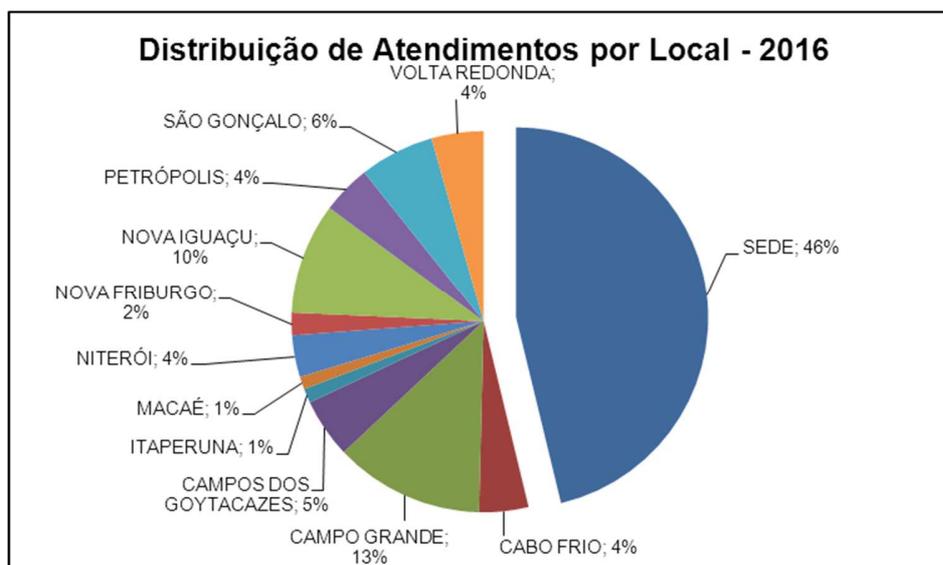
Entendemos que com o aumento da oferta de serviços online pelo Incorp.NET, esta demanda seja gradualmente transferida para, sendo os e-mails direcionados apenas para o esclarecimento de dúvidas e informações diversas.

### **Percentual de Atendimentos por Localidade**

No quadro abaixo disponibilizamos um demonstrativo dos totais de atendimentos anuais de cada unidade do Coren-RJ, através dos dados disponibilizados no item 5.2.

Antes da análise das informações, cabe destacar que os dados da subseção de Macaé foram computados até maio de 2016, mês onde suas atividades foram encerradas. Já a subseção de Niterói, o qual esteve fechada no período de novembro de 2015 a junho de 2016 devido à mudança de local e reformas estruturais, contabilizará apenas os dados a partir da retomada de suas atividades.

Segue abaixo os dados percentuais sobre a distribuição de atendimentos por local:



Em contraste com os dados apurados no ano de 2015, percebemos um aumento significativo nos quantitativos de atendimento nas subseções, as quais somadas ultrapassam os atendimentos na sede – fato que não ocorria anteriormente.

Esta mudança pode ser explicada através de nosso quadro funcional insuficiente na sede. Nas subseções não tivemos alterações significativas em nosso quadro funcional, mantendo-se próximo ao de 2015, de forma que a nossa capacidade de atendimento nestes locais se manteve. Já na sede, apesar dos esforços das chefias deste Departamento, a constante ausência de funcionários tem provocado maior morosidade no atendimento, fator que pode ter deslocado os profissionais para as subseções da região metropolitana – ainda que tenhamos registrado quantitativos de atendimentos diários superiores aos de 2015.

As duas subseções com maior percentual de atendimento foram Campo Grande e Nova Iguaçu, a primeira situada em um bairro do município do Rio de Janeiro e a segunda na região metropolitana, ambos locais com grande densidade demográfica.

Sobre Campo Grande, informamos que o funcionário Paulo pediu demissão em meados de setembro de 2016, de forma que o efetivo desta subseção foi reduzido. Entretanto, por ser uma subseção de grande importância, deslocamos funcionários da sede para cobrir o atendimento, bem como uma força tarefa para atender uma demanda excepcional na região devido a processos de contratação em massa nos hospitais da região. Estes esforços foram eficientes e a mesma manteve-se com o maior número de atendimentos totais.

A subseção de São Gonçalo obteve grande crescimento nos números apresentados em 2016, de forma que hoje ocupa a terceira posição neste ranking. Historicamente, desde sua abertura esta subseção não obtinha grandes números de atendimento, uma vez que na região a subseção de Niterói mantinha-se com maior concentração de atendimentos. Com o fechamento desta subseção no período de novembro de 2015 a junho de 2016, é possível que tenha ocorrido uma migração destes atendimentos, seguidos da maior socialização desta unidade.

Os baixos números computados em Niterói incidem sobre o período extensivo em que esta subseção esteve fechada, somados ao fato de esta agora possuir apenas um funcionário lotado para atendimento ao público, reduzindo assim sua capacidade de atendimento diário.

A subseção de Campos dos Goytacazes apesar de possuir apenas uma única funcionária tem um quantitativo de atendimentos que merece ser destacado, sendo hoje nossa quarta maior subseção. Por estar na região central do Norte Fluminense, esta abrange um grande número de municípios e instituições de saúde. Com o fechamento da subseção de Macaé, os atendimentos daquela subseção foram naturalmente migrados para as subseções de Campos e Cabo Frio, o que pode explicar o aumento significativo em 2016. Em 2012, por contar com mais administrativos, esta subseção teve o ranking de maior quantitativo de atendimentos, e nos anos subsequentes esteve entre as 04 (quatro) de maior ranking, o que evidencia que há grande demanda de atendimento na região e que a efetiva quantidade de profissionais a serem atendidos variará de acordo com a viabilidade do Coren-RJ de dispor de funcionários.

Já a subseção de Volta Redonda, apesar de possuir três funcionários lotados, portanto, maior capacidade de dispor atendimentos, vem reduzindo seu percentual em relação às outras subseções, de forma que hoje possui atendimentos próximos às subseções de Cabo Frio e Petrópolis, regiões de menor densidade demográfica, e que mantiveram padrões de atendimento semelhantes aos anos anteriores.

A subseção de Nova Friburgo, historicamente possui baixos quantitativos e não apresentou mudanças sobre os dados coletados nos anos anteriores.

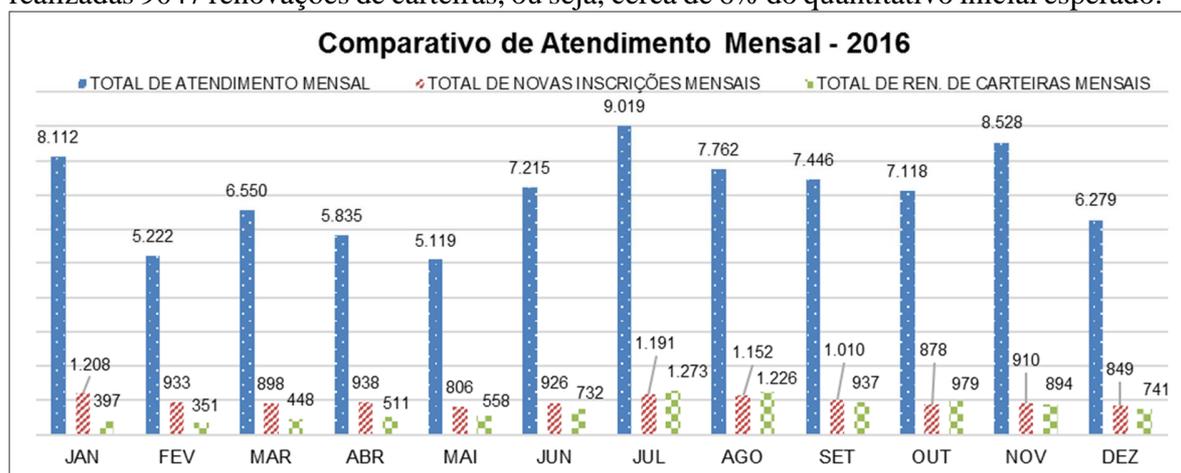
Por fim, a subseção de Itaperuna, comparativamente, no exercício de 2016 registrou número de atendimentos ligeiramente superiores à subseção de Macaé no período em que funcionou de janeiro a maio. Apesar de ser uma região estratégica para a gestão do Coren-RJ, os números de atendimento nesta região são bem inferiores às demais subseções.

Por fim, destacamos que há situações que perpassam todas as subseções e que afetam negativamente o atendimento, tais como: internet lenta, dificuldade de conexão com o sistema, problemas na linha telefônica, ausência de painel de senhas, problemas de infraestrutura e de manutenção. Resguardadas as características de cada região, os problemas acima são comuns a todas e interferem em nossa capacidade de ampliar a oferta de serviços diários.

### Renovação de Carteiras

Com a publicação da Res. Cofen 475/15, determinando o vencimento e o procedimento de renovação das carteiras de identidade profissional, foi esperado um grande aumento no quantitativo de atendimentos diários. De forma geral, eram esperados que até 150 mil profissionais procurassem o Coren-RJ para a emissão de nova carteira profissional. Entretanto, apesar da ampla divulgação nos meios de comunicação oficial e pela fiscalização do Coren-RJ, os números obtidos foram bem inferiores ao esperado.

No gráfico abaixo, observamos que apesar do aumento gradativo durante o ano de 2016, ainda temos um grande número de profissionais com carteiras vencidas. Ao todo, foram realizadas 9047 renovações de carteiras, ou seja, cerca de 6% do quantitativo inicial esperado.

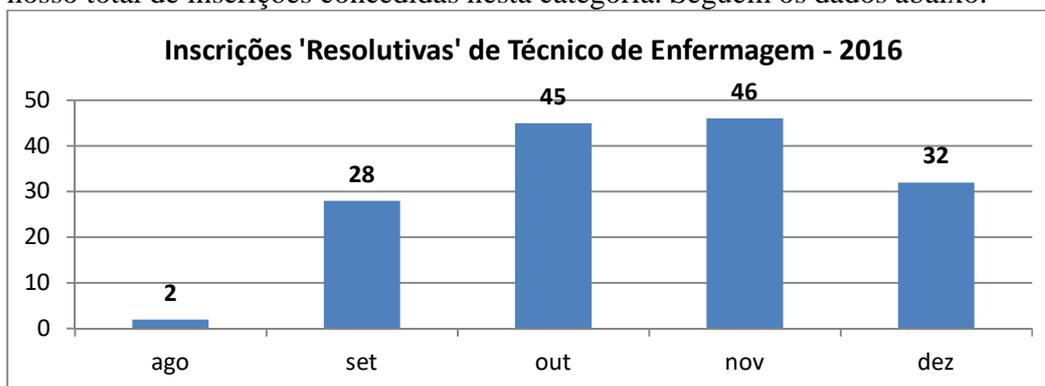


### Inscrição 'Resolutiva' para Técnicos de Enfermagem

Com a publicação da Resolução Cofen n.º 515/2016, foi conferido aos Técnicos e Auxiliares de Enfermagem a possibilidade de dar entrada no registro de inscrição profissional sem a apresentação do diploma, procedimento análogo ao que já ocorria com os Enfermeiros desde a Resolução Cofen n.º 443/13.

Após estudo deste Departamento, publicamos em agosto de 2016 a Decisão Coren-RJ n.º 179/2016, a qual estabeleceu critérios adicionais para o registro destes profissionais nas condições supracitadas. Seu objetivo era garantir maior segurança na análise dos documentos, além de dar maior segurança de que estes profissionais concluíram seus cursos em instituições de ensino com situação regular nos órgãos competentes.

Após a publicação da Decisão, foi enviado Ofício a todas as escolas cadastradas em nosso sistema para socialização do novo procedimento. Com isto, dado o grande volume de inscrições da categoria de Técnico de Enfermagem, esperávamos um grande aumento na demanda de atendimentos. Entretanto, apesar da massiva convocação observamos pouca alteração nesta modalidade de inscrições, uma vez que esta correspondeu a apenas 2% de nosso total de inscrições concedidas nesta categoria. Seguem os dados abaixo:

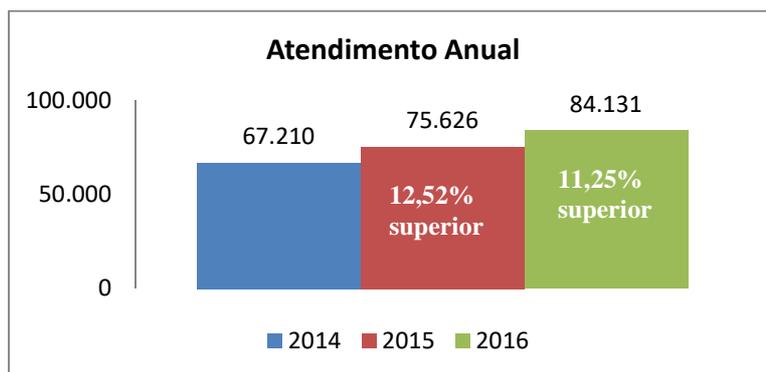


QUANTITATIVO DE REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÕES –2016 - INCORP				
	DEFINITIVA	DEFINITIVA “RESOLUTIVA”	REGULARIZAÇÃO	TOTAL
<b>ENFERMEIRO</b>	763(20%)	1.818 (47%)	1.250 (33%)	3.831(100%)
<b>TÉC. DE ENFERMAGEM</b>	9.558(98%)	153(2%)	0 (0%)	9.711(100%)

Acreditamos que estes números sejam justificáveis devido à recente oferta deste serviço. Entretanto, com a publicação da Deliberação CEE n.º 357/15, tornou-se mais fácil e ágil a liberação de Diplomas nas escolas. Temos ciência de que os diplomas têm sido emitidos em média de 30 a 45 dias, o que acaba incentivando o profissional a vir ao Coren-RJ apenas após a retirada de seu diploma, não realizando, portanto, este procedimento.

#### **Totais de Atendimento de Atendimento Anual e Diário**

Analisando os exercícios de 2014, 2015 e 2016, anos os quais possuímos dados mais sólidos sobre o sistema Incorp, percebemos um aumento constante nas médias de crescimento anuais, sendo coincidentemente próximos as diferenças entre os atendimentos brutos nos anos de 2014/2015 e 2015/2016, próximos a 8000 atendimentos adicionais.



Já sobre a média de atendimentos diários, registramos um aumento considerável na sede do Coren-RJ, tendo dias de até 530 senhas distribuídas, conforme relatado na tabela abaixo.

PICOS DE ATENDIMENTO		
MÉDIA DE ATENDIMENTOS DIÁRIOS	MÉDIA DOS DIAS DE MAIOR ATENDIMENTO POR MÊS	DIA DE MAIOR ATENDIMENTO (15/03/16)
245	312	530

Todos estes números já são impressionantes por sua grandeza. Ainda assim, se considerarmos os déficits supracitados, aumentam ainda mais os logros obtidos por este Departamento.

### 7.1.2 CRT

Em 2016 o DEFIS assumiu as atividades de registro e emissão das Certidões de Responsabilidade Técnica(CRT), que consiste no ato administrativo decorrente do poder de polícia vinculado no qual o Conselho Regional de Enfermagem concede licença ao Enfermeiro Responsável Técnico para atuar como liame entre o Serviço de Enfermagem da empresa/instituição e o Conselho Regional de Enfermagem. Este procedimento é regido pela Resolução COFEN n.º 458/14 o qual normatiza o procedimento de registro da Anotação de Responsabilidade Técnica(ART) e confecção da Certidão de Responsabilidade Técnica.

Foram recebidas 1169 solicitações de certidão de responsabilidade técnica até 30 de novembro de 2016. Houve a emissão de 1078 certidões, 739 foram entregues aos solicitantes, 137 foram canceladas e 620 listagens foram processadas. O Departamento identificou a presença de 4875 inadimplentes, mediante o processamento das listagens, 13517 profissionais cadastrados e 148 irregulares.

QUADRO 29 – Distribuição do quantitativo de requisição de listagens recebidas, processadas, inadimplentes, profissionais cadastrados, profissionais irregulares e inconsistências entre janeiro e dezembro de 2016. (Rio de Janeiro, DEZ/ 2016).

CRT	
Solicitações de CRT Recebidas	1.169 (até 30 de novembro de 2016)
CRTs Emitidas	1.078
CRTs Entregues	739
CRTs Canceladas	137
Listagens Processadas	620
Inadimplentes	4.875 (atualmente pode variar para mais ou menos)
Profissionais Cadastrados	13.517
Profissionais Irregulares (Vencidos/Baixas)	148
Inconsistências (Desvios/Não localizados/Problemas com ID e CPF)	1.183

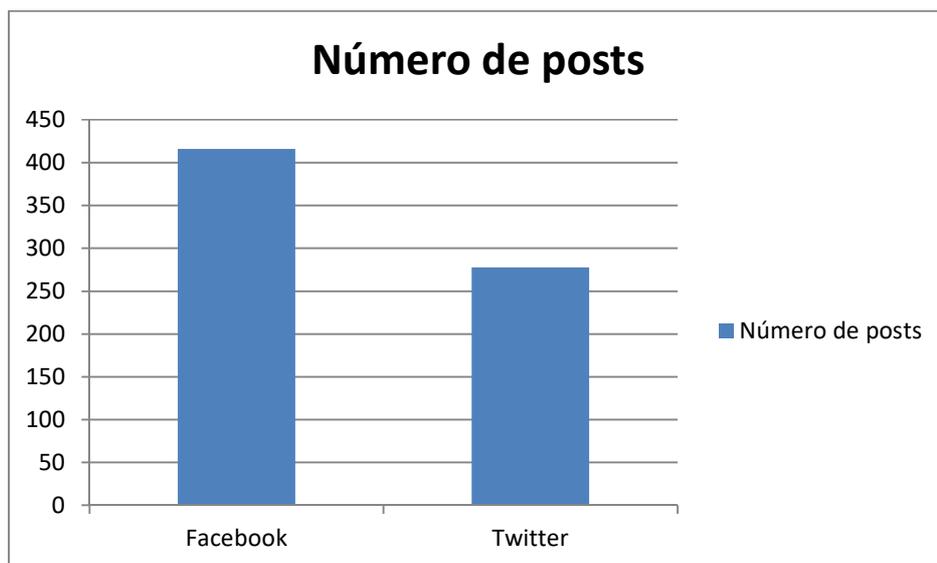
### 7.1.3 Assessoria de Comunicação

A Assessoria de Comunicação Social do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro tem a missão de divulgar as ações de fiscalização, ética e da diretoria da autarquia, intermediando a relação entre o órgão, a população e a imprensa. É responsável por implantar o planejamento de comunicação, fornecendo informações relevantes para o público externo e divulgar acontecimentos junto ao público interno.

É ainda dever da ASCOM estreitar o relacionamento do Coren-RJ com a imprensa e acompanhar todo o conteúdo veiculado na mídia. Em 2016, intensificamos a utilização das redes sociais para divulgar o trabalho realizado pelo Coren-RJ. Abaixo, veremos todas as atribuições do setor de Assessoria de Comunicação:

1. Formular e programar política de comunicação e divulgação social do Coren-RJ;
2. Elaborar e implantar programas informativos;
3. Organizar e desenvolver sistema de informação e pesquisa de opinião pública;
4. Realizar cobertura jornalística sempre que solicitado for;
5. Dar publicidade quando necessário for dos atos e de documentações;
6. Observar, na execução das atividades de comunicação social, os preceitos de transparência administrativa, de prestação de contas à sociedade, de promoção de campanhas de utilidade pública;
7. Elaborar projetos básicos administrativos nos assuntos inerentes à sua área (Elaborados quatro no ano de 2016);
8. Supervisionar e acompanhar o estudo, planejamento e criação de campanhas e materiais publicitários de utilidade pública, bem como a sua distribuição aos veículos de comunicação e demais meios de divulgação;
9. Acompanhar e analisar a agenda da Diretoria, Conselheiros, Colaboradores e Funcionários para elaborar avisos de pauta, releases, organizar entrevistas exclusivas ou coletivas, realizar atendimento pós-evento; assessorar no atendimento à imprensa; fazer a cobertura do evento para posterior publicação de textos, imagens e veiculação de conteúdos em todos os veículos informativos do Coren-RJ;
10. Organizar os arquivos e bancos de imagem fotográficos e de vídeo;
11. Realizar o atendimento às demandas da imprensa, sempre que solicitado;
12. Orientar os profissionais quanto às matérias a serem produzidas;
13. Gestão das redes sociais do Coren-RJ, realizando as métricas mensais e anuais;
14. Elaboração de planejamento estratégico de comunicação, visando aprimorar sistemas e fluxos de trabalho da área;
15. Realizar a fiscalização dos contratos que são inerentes a área (No momento três);
16. Atualização do site da transparência do Coren-RJ, visando sempre manter 100% da informação mais recente possível.

No ano de 2016, demos prosseguimento a introdução de notícias nas redes sociais do Coren-RJ. O Facebook foi mídia mais utilizada, servindo como fonte de informação para os seguidores e também funcionando com um SAC 2.0, através do chat. O Twitter apenas serviu para republicar posts do Facebook e responder algumas poucas dúvidas.



### Facebook

Rede social em que os usuários podem criar um perfil pessoal, adicionar relacionamentos, trocar mensagens, além de permitir a criação de página para marcas e instituições. O Coren-RJ utiliza esta mídia para divulgação dos eventos e campanhas promovidos pela autarquia, atos de fiscalização, notícias ligadas a saúde e publicações do interesse dos seguidores da página. Além disso, como falado anteriormente, serve como um meio de comunicação direta entre o eleitor e o órgão, através do chat e comentários na página.

A partir de janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016 a página do Coren-RJ alcançou a marca de 183.455 fãs, oriundos de 45 diferentes países, com predomínio da população da cidade do Rio de Janeiro (40.053 fãs). Com 416 postagens a fanpage do Coren-RJ obteve um alcance orgânico (sem ser pago) médio de 78.137 pessoas por dia. O gráfico abaixo mostra todos estes números, além da quantidade de avaliações.

Mês	Viraram fãs	Deixaram de ser fãs	Postagens	Avaliações da Página				
				5 estrelas	4 estrelas	3 estrelas	2 estrelas	1 estrela
Janeiro	7.097	466	27	2	2	0	5	4
Fevereiro	6.711	444	19	1	1	2	0	3
Março	6.288	474	35	2	1	3	0	2
Abril	5.265	395	36	2	1	1	1	1
Mai	6.242	470	42	0	1	0	0	3
Junho	1.722	257	46	3	1	0	0	1
Julho	1.543	245	48	3	0	1	2	5
Agosto	931	185	43	5	0	2	0	2
Setembro	900	157	35	9	1	0	0	0
Outubro	792	151	30	1	3	2	1	1
Novembro	529	167	33	3	0	1	1	2
Dezembro	839	163	22	1	0	1	1	2
Total	38.859	3.574	416	32	11	13	11	26

Fonte: Facebook

### Twitter

Rede social e servidor para microblogging, que permite aos usuários enviar e receber atualizações pessoais de outros contatos com até 140 caracteres. Nosso twitter é, basicamente, um replicador de posts do Facebook. Abaixo veremos algumas métricas.

Mês	Posts	Impressões	Visitas ao perfil	Menções	Seguidores
Janeiro	23	7.385	521	7	2.795
Fevereiro	22	4.560	298	4	
Março	19	4.575	277	0	
Abril	19	3.719	216	4	
Maio	29	6.268	240	6	
Junho	31	5.924	174	1	
Julho	34	5.159	186	2	
Agosto	26	3.844	160	1	
Setembro	25	5.446	207	3	
Outubro	16	3.245	166	0	
Novembro	21	3.056	130	0	
Dezembro	13	3.589	152	3	
Total	278	56.770	2.727	31	

### Comunicação Externa

Cabe à ASCOM produzir material jornalístico para a população e imprensa, manter contato e atender a solicitações de repórteres, presencialmente, na sede da autarquia, ou através de e-mail e telefone, além de fazer agendamento de entrevistas e assessoramento das fontes representantes do Coren-RJ. Veremos abaixo uma tabela com a quantidade de publicações de matérias no período indicado.

Mês	Quantidade
Janeiro	10
Fevereiro	16
Março	20
Abril	18
Maio	21
Junho	19
Julho	25
Agosto	27
Setembro	22
Outubro	20
Novembro	17
Dezembro	15

### Comunicação Interna

É realizada a divulgação das notícias internas do Coren-RJ através da publicação na intranet do órgão. No ano de 2016 foram 27 matérias publicadas na intranet da autarquia.

#### **7.1.4 Câmaras Técnicas**

As Câmaras Técnicas foram constituídas pela decisão Coren-RJ nº 1825, de 29 de novembro de 2012. “*Constituem-se em estruturas permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria relacionada ao exercício de enfermagem, à luz dos avanços tecnológicos e científicos, de acordo com a realidade do Estado do Rio de Janeiro*”, segundo o Regimento.

A gestão 2015-2017 deu continuidade ao Plano de Trabalho elaborado pela gestão anterior (2012-2014), e adequou a dinâmica de funcionamento das Câmaras Técnicas à Resolução COFEN nº 0470/2015, às recomendações do TCU sobre o pagamento indenizatório na forma de auxílio representação e ao movimento interno para reestruturação econômica do COREN – RJ.

O COREN-RJ tem as seguintes Câmaras Técnicas, de acordo com o Regimento:

- I. Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (CTASCA);
- II. Câmara Técnica de Atenção à Saúde da Mulher (CTASM);
- III. Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Trabalhador (CTAST);
- IV. Câmara Técnica em Educação e Pesquisa (CTEP);
- V. Câmara Técnica de Gestão e Assistência em Enfermagem (CTGAE);
- VI. Câmara Técnica de Legislação e Normas (CTLN).

#### **Dados Quantitativos Das Câmaras Técnicas**

##### **Correio eletrônico das Câmaras Técnicas (camaras@Coren-rj.org.br)**

A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas recebe consulta de várias procedências (Presidência; Departamento de Fiscalização; Assessoria Técnica; Protocolo Geral; Público em geral (e-mails/ligações telefônicas) e Instituições (públicas e privadas). A maior demanda provém do público em geral, via correio eletrônico. A expectativa da resposta, muitas vezes, leva o consulente a encaminhar vários e-mails sobre mesmo o assunto. Além disso, recebe-se consultas com temáticas relacionadas a matérias trabalhistas, como jornada de 30 horas, troca de plantão, piso salarial, etc. Mesmo assim, responde-se ao email com a orientação para reencaminhá-lo ao órgão de classe afim.

As consultas que exigem pareceres técnicos ficam aguardando as portarias de designação dos pareceristas serem emitidas e assinadas, pela Presidência.

Quadro 30 - Distribuição do quantitativo de consultas e respostas recebidas/ expedidas por meio de correio eletrônico - 2016

Movimento	MÊS												Total
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
E-mails enviados a cada Câmara Técnica	07	09	59	81	29	44	18	18	35	34	20	24	378
E-mails recebidos de cada Câmara Técnica	25	34	40	68	17	68	25	36	36	37	27	29	442
E-mails enviados a outros departamentos do COREN-RJ	01	07	08	03	08	13	13	08	23	09	13	23	129
E-mails recebidos de outros departamentos do COREN-RJ	01	03	05	00	09	09	09	08	12	05	05	07	73
e-mails/ consultas recebidas	08	09	11	10	12	16	16	15	14	09	12	15	147
e-mails/ consultas respondidas	00	04	28	03	06	16	10	14	15	11	33	05	145
Consultas telefônicas*	-	-	-	-	-	-	-	-	05	02	00	00	07

\*contabilizadas a partir do mês de setembro/2016

Quadro 31 – Distribuição quantitativa do movimento administrativo das Câmaras Técnicas - 2016

Movimento	MÊS												Total
	jan	fev	mar	abr	maio	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
Memorandos expedidos	11	14	14	11	05	06	02	03	04	07	03	00	80
PADs abertos	00	01	08	00	01	04	00	01	03	00	00	02	20
PADs defendidos em reunião de Plenário (ROP)	00	00	00	00	04	00	00	00	00	00	00	00	04

Reunião das Câmaras Técnicas	01	04	04	05	01	02	01	01	04	02	03	03	31
------------------------------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

### 7.1.5 Departamento de Fiscalização

Todo cidadão que busque o COREN-RJ para esclarecimentos diversos sobre a profissão de enfermagem recebe atendimento. Caso a sua necessidade seja de esclarecimento ou registro de denúncia contra pessoa jurídica este cidadão é encaminhado ao Departamento de Fiscalização, e atendido por uma fiscal designada para esta atividade. De acordo com o Manual do DEFIS de 2014 a denúncia é:

*“Ato pelo qual a pessoa física imputa a outra pessoa física ou jurídica indícios de autoria de infração à legislação de enfermagem, isto é, é a comunicação feita ao Conselho Regional sobre conduta antiética praticada por profissional de Enfermagem e/ou descumprimento da legislação vigente por pessoa física ou jurídica. A denúncia é irretratável e irrenunciável (a partir do momento em que é protocolada não pode o denunciante desistir do procedimento), visto que o interesse público prevalece sobre o interesse particular.”*

Desde janeiro de 2015 as denúncias, ou solicitações de pareceres/ esclarecimentos são recebidas presencialmente ou através do email [fiscalizacao@coren-rj.org.br](mailto:fiscalizacao@coren-rj.org.br). Para que as denúncias sejam acolhidas o cidadão é orientado a manter uma narração objetiva do fato ou ato com indicação da localidade, dia, hora, circunstâncias e quem as cometeu, com clareza e precisão, em formulário próprio de Denúncia quando de forma presencial. A denúncia é rejeitada quando estiver extinta pela prescrição após 12 meses ou os fatos relatados não apresentarem indícios de infração ética e ou disciplinar prevista no código de Ética dos profissionais de enfermagem, ou ainda, descumprimento de legislações afins ao exercício profissional de enfermagem.

Em 2016 o DEFIS recebeu 3.407 documentos, tramitou 3.552 e registrou o recebimento de 648 denúncias realizadas de modo presencial ou através do e-mail da fiscalização.

### 7.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

O Coren-RJ adotará mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários, inscritos, resultantes de sua atuação, bem como a demonstração e análise dos resultados identificados, inclusive os registrados em pesquisas de opinião realizadas. Será desenvolvido uma aplicação periódica de pesquisa de satisfação junto aos usuários de seus serviços, notadamente em relação ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade.

### 7.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Coren-RJ disponibiliza em sua página <http://www.coren-rj.org.br>, no link “Acesso à informação”, as informações referentes a sua atuação, consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuam para a transparência da gestão, inclusive os relatórios de gestão e, sempre que existentes, os relatórios de auditoria porventura realizados. A estrutura abaixo

está sendo atualizada para atender aos dispositivos impostos pelas decisões recentes do Tribunal de Contas da União mas também a transparência dos atos que pautam as ações da atual gestão.

Atribuições dos Setores  
Cartilha da CGU  
Concursos  
Conselhos Regionais  
Contratos  
Convênios  
Decretos e Leis  
Decreto Nº 7.724/2012  
Lei de Acesso à Informação  
Lei de Responsabilidade Fiscal  
Lei Nº 5.905/73  
Dúvidas Frequentes  
Editais e Licitações  
Fale Conosco  
Notícias  
Organograma  
Plano de Carreiras e Salários  
Quadro de Pessoal, Cargos e Salários  
Regimento Interno  
Relatório de Gestão

#### **7.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES**

Na sede do Regional há rampas de acesso e banheiros para Portadores de necessidades especiais - PNE nos dois pavimentos de atendimento ao público (3º e 4º), livre de barreiras e obstáculos que impeçam ou dificultem a sua acessibilidade. O edifício possui elevadores acessíveis, sem restringir a entrada e movimentação de pessoas com deficiência física e que utilizam sinais sonoros com a identificação dos andares.

Nos dois andares restantes (5º e 6º) a acessibilidade é garantida por rampas de acesso nos casos onde possuímos piso elevado e piso plano, não derrapante, em grande parte do andar. Nestes, no entanto não possuímos banheiros para PNE.

O Coren-RJ possui 11 (onze) subseções, funcionando em imóveis do tipo sala comercial em prédio comercial ou shopping. As condições físicas desses imóveis serão verificadas pela área competente de forma que, visando ao atendimento das exigências legais referente ao PNE, sejam apontadas correções e reformas nos mesmos. Registre-se também que estes assuntos foram pautados e discutidos em Redir- Reunião de Diretoria.

O Coren-RJ possui contrato com a empresa ENFEMED Saúde e Serviços LTDA, prestadora dos serviços de saúde ocupacional e medicina do trabalho para a preparação do Programa de

Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, Avaliação Ergonômica, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

## **8 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

O Demonstrativo Financeiro em tela apresenta um resumo da ferramenta administrativo-financeira conhecida como Cronograma de Desembolso. Esta ferramenta foi instituída através da Resolução Cofen nº 503/2016 e permite ao usuário análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Para a consolidação dos dados foram consideradas todas as entradas e saídas financeiras do exercício de 2016, onde se verifica que ocorreu Superávit nos 12 meses, ainda que, no período compreendido entre os meses de maio/2016 a dezembro/2016, as despesas pagas tenham superado as receitas arrecadadas mensalmente (com exceção do mês de julho/2016). Isto se deve à arrecadação da anuidade do exercício que permitiu o pagamento da anuidade parcelada em 5 vezes a partir de março/2016. Portanto, até o mês de julho/2017 é possível visualizar que a receita arrecadada superou a receita prevista mensalmente.

De janeiro a março foram obtidos os melhores resultados de arrecadação, haja vista a possibilidade do pagamento da anuidade em cota única com 10% de desconto em janeiro e 5% de desconto no mês de fevereiro. Além disso, anualmente as instituições de saúde solicitam a comprovação da regularidade fiscal dos profissionais de enfermagem, que por sua vez, solicitam parcelamentos de anuidades de exercício anteriores e buscam quitar os seus débitos pendentes junto ao Conselho.

Ressalta-se que durante o exercício de 2016 ocorreram duas reformulações/retificações orçamentárias. A primeira no mês de agosto/2016 em decorrência do superávit herdado do exercício anterior, fazendo com que o orçamento foi reformulado para o montante de R\$ 33.066.000,00 E a segunda aconteceu no mês novembro/2016 devido a projeção de excesso de arrecadação. Após esta reformulação/retificação, o orçamento passou a ter o valor de R\$ 34.634.000,00.

Por fim, considerando as entradas e saídas financeiras no exercício de 2016, o Coren-RJ encerrou o exercício de 2016 com Superávit de R\$ 4.223.323,33. Se considerados os valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício de 2016, no valor total de R\$ 1.234.471,24, o Superávit apurado para o período é de R\$ 2.988.852,09.

Quadro 32 - Desempenho Financeiro 2016

Cronograma de execução mensal da Receita - 2016												
Especificação	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	Previsto	Realizado										
	15,00%	17,47%	13,00%	12,31%	12,00%	12,92%	9,00%	9,00%	8,00%	8,52%	6,00%	7,67%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>5.100.750,00</b>	<b>6.051.675,21</b>	<b>4.420.650,00</b>	<b>4.262.508,28</b>	<b>4.080.600,00</b>	<b>4.473.028,64</b>	<b>3.060.450,00</b>	<b>3.117.797,43</b>	<b>2.720.400,00</b>	<b>2.951.517,55</b>	<b>2.040.300,00</b>	<b>2.657.261,95</b>
Receita de Contribuições	4.140.910,73	5.576.534,44	3.588.789,30	3.765.511,56	3.312.728,58	3.909.095,89	2.484.546,44	2.586.799,24	2.208.485,72	2.350.107,62	1.656.364,29	2.050.548,90
Receita Patrimonial	104.679,12	47.883,94	90.721,91	74.843,88	83.743,30	94.997,03	62.807,47	102.607,78	55.828,87	109.016,06	41.871,65	121.785,32
Receita de Serviços	243.439,83	156.743,33	210.981,18	163.023,03	194.751,86	175.496,40	146.063,90	163.591,30	129.834,58	155.515,12	97.375,93	172.872,23
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	376.520,32	270.513,50	326.317,61	259.129,81	301.216,26	293.439,32	225.912,19	264.799,11	200.810,84	336.878,75	150.608,13	312.055,50
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>											
Operações de créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de bens móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Receita</b>	<b>5.100.750,00</b>	<b>6.051.675,21</b>	<b>4.420.650,00</b>	<b>4.262.508,28</b>	<b>4.080.600,00</b>	<b>4.473.028,64</b>	<b>3.060.450,00</b>	<b>3.117.797,43</b>	<b>2.720.400,00</b>	<b>2.951.517,55</b>	<b>2.040.300,00</b>	<b>2.657.261,95</b>
Cronograma de execução mensal de desembolso da Despesa - 2016												
Especificação	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	Previsto	Realizado										
	6,80%	7,04%	6,80%	7,37%	7,68%	7,96%	6,89%	7,06%	8,60%	8,62%	8,24%	8,09%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.353.875,00</b>	<b>2.439.676,55</b>	<b>2.353.875,00</b>	<b>2.553.781,83</b>	<b>2.510.800,00</b>	<b>2.756.444,59</b>	<b>2.385.260,00</b>	<b>2.444.555,34</b>	<b>2.761.880,00</b>	<b>2.508.981,39</b>	<b>2.667.725,00</b>	<b>2.802.486,71</b>
Pessoal e encargos	1.119.480,90	773.117,80	1.119.480,90	1.244.212,73	1.194.112,96	1.150.907,77	1.134.407,32	1.139.969,16	1.313.524,26	1.372.902,78	1.268.745,03	1.587.809,54
Demais despesas correntes	1.234.394,10	1.666.558,75	1.234.394,10	1.309.569,10	1.316.687,04	1.605.536,82	1.250.852,68	1.304.586,18	1.448.355,74	1.136.078,61	1.398.979,97	1.214.677,17
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>150.666,67</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>216.181,40</b>	<b>477.910,00</b>	<b>184.485,27</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-	-	150.666,67	-	-	-	-	477.910,00	184.485,27	-
Inversões financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	216.181,40	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Despesa</b>	<b>2.353.875,00</b>	<b>2.439.676,55</b>	<b>2.353.875,00</b>	<b>2.553.781,83</b>	<b>2.661.466,67</b>	<b>2.756.444,59</b>	<b>2.385.260,00</b>	<b>2.444.555,34</b>	<b>2.978.061,40</b>	<b>2.986.891,39</b>	<b>2.852.210,27</b>	<b>2.802.486,71</b>
<b>Saldo mensal</b>	<b>2.746.875,00</b>	<b>3.611.998,66</b>	<b>2.066.775,00</b>	<b>1.708.726,45</b>	<b>1.419.133,33</b>	<b>1.716.584,05</b>	<b>675.190,00</b>	<b>673.242,09</b>	<b>- 257.661,40</b>	<b>- 35.373,84</b>	<b>- 811.910,27</b>	<b>- 145.224,76</b>
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>2.746.875,00</b>	<b>3.611.998,66</b>	<b>4.813.650,00</b>	<b>5.320.725,11</b>	<b>6.232.783,33</b>	<b>7.037.309,16</b>	<b>6.907.973,33</b>	<b>7.710.551,25</b>	<b>6.650.311,93</b>	<b>7.675.177,41</b>	<b>5.838.401,67</b>	<b>7.529.952,65</b>

Cronograma de execução mensal da Receita - 2016														
Especificação	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL 2016	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto Atualizado	Realizado
	5,00%	7,83%	6,00%	5,59%	6,00%	5,08%	6,00%	3,97%	5,00%	3,91%	9,00%	3,50%	100,00%	97,78%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.700.250,00</b>	<b>2.713.537,00</b>	<b>2.040.300,00</b>	<b>1.936.530,27</b>	<b>2.040.300,00</b>	<b>1.758.666,02</b>	<b>2.040.300,00</b>	<b>1.375.909,98</b>	<b>1.700.250,00</b>	<b>1.354.473,36</b>	<b>3.060.450,00</b>	<b>1.213.670,47</b>	<b>34.005.000,00</b>	<b>33.866.576,16</b>
Receita de Contribuições	1.380.303,58	1.973.378,69	1.656.364,29	1.137.391,72	1.656.364,29	1.115.809,73	1.656.364,29	781.924,54	931.767,81	756.708,28	2.036.010,68	653.747,48	26.709.000,00	26.657.558,09
Receita Patrimonial	34.893,04	113.466,19	41.871,65	123.161,03	41.871,65	105.758,75	41.871,65	99.281,70	240.962,63	81.249,18	268.877,06	76.773,68	1.110.000,00	1.150.824,54
Receita de Serviços	81.146,61	204.033,69	97.375,93	205.192,92	97.375,93	196.026,41	97.375,93	161.342,19	227.180,52	177.042,22	292.097,80	171.180,85	1.915.000,00	2.102.059,69
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	125.506,77	422.658,43	150.608,13	470.784,60	150.608,13	341.071,13	150.608,13	333.361,55	1.005.939,04	339.473,68	1.106.344,46	311.968,46	4.271.000,00	3.956.133,84
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>125.800,00</b>	<b>-</b>	<b>125.800,00</b>	<b>-</b>	<b>125.800,00</b>	<b>-</b>	<b>125.800,00</b>	<b>-</b>	<b>125.800,00</b>	<b>-</b>	<b>629.000,00</b>	<b>-</b>
Operações de créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de bens móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	125.800,00	-	125.800,00	-	125.800,00	-	125.800,00	-	125.800,00	-	629.000,00	-
<b>Total da Receita</b>	<b>1.700.250,00</b>	<b>2.713.537,00</b>	<b>2.166.100,00</b>	<b>1.936.530,27</b>	<b>2.166.100,00</b>	<b>1.758.666,02</b>	<b>2.166.100,00</b>	<b>1.375.909,98</b>	<b>1.826.050,00</b>	<b>1.354.473,36</b>	<b>3.186.250,00</b>	<b>1.213.670,47</b>	<b>34.634.000,00</b>	<b>33.866.576,16</b>
Cronograma de execução mensal de desembolso da Despesa - 2016														
Especificação	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro		TOTAL 2016	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto Atualizado	Realizado
	9,51%	7,57%	7,36%	6,03%	8,70%	6,59%	7,36%	6,37%	9,72%	5,78%	12,34%	7,10%	100,00%	85,59%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.295.425,00</b>	<b>2.620.684,13</b>	<b>2.432.075,00</b>	<b>2.087.961,45</b>	<b>2.745.925,00</b>	<b>2.209.659,45</b>	<b>2.432.075,00</b>	<b>2.131.031,90</b>	<b>3.133.460,00</b>	<b>2.002.169,53</b>	<b>4.043.625,00</b>	<b>2.558.056,51</b>	<b>33.116.000,00</b>	<b>29.115.489,38</b>
Pessoal e encargos	1.567.273,27	1.538.335,53	1.043.115,90	1.272.928,88	1.192.380,03	1.372.837,60	1.043.115,90	1.364.189,26	2.227.417,16	1.253.010,13	2.660.283,11	1.305.539,94	16.883.336,74	15.375.761,12
Demais despesas correntes	1.728.151,73	1.082.348,60	1.388.959,10	815.032,57	1.553.544,97	836.821,85	1.388.959,10	766.842,64	906.042,84	749.159,40	1.383.341,89	1.252.516,57	16.232.663,26	13.739.728,26
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>117.600,00</b>	<b>-</b>	<b>268.266,67</b>	<b>73.806,33</b>	<b>117.600,00</b>	<b>76.406,02</b>	<b>231.600,00</b>	<b>-</b>	<b>231.600,00</b>	<b>-</b>	<b>1.518.000,00</b>	<b>527.763,45</b>
Investimento	-	-	160.800,00	-	311.466,67	73.806,33	160.800,00	76.406,02	274.800,00	-	274.800,00	-100.358,90	1.517.818,60	527.763,45
Inversões financeiras	-	-	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	43.200,00	-	181,40	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total da Despesa</b>	<b>3.295.425,00</b>	<b>2.620.684,13</b>	<b>2.549.675,00</b>	<b>2.087.961,45</b>	<b>3.014.191,67</b>	<b>2.283.465,78</b>	<b>2.549.675,00</b>	<b>2.207.437,92</b>	<b>3.365.060,00</b>	<b>2.002.169,53</b>	<b>4.275.225,00</b>	<b>2.457.697,61</b>	<b>34.634.000,00</b>	<b>29.643.252,83</b>
<b>Saldo mensal</b>	<b>-1.595.175,00</b>	<b>92.852,87</b>	<b>-383.575,00</b>	<b>-151.431,18</b>	<b>-848.091,67</b>	<b>-524.799,76</b>	<b>-383.575,00</b>	<b>-831.527,94</b>	<b>-1.539.010,00</b>	<b>-647.696,17</b>	<b>-1.088.975,00</b>	<b>-1.244.027,14</b>	<b>-</b>	<b>4.223.323,33</b>
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>4.243.226,67</b>	<b>7.622.805,52</b>	<b>11.482.457,19</b>	<b>7.471.374,34</b>	<b>10.482.934,34</b>	<b>6.946.574,58</b>	<b>9.574.559,58</b>	<b>6.115.046,64</b>	<b>7.204.021,64</b>	<b>5.467.350,47</b>	<b>5.467.350,47</b>	<b>4.223.323,33</b>	<b>-</b>	<b>4.223.323,33</b>

## **8.2 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIACÃO, DA AMORTIZACÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURACÃO DE ATIVOS E PASSIVOS**

Apesar do sistema contábil e patrimonial utilizado no exercício de 2016 ter a funcionalidade de cálculo da depreciação, amortização e exaustão de itens do patrimônio, este Conselho ainda não adotou por falta de definição pelo Conselho Federal de Enfermagem que não expediu norma com a definição dos bens, o prazo para reavaliação dos bens e os critérios para os lançamentos contábeis daqueles adquiridos em exercícios anteriores a 2013, data da alteração do novo plano de contas no sistema Cofen/Conselhos Regionais, bem como a taxa de depreciação anual dos bens e os critérios para os respectivos lançamentos contábeis, conforme Resolução Cofen 442/2013. Aliado a este fato o Coren-RJ necessita de efetuar reavaliação de todos os seus bens, o que está em andamento e tem previsão de termino para o exercício de 2017.

## **8.3 SISTEMÁTICA DE APURACÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE**

Considerando as informações do relatório de gestão e, principalmente, a necessidade de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas do Planejamento do regional, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação do Coren-RJ, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos e de criação da autarquia, será desenvolvido após a definição dos Programas, Projetos e Ações do Plano Plurianual, a sistemática de apuração dos custos.

## **8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS**

## 9 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro 33 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-	-	-	-	-
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
-				
Descrição da determinação/recomendação				
Não houveram recomendações do TCU que permaneceram pendentes de cumprimento.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Não houveram recomendações do TCU que permaneceram pendentes de cumprimento.				

### 9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As recomendações de órgãos de Controle Interno do Coren-RJ se dividem em recomendações emitidas pelo Conselho Federal de Enfermagem e pela Controladoria Geral do Coren-RJ, órgão de controle interno deste Regional.

Das recomendações emitidas pelo Cofen, citaremos todas nos quadros abaixo e das recomendações emitidas pela Controladoria do Coren-RJ, apenas as de maior impacto na gestão.

Quadro 34 - Recomendações do Órgão de Controle Interno - Cofen

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	n/a	n/a	OFÍCIO CIRCULAR N° 091/2016IGAB/PRES
Descrição da Recomendação			
<p>Informo a Vossa Senhoria que no dia 27/10/2016 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou, por meio do Acórdão nr. 9612/116 - TCU - Plenário, que todos os conselhos de classe cumpram as determinações quanto a atualização dos seus Sistemas de Acesso à Informação (portal da Transparência). Por essa razão, o Cofen encaminhou aos Conselhos de Enfermagem o ofício circular n° 0032/2016/GAB/PRES, de 24/10/2016, no qual foram passadas orientações quanto ao que deveria ser realizado.</p>			

Sendo assim, lembro que o não cumprimento da Lei de Acesso à Informação pode caracterizar grave infração à norma legal sujeita à multa do art. 58, II, da Lei 8.443/1992 podendo, ainda, o agente público responder improbidade administrativa, na forma do art. 32, § 2, da Lei 12527/2011. Portanto, seguem abaixo as informações que devem constar na página de Acesso à Informação do Coren:  
Itens conforme Ofício Circular nº 091/2016 do Cofen.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Cumprimento conforme Ofício Circular nº 091/2016 do Cofen.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	AR 019/2015	1.3	Ofício nº 1697/2016/GAB/PRES
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>“Por meio dos lançamentos contábeis de 2015, verificou-se contratação por dispensa de licitação de empresa de fornecimento de galões de água, PAD 45/2014, com valor contratado de R\$22.752,00. Observou-se nesse caso que a deserção possa ter ocorrido por falta de publicação do edital, sem dar conhecimento aos interessados, da concorrência. (...) Sugere-se revisão de todos os processos licitatórios e contratos celebrados em 2014, que possam impactar efeitos jurídicos no exercício de 2015.”</p>			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Conforme posicionamento da Controladoria Geral e recomendações da Auditoria do Cofen através do Relatório nº AR 019/2015, foi tomada as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com relação ao PAD nº 45/2014 o contrato foi cancelado e já foi feito uma nova licitação conforme determinação da Diretoria em sua 99ª REDIR;</li> <li>- Foram reanalisado todos os processos licitatórios realizados ano 2014 que ainda estão vigentes e que possam impactar efeitos jurídicos no exercício de 2015/2016.</li> </ul> <p>- Depois da reanálise dos processos em tela verificou se que as licitações foram feitas na modalidade de Pregão Presencial, regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123/06 e 101/2000, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e bem como pelas disposições constantes no edital e seus anexos.</p> <p>Exposto isso, foi adotado todo procedimento previsto na legislação vigente acima citada e não há nenhum procedimento dentro dos processos que possam impactar efeitos jurídicos no exercício de 2015/2016 e que os procedimentos adotados em relação aos processos licitatórios é que são agora analisados antes e depois do certame pela Controladoria Geral e pela Procuradoria.</p>			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	AR 019/2015	2.1	Ofício nº 1697/2016/GAB/PRES
<b>Descrição da Recomendação</b>			

“Às fls. 16/20 do Parecer nº 566/2015 da Controladoria-Geral do COREN-RJ, em relação ao Convênio firmado entre este e a Universidade Federal Fluminense – UFF, recomendou aquela Controladoria, que a Conveniente, UFF ressarcisse à Concedente, COREN-RJ, o valor de R\$46.947,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos), por não comprovação da utilização desse valor, no recurso repassado. Solicita-se informar se houve acatamento desta recomendação e se o valor já foi restituído.”

**Síntese da Providência Adotada**

Em resposta ao Memorando/AUD nº 15/2016, conforme informação do setor competente é que : a Universidade Federal Fluminense-UFF, foi notificada extrajudicial por meio de ofício assinado pela presidência, conforme determinado pela Controladoria Geral a proceder à devolução dos recursos não utilizados no convênio acrescido de juros, conforme a legislação vigente. Ultrapassado o prazo sem o cumprimento voluntário, começou-se a formular uma minuta de petição inicial de ação de cobrança, ou seja, na via judicial. Entretanto a Sr.ª Presidente do Coren-RJ foi abordada por representantes da Universidade Federal Fluminense-UFF que lhe teriam apresentados documentos que, em tese, demonstrariam a utilização do valor total da primeira parcela, documentos este que, segundo informado, foram devidamente apresentados ao Conselho.

Diante disto, foi suspensa as diligencias necessárias para a propositura da ação de cobrança, aguardando retorno Universidade Federal Fluminense-UFF. Foi franqueada vista do processo a assessora Vanessa Roboredo.

Até a presente data a Universidade Federal Fluminense-UFF não encaminhou a documentação que comprove a utilização total da primeira parcela.

Foi informado também que no dia 27/07/2016 foi em caminhado um novo e-mail solicitando informações pertinentes.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.1	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Cumprir integralmente o disposto na Lei nº 5.905/1973-Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, a exemplo das atribuições dos Conselhos Regionais de Enfermagem;			
Síntese da Providência Adotada			
Está sendo cumprido conforme recomendado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.2	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Cumprir integralmente o disposto nos normativos exarados pelo Federal, a exemplo da Resolução Cofen 340/2008, Anexo II-Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X COREN'S;			
Síntese da Providência Adotada			

Está sendo cumprido conforme recomendado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.3	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Cumprir integralmente o disposto nos normativos exarados pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a exemplo daqueles inerentes à elaboração do Relatório de Gestão Anual.			
Síntese da Providência Adotada			
Está sendo cumprido conforme recomendado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.4	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Quanto a impropriedade 1: Recomendamos que o Regional adote critérios de planejamento e acompanhamento na execução de suas despesas em relação às receitas efetivamente arrecadadas, para que, quando da ocorrência das arrecadações se mantiverem abaixo daquelas estimadas para o exercício, suas ações e programas de gestão não estejam comprometidos.			
Síntese da Providência Adotada			
Para estimar melhor a arrecadação e das despesas, o Coren-RJ utilizou durante o ano de 2016 a ferramenta Cronograma de Desembolso, estabelecida pela Resolução Cofen nº 503/2016, no qual nos permitiu acompanhar mensalmente a arrecadação e as despesas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.5	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Quanto as impropriedades 2, 3 e 6: Recomendamos que o Regional adote o que recomenda o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público-6ª edição (MCASP-v.6), onde cita que o Balanço Orçamentário é composto de: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados, permitindo uma análise detalhada da movimentação do orçamento no exercício, afim de cumprir ao que preceitua o Art.102 da Lei 4320/64.			

<b>Síntese da Providência Adotada</b>
Está sendo cumprido conforme recomendado.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.6	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Quanto a impropriedade 7 e 9 - Ressalva-se que o Regional promova a correção das distorções identificadas nos demonstrativos contábeis, e as justifique através de notas explicativas.			
Síntese da Providência Adotada			
Os demonstrativos contábeis do fechamento do exercício de 2016 foram gerados seguindo está recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.7	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Quanto a impropriedade 8 - Ressalva-se que o Regional não disponibilizou escrituração da dívida ativa consolidada por exercício, inviabilizando-se a análise do referido item, descumprindo, portanto, o quanto determinado no art.12-XI da Resolução Cofen 504/2016 e na Lei de Finanças Públicas, 4.320/1964, art.39,§1º, bem como impossibilitando a comprovação da tempestiva adoção de providências no intuito de mitigar as sanções decorrentes do quanto fixado na Lei 8429/1992, art. 10.			
Síntese da Providência Adotada			
Nos demonstrativos contábeis do exercício de 2016, foi encaminhada ao Cofen a composição da dívida ativa consolidada por exercício.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	PARECER COFEN-AUD Nº 019 / 2016	4.8	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Quanto a impropriedade 10 - Recomenda-se a que as informações contidas nas notas explicativas sejam suficientes para dirimir as dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis, considerando que essas contêm as informações adicionais àquelas em relação às apresentadas nas demonstrações contábeis,			

que resultam do processamento de grande número de transações ou outros eventos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função.

**Síntese da Providência Adotada**

Os demonstrativos contábeis do exercício de 2016 foram encaminhados ao Cofen com maior detalhamento das notas explicativas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não Aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	PARECER COFEN-AUD N° 019 / 2016	4.9	Ofício nº 2482/2016/GAB/PRES
Descrição da Recomendação			
Quanto a impropriedade 11 - Recomenda-se buscar junto a empresa contratada, responsável pelo software de contabilidade, os ajustes no sistema afim de corrigir as distorções nos demonstrativos apresentados. Ressalva-se ainda, que o Regional promova a correção das distorções identificadas nos demonstrativos contábeis, e as justifique através de notas explicativas.			
Síntese da Providência Adotada			
Os ajustes necessários foram realizados pela empresa responsável pelo software de contabilidade durante o exercício de 2016, fazendo com que os demonstrativos contábeis fossem emitidos sem as distorções identificadas no ano de 2015.			

Quadro 35 - Recomendações do Órgão de Controle Interno – Controladoria Geral Coren-RJ

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	n/a	n/a	Parecer nº 1055/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a Secretaria Executiva que anexe ao processo, comprovantes de inscrições dos Conselheiros participantes do 15º Seminário Nacional de Diretrizes para Educação em Enfermagem - SENADEN			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	n/a	n/a	Parecer nº 506/2016

<b>Descrição da Recomendação</b>
Reiteramos a recomendação ao fiscal do contrato de justificar o motivo para o não envio do boleto referente ao aluguel de dezembro/2015, tendo em vista o valor de R\$ 6.659,00, inscrito em Restos a Pagar do exercício de 2015 para fazer face à despesa, e que tome as providências cabíveis.
<b>Síntese da Providência Adotada</b>
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	n/a	n/a	Parecer nº 323/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitamos ao setor de Compras e Contratos que anexe ao presente PEF a cópia da Portaria designando fiscal para o contrato em questão.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	n/a	n/a	Parecer nº 1479/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos que seja providenciada, com a maior brevidade possível, a Portaria de designação de fiscal para o Contrato Coren/RJ nº 30/2016, celebrado com o fornecedor ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA EPP.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	n/a	n/a	Parecer nº 212/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			

Recomendamos ao Departamento Financeiro que, ao realizar o pagamento do aluguel, considere o valor informado pela fiscal do contrato no Memorando nº 03/2016 (fl. 01), de R\$ 1.553,13 (hum mil quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) tendo em vista que o valor cobrado pelo proprietário do imóvel em seu recibo considera um reajuste ainda não aprovado por parte deste Conselho. Recomendamos ainda que o fiscal atente-se quanto à possível cobrança de juros e multa sobre o valor do aluguel, ocasionada pelo atraso no pagamento do atual recibo, o qual teve seu vencimento em 05/02/2016, para que sejam tomadas as devidas providências.
<b>Síntese da Providência Adotada</b>
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	n/a	n/a	Parecer nº 327/2016
Descrição da Recomendação			
Solicitamos, novamente, ao setor de Compras e Contratos que encaminhe informação a respeito dos trâmites de renovação contratual ou novo processo licitatório para locação de imóvel para abrigar a subseção de São Gonçalo, considerando o término do Primeiro Termo Aditivo ao contrato em questão na data de 26/04/2016.			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	n/a	n/a	Parecer nº 242/2016
Descrição da Recomendação			
Solicitamos ao fiscal do contrato que providencie junto à empresa administradora do condomínio, a cópia da Ata de Reunião aprovando o aumento de 20% observado na despesa ora apresentada			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	n/a	n/a	Parecer nº 257/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos a apuração de responsabilidade pelas multas ora apresentadas, de maneira que o valor total a ser pago, de R\$ 444,78 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), seja devidamente restituído ao Coren/RJ.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	n/a	n/a	Parecer nº 499/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitamos ao Departamento Financeiro informação acerca de procedimento adotado para a solicitação da restituição aos cofres do Coren/RJ, da cota parte COFEN referente às devoluções de receita pagas aos titulares inscritos neste Regional, conforme previsto no art. 10 da Resolução COFEN nº 232/2000.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	n/a	n/a	Parecer nº 36/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitamos ao setor de Compras e Contratos que assim que receber o termo aditivo assinado, encaminhe uma cópia para ser anexada ao presente PEF.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	n/a	n/a	Parecer nº 1120/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos à Secretaria Geral que providencie com a maior brevidade possível a publicação da Portaria Coren/RJ, designando os fiscais para o contrato celebrado com o fornecedor em questão.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	n/a	n/a	Parecer nº 1228/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos que, caso seja observada no próximo recibo a cobrança de juros e multa decorrentes do atraso no pagamento da atual despesa (vencida em 05/08/2016), seja apurada a responsabilidade. Recomendamos ainda ao fiscal do contrato de providenciar junto ao proprietário do imóvel, justificativa da cobrança do aluguel e condomínio com divergência nos valores estipulados no Terceiro Aditivo ao contrato nº 007/2014, uma vez que o atual recibo fora emitido com uma diferença de R\$ 39,36 a maior. Orientamos que o Departamento Financeiro efetue o depósito da despesa em questão com base nos valores firmado em contrato mais taxa de incêndio no valor total de R\$ 1.128,37.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	n/a	n/a	Parecer nº 660/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos à Secretaria Geral a elaboração, com a maior brevidade possível, de Portaria para a fiscalização do Contrato Coren/RJ nº 09/2016, celebrado com o fornecedor Líder Comércio e Indústria S/A.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	Não aplicável

<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	n/a	n/a	Parecer nº 1400; 1858/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos ao Departamento Financeiro a correção na nota de empenho nº 841/2016, referente à divergência apresentada em nome do favorecido.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>		
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	Não aplicável		
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	n/a	n/a	Parecer nº 1937/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Com base nas observações realizadas na análise deste parecer, recomendamos ao Departamento de Gestão: a. Que se abstenha de realizar qualquer pedido com fornecedores antes de verificar a regularidade fiscal e trabalhista conforme previsto no artigo 55 da Lei 8.666/93, assim como outras exigências contratuais; b. Verifique se há alguma sanção a ser aplicada ao fornecedor pela não apresentação da certidão em questão para ser aplicada; c. Que anexe ao processo portaria de designação de fiscal para o fornecedor Minas Flex Com. e Ind. de Moveis LTDA.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>	<b>Código SIORG</b>		
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro	Não aplicável		
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	n/a	n/a	Parecer nº 2145/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos à Secretaria Geral que elabore, com a maior brevidade possível, a Portaria de Designação de fiscal para a contratação realizada junto ao fornecedor RELAX 2000 MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA. Solicitamos ainda que seja encartada ao presente PEF a cópia da Carta de Adesão Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 00109/2015 – MPDFT, ou documento equivalente, formalizados no PAD nº 1223/2016.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	n/a	n/a	Parecer nº 1490/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Secretaria Geral que providencie com a maior brevidade possível a Portaria de Designação de fiscal para o Contrato Coren/RJ nº 27/2016, celebrado com o fornecedor RIMAR COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, encaminhando uma cópia para ser anexada ao presente PEF.			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	n/a	n/a	Parecer nº 990/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao fiscal do contrato que efetue o crédito referente aos 06 dias de acréscimo do vale refeição do funcionário Bernardo Rangel de Azevedo Filho, referente hora superior à 4h/dia na próxima nota fiscal, caso a hora extra tenha sido autorizada.			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	n/a	n/a	Parecer nº 89/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Secretaria Geral que providencie, com a maior brevidade possível, a Portaria de designação de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 14/2015, tornando-a pública em órgão de divulgação pertinente depois de elaborada.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	n/a	n/a	Parecer nº 1770/2016
Descrição da Recomendação			
Solicitamos ao Departamento de Gestão justificativa para o atraso no encaminhamento das NFST's nº 943791 e 943862, vencidas em 01/11/2016, para pagamento.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	n/a	n/a	Parecer nº 14/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos à Secretaria Geral que providencie com a maior brevidade possível a publicação da Portaria Coren/RJ nº 602/2015, designando os fiscais para o contrato celebrado com a empresa TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	n/a	n/a	Parecer nº 483/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao fiscal do contrato que providencie junto ao fornecedor em questão a cobrança na próxima NF do valor de R\$ 1.134,98 cobrado a menor na atual nota, conforme relatado na análise deste parecer.			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
------------------------	--	--	--

Unidade Jurisdicionada			Código SIORG
Denominação Completa			Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro
			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	n/a	n/a	Parecer nº 1827/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao Departamento Financeiro, a correção no histórico da Nota de Empenho nº 1295/2016 (fl. 362) apontada na análise deste parecer. Recomendamos ainda que sejam recolhidas as assinaturas da Presidência e da Tesouraria na Nota de Empenho nº 1295/2016, antes de ser realizado o pagamento da despesa ora apresentada.			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			Código SIORG
Denominação Completa			Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro
			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	n/a	n/a	Parecer nº 1020/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos ao requisitante Assessor Técnico André Luiz Oliveira Ignácio que providencie sua assinatura na Requisição de Diárias.			
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			Código SIORG
Denominação Completa			Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro
			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	n/a	n/a	Parecer nº 1186/2016
Descrição da Recomendação			
Recomendamos a área de logística que providencie a assinatura do motorista Gilcimar de Freitas Oliveira, na requisição de diárias como requisitante (fl. 02).			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			Código SIORG
Denominação Completa			

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	n/a	n/a	Parecer nº 1188/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos ao Setor de Infraestrutura e Patrimônio – Área de Logística, que providencie a assinatura do motorista Ibere Nielson São Pedro, na requisição de diárias como requisitante (fl. 02).			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	n/a	n/a	Parecer nº 1531/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitamos ainda que seja providenciada a assinatura do assessor Ilton Márcio Louzada Thasmo na Requisição de Diárias às fls. 03 do presente PEF.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	n/a	n/a	Parecer nº 239/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitamos que o setor de Gestão de Pessoas realize a autuação das páginas de 03 a 06 do presente PEF, considerando que foi o setor quem as inseriu ao processo.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	n/a	n/a	Parecer nº 371/2016
Solicitamos ao setor de Gestão de Pessoas que anexe ao presente PEF, a cópia da publicação em órgão de divulgação oficial da Portaria Coren/RJ nº 148/2016 (fl. 12), exonerando a ex-assessora Normeli Fernandes.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	n/a	n/a	Parecer nº 778/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Solicitamos ao Departamento de Gestão de Pessoas que providencie a Portaria de exoneração do ex-assessor técnico Carlos Eduardo de Almeida Moraes, e anexe uma cópia ao presente PEF.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	n/a	n/a	Parecer nº 815/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Com base na análise deste Parecer, recomendamos o que segue: a) Que seja anexada a portaria autorizando o funcionário José Luiz Baptista de Lima Júnior a substituir a Procuradora Geral Carolina Effgen, e que seja realizado o desconto no valor de R\$ 25,87 na próxima folha de pagamento ao funcionário, considerando o valor pago a maior pela substituição conforme relatado no item "iv" da análise deste parecer; b) Que seja anexada a portaria de exoneração do ex-assessor Carlos Eduardo Almeida de Moraes; c) Que seja anexada a portaria de nomeação de Ernesto Julich Leite de Oliveira; d) Que seja encaminhado o quadro de faltas não justificadas a partir de janeiro de 2015, para que seja avaliada a necessidade de instalação de processo administrativo. Em tempo, solicitamos ao Departamento Financeiro que após o recebimento das guias de recolhimento de INSS, PIS e FGTS referentes à folha de pagamento do mês maio/2016, encaminhe novamente o presente processo à esta Controladoria para procedermos com a liquidação destes impostos.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	n/a	n/a	Parecer nº 1315/2016
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Com base na análise deste Parecer, recomendamos o que segue: a) Que seja encaminhado o quadro de faltas não justificadas a partir de janeiro de 2015, para que seja avaliada a necessidade de instalação de processo administrativo.			
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>			
Não foi apresentada justificativa no ano de 2016 para o cumprimento da recomendação.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	n/a	n/a	Parecer nº 193/2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendou-se que o PAD fosse encaminhado à Assessoria Técnica de Finanças e Orçamento e Planejamento para informação de disponibilidade financeira e orçamentária.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	n/a	n/a	Parecer nº 862/2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos a nomeação de fiscais para o acompanhamento da execução do contrato.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	n/a	n/a	Parecer nº 1310/2015
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendou-se que o PAD fosse encaminhado à Presidência para autorização e alertamos para a publicação do extrato dentro do prazo legalmente previsto e verificação da necessidade ou não da alteração da portaria de designação de fiscal.			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro			Não aplicável
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	n/a	n/a	Parecer nº 1678/2015
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
			Não aplicável
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Recomendamos que fosse anexada ao presente PAD informação a respeito de disponibilidade orçamentária e financeira para o valor total da despesa			
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Recomendação atendida conforme o parecer desta Controladoria.			

### 9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

No exercício de 2016 não foram quantificados os casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pelo Coren, bem como de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU nos casos de não ressarcimento na fase interna de apuração. As apurações de responsabilidade

Quadro 36 – Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
-	-	-	-	-	-	-	-	-

\* Não houve tomada de contas especial no exercício de 2016

## **10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

Apresentamos abaixo informações consideradas relevantes e contribuíram para demonstração das ações e resultados no exercício de 2016.

### **10.1 – PROJETOS ESPECIAIS**

A Assessoria de Projetos Especiais foi instituída pela gestão 2015/2017 do Coren-RJ com intuito de unificar os projetos já existentes, que funcionavam de maneira autônoma respondendo diretamente à Presidência do Coren-RJ, e propor novos projetos programas. Atualmente a assessoria conta com a gestão de sete projetos e programas, são eles:

- 1) Boas-vindas do Coren-RJ
- 2) Capacita Coren-RJ
- 3) Coren-RJ Amigo
- 4) Coren-RJ Móvel
- 5) Coren-RJ Solidário
- 6) PROGAE
- 7) PROSAE

#### **Boas-Vindas**

O Projeto Boas-Vindas tem a missão de aproximar o Coren-RJ dos cursos de Ensino Superior e Técnico de Enfermagem, apresentando a Autarquia aos formandos e otimizando o processo de inscrição no Conselho, com a entrega da carteira de registro profissional na colação de grau.

Equipe do projeto:

Ana Carolina Maia – Coordenadora do projeto para as Instituições de Ensino Superior  
Keila Neves - Coordenadora Adjunta do projeto para as Instituições de Ensino Superior  
Eliane Soares - Coordenadora do projeto para as Instituições de Ensino Técnico  
Ana Paula Machado – Membro da equipe para as Instituições de Ensino Técnico

#### **Capacita Coren-RJ**

O projeto é voltado à capacitação dos profissionais de enfermagem, e oferece gratuitamente cursos com temáticas atuais, relevantes e de aplicação prática, com o objetivo de minimizar as situações de negligência, imprudência ou imperícia no exercício profissional de enfermagem.

Equipe do projeto:

Teresa Tonini – Coordenadora  
Cristiane Bernardo Freires – Membro da equipe

#### **Coren-RJ Amigo**

O projeto Coren-RJ Amigo surge para atender uma demanda que emana da própria categoria, que é a oferta de benefícios em diversos serviços e produtos através do estabelecimento de convênios com empresas privadas, tendo a função de um clube de benefícios do Coren-RJ.

Equipe do projeto:

Luciano Pinheiro – Coordenador

### **Coren-RJ Móvel**

Trata-se da oferta de serviços de atendimento ao público, nos municípios que apresentam uma representatividade no número de profissionais de enfermagem e instituições de saúde, encurtando as distâncias entre a Autarquia e os titulares. O projeto funciona através de equipes compostas por conselheiros, colaboradores e assessores técnicos, que além do atendimento técnico de registro no Coren-RJ, realizam visitas e acompanhamento aos profissionais da região.

Equipe do projeto:

Ana Cláudia Barreto – Coordenadora  
Andreia Veríssimo – Membro da equipe  
Evandro Cruz – Membro da equipe  
Fábio de Jesus – Membro da equipe  
Katia Rodrigues – Membro da equipe  
Sara Miranda – Membro da equipe

### **Coren-RJ Solidário**

O Coren-RJ Solidário envolve a mobilização social e assistencial de profissionais de enfermagem, através de participação em campanhas e mobilizações que visem apoiar instituições através de doativos, municípios durante situações de catástrofe e/ou calamidade, além de promover o desenvolvimento profissional através da capacitação e aprimoramento técnico-científico em prol da prestação da assistência em situações de desastres e catástrofes para melhor atendimento à população.

Equipe do projeto:

Olguimar Dias – Coordenadora  
Louise Rocha – Membro da equipe  
Zuleida Vidal – Membro da equipe

### **PROGAE – Programa de Apoio à Gestão e Assistência de Enfermagem**

O PROGAE atua frente à legitimação e o respaldo técnico da atuação do profissional de Enfermagem nos serviços de saúde, com a avaliação dos Protocolos de Enfermagem, quanto ao cumprimento das exigências legais e normativas nas atividades individuais ou em equipe previstas para o Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Atendente de Enfermagem e Obstetriz, de acordo com a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem nº 7498/86 regulamentada pelo Decreto Lei 94.406 de 08 de junho de 1987.

Equipe do projeto:

Tereza Abrahão – Coordenadora  
Carolina Felipe – Membro da equipe  
Glauber Amâncio – Membro da equipe

## **PROSAE - Programa de Apoio à Implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem**

Trata-se de uma proposta de apoio e acompanhamento da implantação ou adequação da Sistematização da Assistência de Enfermagem/SAE nas instituições de saúde para assegurar uma assistência de enfermagem adequada no estado do Rio de Janeiro, garantindo assim uma prática de Enfermagem em consonância com as bases científicas da profissão e dentro da legalidade nas instituições de saúde do Estado do Rio de Janeiro, minimizando também os casos de judicialização de instituições perante a não implantação da SAE. Além de ratificar o proposta pela Resolução COFEN 358/2009.

Equipe do projeto:

Ana Teresa de Souza – Coordenadora

Angélica Lyra – Membro da equipe

### **Atividades e resultados alcançados pelos Projetos**

#### **Boas-Vindas**

No ano de 2016 o Boas-vindas contou com a renovação dos termos de convênio com 12 Instituições de Ensino Superior (IES), firmados em 2015. Com a proposta de expansão do projeto a outros cursos de graduação, concluímos o ano com 18 IES conveniadas.

Quadro 37 – Número de Inscritos no Coren-RJ pelo Projeto Boas-Vindas

<b>N</b>	<b>Instituições de Ensino Superior</b>	<b>Número de Inscritos</b>
01	UFRJ - Escola de Enfermagem Anna Nery	84
02	UFRJ - Campus Macaé	13
03	UNIRIO - Escola de Enfermagem Alfredo Pinto	19
04	UFF - Campus Rio das Ostras	09
05	UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro	56
06	UVA - Universidade Veiga de Almeida - Campus Tijuca	15
07	UVA - Universidade Veiga de Almeida - Campus Cabo Frio	12
08	UNILAGOS - Faculdade União de Ensino de Araruama	24
09	FASE - Faculdade Arthur Sá Earp Neto	42
10	UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio - Campus Duque de Caxias	154
11	UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio – Campus Barra da Tijuca	22
12	UNIGRANRIO - Universidade do Grande Rio – Campus Nova Iguaçu	15
13	FABA - Faculdade Bezerra de Araújo	89
14	Faculdade Duque de Caxias	12
15	Universidade Estácio de Sá - Campus Niterói	18
16	Universidade Estácio de Sá - Campus Nova Friburgo	14
17	Universidade do Iguaçu - Campus Nova Iguaçu	34
18	Faculdade São Camilo	108
<b>Total de Inscritos pelo projeto Boas-vindas</b>		<b>740</b>

Como observado na tabela acima, foram registrados 740 profissionais enfermeiros através do projeto Boas-vindas, o que levou a uma parcial de R\$100.488,74 (cem mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) arrecadado através das novas inscrições efetivadas pelo projeto. Vale ressaltar que muitas colações de grau referentes ao segundo

semestre do ano de 2016 irão ocorrer no ano seguinte, aumentando ainda o quantitativo arrecadado.

No Ensino Técnico de Enfermagem, o projeto Boas-vindas caminhou com a proposta de realização de palestras com vistas a apresentar o Coren-RJ aos formandos dos cursos. Ocorreram avanços no que tange às normativas para registro definitivo, onde através da Resolução COFEN 515/2016, os profissionais técnicos de enfermagem ganharam o direito de realizar o registro com certificado de conclusão de curso e histórico, com prazo de 01 ano para apresentação do diploma. Tal medida motivou o Plenário 2015-2017 do Coren-RJ a viabilizar as inscrições através da elaboração e publicação da Decisão Coren-RJ 179/2016.

Embora o sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem tenham avançado com as normativas referentes ao registro profissional, o estado do Rio de Janeiro ainda apresenta dificuldades no processo de regularização das Instituições de Ensino Técnico junto à Secretaria Estadual de Educação, o que impacta diretamente na proposta de entrega de carteiras de registro profissional do projeto Boas-vindas.

Entendendo a necessidade de dar continuidade ao projeto, atendendo parcialmente as demandas advindas dos profissionais técnicos de enfermagem, foram realizadas 16 visitas às Instituições de Ensino, buscando equalizar as barreiras apresentadas, são elas: Curso NIC, Curso Daltro, Curso JM, Curso Marajoara, Curso Victor e Vladimir, Curso Souza Barros, Curso Destake, Curso Cenib, Curso Cebras, Curso Luso Carioca, Curso Sandra e Silva, Colégio Mercúrio, Colégio Cruz Vermelha, Colégio Apollo, Colégio Lóide Martha-Caxias, Curso SENAI.

Além das visitas foram realizadas palestras de apresentação do Coren-RJ aos formandos, conforme tabela a seguir:

Quadro 38 – Distribuição das Instituições de Ensino Técnico de Enfermagem que receberam palestra do projeto Boas-vindas

<b>N</b>	<b>Nome da Instituição</b>
<b>01</b>	Curso Loide Marta
<b>02</b>	Curso Souza Barros
<b>03</b>	Curso Daltro
<b>04</b>	Curso NIC
<b>05</b>	Curso JM
<b>06</b>	Curso Cebras
<b>07</b>	Escola Técnica Luso Carioca (CELP)
<b>08</b>	Cruz Vermelha
<b>09</b>	Colégio Mercúrio

Em 28 de setembro de 2016 ocorreu no Rio de Janeiro uma audiência pública promovida pelo Conselho Federal de Enfermagem e Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, realizada na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) com o debate sobre os impactos da formação EaD de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem. O projeto Boas-vindas se integrou ao movimento convidando os docentes e discentes das Instituições de Ensino Superior e Técnico para participarem do evento.

### Capacita Coren-RJ

O projeto Capacita Coren-RJ realizou atividades em 18 municípios do Estado do Rio de Janeiro, com a proposta de cursos ofertados com inscrições através do site com temáticas relativas às demandas apresentadas pelos departamentos de Fiscalização e Ética do Coren-RJ, somados a estes cursos, tivemos aulas com público e tema específico, de acordo com as demandas oriundas das Instituições de Saúde, conforme tabela a seguir.

Quadro 39 – Descrição dos cursos ofertados pelo Capacita Coren-RJ

Dados do Curso				Presença nos Cursos		
Nº Cursos	Nome do Curso	Município	Dia	Nº Vagas	Nº Inscritos	TOTAL
JANEIRO						
1	Acolhimento e Classificação de Risco à Gestante e ao Recém-nascido	Itaguaí	21	150	300	94
TOTAL DO MÊS				150	300	0
FEVEREIRO						
TOTAL DO MÊS				0	0	0
MARÇO						
2	Atualização das diretrizes de coleta de sangue para enfermagem	Rio de Janeiro	16	85	23	40
3	Cuidados de Enfermagem no tratamento de feridas	Rio de Janeiro	17	142	142	43
4	Prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência a saúde	Nova Friburgo	21	122	122	55
5	Prevenção e controle das doenças Dengue, Zika e Chykungunia	Rio de Janeiro	28	444	444	71
TOTAL DO MÊS				793	731	209
ABRIL						
6	Imunização: últimas atualizações do calendário vacinal	Rio de Janeiro	1	400	400	69
7	Suporte Teórico da SAE	Rio de Janeiro	18	202	202	30
8	Acolhimento e classificação de risco à gestante e ao recém nascido	Itaperuna	26	500	312	53
9	Acolhimento e classificação de risco à gestante e ao recém nascido	Angra dos Reis	29	120	93	56

TOTAL DO MÊS				1222	1007	208
MAIO						
10	Acolhimento e classificação de risco à gestante e ao recém nascido	Rio de Janeiro	9	60	60	68
11	Administração e Diluição de Fármacos	Rio de Janeiro	10	200	200	109
12	Acolhimento e classificação de risco à gestante e ao recém nascido	Nova Friburgo	12	200	199	131
13	Inserção e valorização da Enfermagem no Sistema Único de Saúde	São Gonçalo	13	200	5	23
14	Administração e Diluição de Fármacos	Bom Jesus de Itabapoana	16	120	120	23
15	Suporte Teórico da SAE	Volta Redonda	17	500	92	73
16	Emergência pediátrica	Itaguaí	18	300	300	108
17	Ética e segurança do paciente	Itaguaí	19	300	183	57
18	Prevenção de DST e AIDS	Itaguaí	20	300	159	57
19	Acolhimento e classificação de risco à gestante e ao recém nascido	São João de Meriti	23	200	200	91
20	Emergência pediátrica	São João de Meriti	24	200	200	114
21	Suporte Teórico da SAE	Tanguá	24	300	3	20
22	Cuidados de Enfermagem com pacientes críticos	Vassouras	25	200	133	75
23	Suporte Teórico da SAE	Rio de Janeiro	30	140	140	21
24	Atuação do Enfermeiro na Central de Material de Esterilização	Rio de Janeiro	30	240	201	78
25	Acolhimento e classificação de risco à gestante e ao recém nascido	Paraty	31	100	73	58
TOTAL DO MÊS				3560	2268	1106

JUNHO						
26	Suporte Teórico da SAE	Paraty	1	100	57	48
27	Prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência a saúde	Rio de Janeiro	3	150	150	79
28	SUS e suas implicações para a Enfermagem	Rio de Janeiro	13	250	123	29
29	Suporte Teórico da SAE	Iguaba Grande	22	100	54	50
30	Atualização das diretrizes de coleta de sangue para enfermagem	Rio Bonito	28	100	100	26
TOTAL DO MÊS				700	484	232
JULHO						
31	Ética e segurança do paciente	Rio de Janeiro	12	100	100	29
32	Tópicos Essenciais para o Pré-natal	Rio das Ostras	19	400	216	134
33	Assistência ao parto humanizado	Rio das Ostras	19	400	214	130
34	Elementos essenciais na semiologia clínica aplicada à enfermagem	Rio de Janeiro	25	420	420	123
TOTAL DO MÊS				1320	950	416
AGOSTO						
35	Assistência ao parto humanizado	Rio de Janeiro	8	120	120	82
36	Suporte Básico de Vida: atuação da equipe de enfermagem	Mangaratiba	12	30	30	14
37	Suporte Básico de Vida: atuação da equipe de enfermagem	Rio de Janeiro	15	100	100	73
38	Acolhimento e Classificação de Risco à Gestante e ao Recém-nascido	Rio das Ostras	23	400	98	54
39	Ética e legislação	Rio de Janeiro	31	400	143	63
TOTAL DO MÊS				1050	491	286
SETEMBRO						
40	Gestão de Serviços de Enfermagem	Rio de Janeiro	9	200	200	53
41	Suporte Teórico da SAE	Belford Roxo	8	100	100	60
42	Suporte Teórico da SAE	Rio de Janeiro	13	200	120	32
43	Suporte Teórico da SAE	Rio de Janeiro	13	150	150	74
44	Acolhimento e classificação de risco obstétrico	Rio de Janeiro	14	200	200	65

45	Terapias holísticas no manejo da dor no parto	Rio de Janeiro	15	150	109	72
46	Acolhimento e classificação de risco obstétrico	São Gonçalo	20	340	132	52
47	Gestão de Serviços de Enfermagem	Rio de Janeiro	22	400	172	62
<b>TOTAL DO MÊS</b>				<b>1740</b>	<b>172</b>	<b>62</b>
<b>OUTUBRO</b>						
49	Prevenção e tratamento em lesões por pressão/diagnóstico diferencial de úlceras arterial e venosa	Rio das Ostras	18	400	130	93
50	Controle e Prevenção do Câncer de mama e cérvico uterino	Rio de Janeiro	24	150	121	32
<b>TOTAL DO MÊS</b>				<b>550</b>	<b>251</b>	<b>125</b>
<b>NOVEMBRO</b>						
51	Segurança do paciente na administração de medicamentos	Macaé	9	200	75	17
52	Suporte Básico de Vida	Rio de Janeiro	21	120	120	12
53	A ética no exercício profissional do técnico e do auxiliar de enfermagem	Rio de Janeiro	22	120	35	7
54	Cuidados para prevenção e diagnóstico do câncer de próstata	Rio de Janeiro	23	120	66	8
55	Redes de Atenção à Saúde	Rio de Janeiro	23	120	64	16
56	Emergência Pré-hospitalar Traumática	Rio de Janeiro	24	120	120	18
57	Segurança do paciente na administração de medicamentos	Rio de Janeiro	28	120	120	39
<b>TOTAL DO MÊS</b>				<b>920</b>	<b>66</b>	<b>117</b>
<b>DEZEMBRO</b>						
58	Segurança do paciente na administração de medicamentos	Rio de Janeiro	5	120	120	16
59	Cuidados de Enfermagem para Clientes com Necessidades de Cateterismo Vesical - Enfermeiros	Rio de Janeiro	7	120	31	5
60	Cuidados de Enfermagem para Clientes em uso de Catéter Vesical - AE e TE	Rio de Janeiro	8	120	64	24

61	Gerenciamento de Riscos para Pacientes Críticos	Rio de Janeiro	12	120	83	32
62	Importância do Pré-natal e Classificação de Risco da Gestante	Rio de Janeiro	14	120	120	30
63	Indicadores de qualidade do cuidado de enfermagem: registro de enfermagem	Rio de Janeiro	16	120	110	24
64	Processo de Enfermagem: Como fazer?	Rio Bonito	19	120	36	11
65	Terapias alternativas para o manejo da dor como intervenção de enfermagem	Rio de Janeiro	20	120	120	32
66	Indicadores de qualidade do cuidado de enfermagem: prevenção e monitoramento de flebites	Rio de Janeiro	21	120	120	30
<b>TOTAL DO MÊS</b>				<b>1080</b>	<b>804</b>	<b>204</b>
<b>Total 2016</b>				<b>13085</b>	<b>7352</b>	<b>3373</b>

A tabela acima descreve os 66 cursos realizados pelo Capacita Coren-RJ, o número de vagas abertas, inscrições realizadas e presença em cada curso, respectivamente. Vale destacar que o Coren-RJ abriu mais de 12.000 vagas em cursos destinados aos profissionais da categoria de Enfermagem sem aumentar os custos previstos no orçamento, com um gasto relativo à metade do valor orçado, sem reduzir o número de cursos propostos para o ano.

Como uma nova proposta a Autarquia lançou cursos com carga horária de 60h, destinado à capacitação e atualização dos Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RTs), Técnicos e Auxiliares de Enfermagem indicados pelos RTs, em turmas e dias separados.

A proposta contou, inicialmente, com a convocação de 120 Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RTs), onde 80 participaram e indicaram os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem para a realização do curso.

Buscando contemplar as diferentes regiões que compõe o estado do Rio de Janeiro, foram realizados cursos em 18 municípios diferentes. Além disso, foi inaugurado em 2016 o Centro de Estudos e Capacitação da Enfermagem Fluminense do Coren-RJ, espaço que possui um auditório com capacidade de 100 pessoas, todo o suporte audiovisual, além de uma biblioteca e outras salas de aula. A iniciativa proporcionou a realização de cursos no local, reduzindo os custos referentes à deslocamento do profissional Enfermeiro convidado a ministrar o curso.

### **Coren-RJ Amigo**

O projeto Coren-RJ Amigo apresentou avanços no ano de 2016. Assim como proposto no ano de 2015, ocorreu a publicação do edital de convênio entre o Coren-RJ e empresas que vierem a postular concessão de benefícios e descontos em serviços e aquisição de bens pelos titulares adimplentes com o Coren-RJ. Além da publicação do edital, foi constituída uma comissão composta por funcionários do Coren-RJ para avaliação das propostas recebidas.

Com o início das atividades, foram recebidas no decorrer do ano 06 (seis) propostas de convênio, destas 02 (duas) já foram efetivadas, e as outras 04 (quatro) encontram-se em andamento.

Quadro 40 – Descrição das propostas de convênio através do projeto Coren-RJ Amigo

<b>Empresa</b>	<b>Descrição da proposta</b>	<b>Nº Processo Administrativo</b>
<b>Curso de Idiomas Yes</b>	Concessão de desconto nos cursos de idiomas ofertados pela empresa.	PAD nº 187/2016
<b>WRN Administradora e Corretora de Seguros</b>	Concessão de desconto na aquisição de seguros com a empresa.	PAD nº 843/2016
<b>UNYLEYA Editora e Cursos</b>	Concessão de desconto nos cursos direcionados à enfermagem ofertados pela empresa.	PAD nº 1003/2016
<b>Qualicorp Administradora de Planos de Saúde</b>	Oferta de 3 propostas de seguradoras de saúde (Salutar, Golden Cross e Sulamerica) com preços exclusivos.	PAD nº 841/2016
<b>Faculdade São Camilo</b>	Concessão de desconto nos cursos de pós-graduação em enfermagem ofertados pela empresa.	PAD nº 877/2016
<b>Rio Internacional de Idiomas</b>	Concessão de desconto nos cursos de idiomas ofertados pela empresa.	PAD nº 729/2016

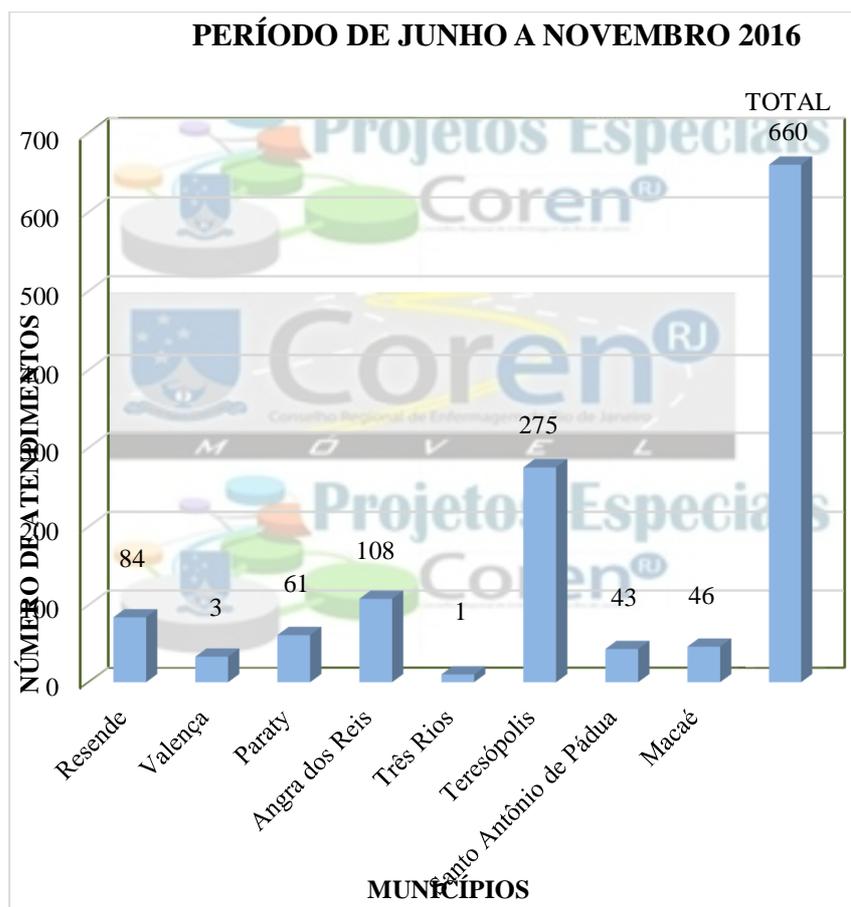
As propostas efetivadas no ano de 2016 foram as referentes à oferta de planos de saúde pela Qualicorp Administradora, e de descontos nos cursos de pós-graduação em Enfermagem pela Faculdade São Camilo. As demais propostas, se atendidos os critérios estabelecidos no Edital, serão contempladas no ano de 2017.

### **Coren-RJ Móvel**

O Coren-RJ Móvel teve as atividades retomadas em maio de 2016, iniciando com as visitas da coordenação do projeto nos potenciais municípios a receberem o atendimento móvel ofertado pelo Coren-RJ. Após a negociação de locais e definição dos municípios, o atendimento foi retomado com uma equipe formada por um assessor, que realiza o trabalho

técnico-administrativo, uma Conselheira e uma colaboradora, sendo estas representantes da categoria abrangendo os quadros que a compõe.

Em junho as atividades iniciaram contemplando 04 (quatro) municípios, Paraty, Angra dos Reis, Santo Antônio de Pádua e Macaé. No mês de julho o projeto se expandiu para mais 04 (quatro) municípios, Resende, Valença, Três Rios e Teresópolis, totalizando 08 (oito) municípios que receberam visitas mensais da equipe do Coren-RJ Móvel no ano de 2016.



O gráfico acima evidencia o quantitativo de atendimentos no Coren-RJ Móvel, em apenas 6 meses de serviço foram realizados 660 atendimentos, destes temos serviços de 1ª inscrição, renovação de carteiras, parcelamento de dívidas, entre outros. Dos municípios selecionados Teresópolis se destacou com o maior número de atendimentos, o que levou à proposta realização de atendimento durante dois dias no local supracitado, e expansão do projeto para contemplar outras áreas afastadas da sede e das subseções do Coren-RJ no ano de 2017.

### **Coren-RJ Solidário**

A propositura do projeto Coren-RJ Solidário se decorreu a partir das situações de chuvas e desastres vividos pela população do Rio de Janeiro no fim do ano de 2015 e início de 2016. A equipe do projeto realizou 07 (sete) reuniões a fim de estruturar as duas vertentes em que se baseia a proposta, e após abertura do Processo Administrativo em setembro, o mesmo foi

apresentado ao Plenário, onde seus componentes entenderam a necessidade de revisão e modificação na concepção do projeto.

Ao retornar da reunião de plenário do Coren-RJ, a equipe realizou uma reunião com a Procuradoria Geral da Autarquia para equalizar as demandas advindas dos Conselheiros. A proposta do projeto foi reescrita e encontra-se em andamento para efetivação no ano de 2017.

### **PROGAE – Programa de Apoio à Gestão e Assistência de Enfermagem**

O PROGAE contou com a incorporação do grupo de trabalho de avaliação dos protocolos de enfermagem, sendo sua proposta estruturada para atender as demandas oriundas das Instituições de Saúde e Municípios que buscavam respaldar e legitimar a atuação da equipe de enfermagem.

As atividades do programa iniciaram com a busca de Processos Administrativos (PAD) abertos relacionados ao encaminhamento de protocolos para avaliação da Autarquia. Após o levantamento de todos os PADs a equipe do projeto se reuniu para fazer a avaliação e parecer acerca dos protocolos existentes.

Em maio de 2016, após aprovação do parecer da equipe do PROGAE em plenário, foi gerada uma Decisão do Coren-RJ 146/2016, aprovando o protocolo de Atenção Básica da Região Metropolitana 02, sendo realizado o lançamento do protocolo logo após a semana de enfermagem, no dia 24/05/2016, em um evento promovido pelo Coren-RJ em Tanguá. Foram convidados todos os gestores que compõem a região citada, onde na cerimônia foi entregue uma cópia em CD para o representante de cada município, a fim de que as informações contidas no protocolo fosse divulgada aos profissionais de enfermagem.

Outro encaminhamento do projeto foi a aprovação do parecer que gerou a Decisão Coren-RJ 152/2016, aprovando o Protocolo de Enfermagem da Região Metropolitana 01. Tais protocolos foram encaminhados em 2014 ao Coren-RJ e em 2016, após a instituição do PROGAE, foi possível dar resolutividade à avaliação dos protocolos recebidos pela Autarquia.

Quadro 41 – Distribuição dos Protocolos Avaliados pelo PROGAE em 2016

<b>Título</b>	<b>Nº do PAD</b>	<b>Parecer do PROGAE</b>
Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para os Municípios que compõem a Região Metropolitana II	753/2015	Parecer nº01/2016
Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro para os Municípios que compõem a Região Metropolitana I	548/2016	Parecer nº02/2016

Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Saúde Mental/ Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	498/2016	Parecer nº04/2016
Protocolo de Acolhimento e Classificação de Risco destinado ao pré-hospitalar fixo, maternidades e hospitais de emergência da Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.	570/2015	Parecer nº05/2016
Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Rede de Frio/ Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	498/2016	Parecer 06/2016
Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Doenças Transmissíveis/ Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	498/2016	Parecer 07/2016
Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Ciclos de Vida/ Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	498/2016	Protocolo foi avaliado e encaminhado à SMS Rio de Janeiro para revisão
Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde – Urgência e Emergência/ Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro	498/2016	Protocolo encaminhado à Câmara Técnica de Urgência e Emergência para avaliação;
Protocolo de Enfermagem de Pré-natal de Risco Habitual / Programa Saúde da Mulher do Município de Mendes	220/2016	Após avaliação do PROGAE, foi solicitado ao Município que faça a revisão do Protocolo de acordo com as últimas normativas vigentes

Ao total foram avaliados 09 (nove) protocolos pela equipe do PROGAE, estes geraram 06 (seis) pareceres, que foram encaminhados ao Plenário para aprovação. Os demais protocolos avaliados, que não possuem parecer, estão aguardando a resolução e encaminhamento das pendências apontadas pela equipe do PROGAE.

### **PROSAE - Programa de Apoio à Implantação da Sistematização da Assistência de Enfermagem PROGAE**

O PROSAE realizou no ano de 2016 reuniões em conjunto com o Departamento de Fiscalização (DEFIS), Procuradoria Geral, coordenações do Capacita Coren-RJ e do PROGAE, a fim estruturar o projeto como forma de apoio às ações do DEFIS em relação à SAE, e também reduzir o número de Instituições judicializadas pelo não cumprimento da Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Além das reuniões foram realizadas palestras de sensibilização do profissional de enfermagem para implantação da SAE em instituições de saúde que solicitaram apoio do Coren-RJ. Ao total foram realizadas 05 palestras em Instituições, contemplando os serviços de Atenção Básica de Saúde, Hospitais Privados, Públicos e Universitários.

### **10.2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Buscando melhor eficiência nos processos de aquisição da autarquia, e em cumprimento ao artigo 6º, XVI da Lei n.º 8.666/93, a gestão estruturou no COREN-RJ em 01/04/2016 a CPL, a qual exerce a gestão do processo de aquisição, compreendendo-se as fases interna e externa.

Na fase interna, a CPL exerce as seguintes tarefas: verificação da adequação do Projeto Básico, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (com base na

pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Contratos), definição do tipo de licitação ou reconhecimento de contratação direta, formulação de edital (quando for o caso) e minuta do contrato, encaminhamento do processo para Procuradoria Geral e Controladoria Geral para análise da adequação dos procedimentos adotados, encaminhamento à Presidência para aprovação em REDIR e ROP.

Uma vez aprovada a fase interna, a CPL exerce a fase externa, que é efetivamente a licitação. Neste momento processual, efetua as seguintes tarefas: publicação do Aviso de Edital no Diário Oficial, divulgação da íntegra do Edital no site do Conselho, respostas a pedidos de esclarecimentos e impugnações, realização do certame, divulgação dos resultados, adjudicação do objeto ao vencedor e resposta a recursos eventualmente interpostos.

Concluída a fase externa, a CPL encaminha novamente o processo à Procuradoria Geral e Controladoria Geral para análise da fase externa e o remete à Presidência para homologação e adjudicação (quando for o caso). Após o Departamento Financeiro emitir nota de empenho e o Setor de Compras e Contratos formalizar a contratação e assumir a gestão da execução contratual.

A lei não determina como que cada órgão deve gerir seus processos, mas tornou-se prática na Administração Pública, especialmente no Cofen, que todas as aquisições sejam concentradas na CPL (inclusive as contratações diretas), de modo a aumentar a eficiência e o controle dos processos de aquisição, especialmente diligenciar para evitar projetos repetidos ou mesmo a ocorrência de fracionamento ilícito de licitação.

### **Resultados da CPL - 2016**

No exercício de 2016, o Coren-RJ concluiu 63 (sessenta e três) processos de contratação.

### **Contratos Vencidos e Renovados**

No exercício de 2016, havia previsão de vencer 20 (vinte) contratos, dos quais 11 (onze) foram renovados (aditamento). Os demais foram objeto de novas contratações, mediante licitação ou mesmo rescisão total e suspensão do serviço (locação da subseção de Macaé).

### **Novos Contratos**

No exercício de 2016, foram concluídos 52 (cinquenta e dois) novos processos de aquisição.

### **Licitações Realizadas**

No exercício de 2016, foram realizados 25 (vinte e cinco) processos licitatórios, sendo 21 (vinte e um) realizados pelo Coren-RJ, 3 (três) adesões a atas e 01 (uma) participação em SRP externa (do Cofen, para aquisição dos computadores).

### **Resultados da CPL**

Conforme explicado nas considerações iniciais, o processo de aquisição somente prossegue após o levantamento do valor médio no mercado e existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, com exceção do SRP, em que a disponibilidade deve ser aferida somente no momento da requisição do material ou serviço registrado.

Com o fechamento do exercício de 2016, e considerando que haverá aquisição total dos bens e serviços do SRP, o valor médio dos processos de aquisição (valor este obtido na cotação de preços antes de ser concluídos) totaliza R\$ 14.322.404,09 (quatorze milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos).

Contudo, após a realização da licitação ou negociações nas contratações diretas, o valor final totaliza R\$ 9.963.581,20 (nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos), o que representa uma **economia de R\$ 4.358.822,89** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), ou seja, 30,43% (trinta inteiros e quarenta e três centésimos por cento) do montante original.

Urge ressaltar que os valores monetários a seguir apresentados representam o valor global dos contratos e ARP, cujos prazo de vigência ultrapassam o exercício de 2016. Logo, os valores a seguir serão maiores do que aqueles apresentados no quadro 15.

Quadro 42 – Tipos de Contratação por ano (2012 a 2016)

<b>Tipo de Contratação</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Adesão ARP</b>	1		3		3
<b>Convite</b>					1
<b>Dispensa de Licitação</b>	16	7	12	4	25
<b>Inexigibilidade</b>	9	1	4	11	2
<b>Participação ARP</b>					1
<b>Pregão</b>	27	7	5	1	11
<b>Pregão SRP</b>	3	4	8	2	9
<b>Renovação</b>					11
<b>Total</b>	56	19	32	18	63

Quadro 43 - Valor da Cotação x Valor Final de Aquisição (Taxa de Economia) por ano (2012 a 2016)

	<b>2012 (R\$)</b>	<b>2013 (R\$)</b>	<b>2014 (R\$)</b>	<b>2015 (R\$)</b>	<b>2016 (R\$)</b>
<b>Cotação</b>	13.750.611,96	3.938.325,48	12.790.402,06	1.854.569,37	14.322.404,09
<b>Aquisição</b>	9.338.877,33	3.568.646,07	11.049.291,47	1.534.819,23	9.963.581,20
<b>Economia</b>	4.411.734,63	369.679,41	1.741.110,59	319.750,14	4.358.822,89
<b>% Economia</b>	32,08%	9,39%	13,61%	17,24%	30,43%

Quadro 44 - Valor da Cotação x Valor Final de Aquisição (Taxa de Economia) em 2016 - por mês

	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>
<b>Cotação</b>	R\$ 192.578,00	R\$ 50.137,49	R\$ 2.312.475,72	R\$ 130.209,34
<b>Aquisição</b>	R\$ 186.084,00	R\$ 35.026,52	R\$ 1.802.138,00	R\$ 116.906,98

<b>Economia</b>	R\$ 6.494,00	R\$ 15.110,97	R\$ 510.337,72	R\$ 13.302,36
<b>% Economia</b>	3%	30%	22%	10%
	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>
<b>Cotação</b>	R\$ 528.939,79	R\$ 731.857,08	R\$ 847.109,44	R\$ 2.744.510,14
<b>Aquisição</b>	R\$ 487.724,73	R\$ 438.184,96	R\$ 586.537,26	R\$ 1.340.735,10
<b>Economia</b>	R\$ 41.215,06	R\$ 293.672,12	R\$ 260.572,18	R\$ 1.403.775,04
<b>% Economia</b>	8%	40%	31%	51%
	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>Cotação</b>	R\$ 4.720.828,41	R\$ 1.209,33	R\$ 58.538,16	R\$ 1.929.011,63
<b>Aquisição</b>	R\$ 3.743.481,67	R\$ 778,72	R\$ 33.228,00	R\$ 1.117.755,70
<b>Economia</b>	R\$ 977.346,74	R\$ 430,61	R\$ 25.310,16	R\$ 811.255,93
<b>% Economia</b>	21%	36%	43%	42%

Quadro 45 - Valores por Tipos de Contratação em 2016 – Consolidado

<b>Adesão ARP</b>	R\$ 58.868,00
<b>Convite</b>	R\$ 122.000,00
<b>Dispensa de Licitação</b>	R\$ 652.296,34
<b>Inexigibilidade</b>	R\$ 378.451,52
<b>Participação ARP</b>	R\$ 1.095.856,50
<b>Pregão</b>	R\$ 2.100.168,78
<b>Pregão SRP</b>	R\$ 1.609.070,98
<b>Renovação</b>	R\$ 2.871.869,52
<b>Total</b>	R\$ 9.888.581,64

Quadro 46 - Valores por Tipos de Contratação em 2016 – Por Mês

	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>
<b>Adesão ARP</b>	-	-	-	-
<b>Convite</b>	-	-	-	-
<b>Dispensa de Licitação</b>	R\$ 7.584,00	R\$ 22.546,52	R\$ 1.324.228,00	R\$ 21.600,00
<b>Inexigibilidade</b>	-	-	-	-
<b>Participação ARP</b>	-	-	-	-
<b>Pregão</b>	R\$ 28.500,00	-	R\$ 477.910,00	R\$ 66.800,00
<b>Pregão SRP</b>	-	-	-	R\$ 28.506,98
<b>Renovação</b>	R\$ 150.000,00	R\$ 12.480,00	-	-
<b>Total</b>	R\$ 186.084,00	R\$ 35.026,52	R\$ 1.802.138,00	R 116.906,98
	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>
<b>Adesão ARP</b>	-	-	-	-
<b>Convite</b>	-	-	-	R\$ 122.000,00
<b>Dispensa de Licitação</b>	R\$ 8.730,00	R\$ 15.066,00	R\$ 960,00	R\$ 37.985,10
<b>Inexigibilidade</b>	-	-	-	-
<b>Participação ARP</b>	-	-	-	-

<b>Pregão</b>	R\$ 63.710,00	R\$ 81.999,96	R\$ 281.730,00	-
<b>Pregão SRP</b>	-	R\$ 141.119,00	R\$ 258.695,00	R\$ 1.180.750,00
<b>Renovação</b>	R\$ 415.284,73	R\$ 200.000,00	R\$ 45.152,26	-
<b>Total</b>	R\$ 487.724,73	R\$ 438.184,96	R\$ 586.537,26	R\$ 1.340.735,10
	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>Adesão ARP</b>	R\$ 25.640,00	-	R\$ 33.228,00	-
<b>Convite</b>	-	-	-	-
<b>Dispensa de Licitação</b>	R\$ 30.658,00	R\$ 778,72	-	R\$ 182.160,00
<b>Inexigibilidade</b>	R\$ 378.451,52	-	-	-
<b>Participação ARP</b>	R\$ 1.095.856,50	-	-	-
<b>Pregão</b>	R\$ 163.923,12	-	-	R\$ 935.595,70
<b>Pregão SRP</b>	-	-	-	-
<b>Renovação</b>	R\$ 2.048.952,53	-	-	-
<b>Total</b>	R\$ 3.743.481,67	R\$ 778,72	R\$ 33.228,00	R\$ 1.117.755,70

### Projeto Glória – Implantação do CCENF

Em setembro de 2016 foi implantando o CCENF no 6º e no 10º andar do prédio da Rua da Glória, n.º 190, de propriedade do Cofen e cedido ao Coren-RJ por 10 (dez) anos. A CPL atuou no Projeto Glória, de modo a adquirir todos os bens e serviços necessários para sua implantação e funcionamento, conforme quadros a seguir:

Quadro 47 - Valor da Cotação x Valor Final de Aquisição (Taxa de Economia) – Projeto Glória

<b>Cotação</b>	R\$ 297.234,66
<b>Aquisição</b>	R\$ 235.122,38
<b>Economia</b>	R\$ 62.112,28
<b>% Economia</b>	20,90%

Quadro 48 - Tipos de Contratação e Respective Valores – Projeto Glória

	<b>Quantidade</b>	<b>Valores</b>
<b>Adesão ARP</b>	2	R\$ 58.868,00
<b>Convite</b>	1	R\$ 122.000,00
<b>Dispensa</b>	6	R\$ 35.860,78
<b>Pregão</b>	1	R\$ 18.393,60
<b>TOTAL</b>	10	R\$ 235.122,38

## **11 ANEXOS E APÊNDICES**

### **Informações contábeis:**

Relatório contábil referente a Prestação de Contas do Exercício de 2016

Resumo dos Demonstrativos Contábeis

Comparativo das Receitas e Despesas (2006 X 2016)

Gráficos

Demonstrativo das Fontes e Usos – anos 2015 e 2016 (com variação vertical e horizontal)

Análise dos Demonstrativos

Relatório consolidados para subsídios à Controladoria